

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS		TOTAL DE PAVTOS	10	
CIDADE	BRASÍLIA		ESTADO	DISTRITO FEDERAL	
RUA / AV	SBS, Quadra 2, Bloco H		Nº	8	ÁREA TOTAL 6.489,69
BAIRRO	ASA SUL		ANO DE CONSTRUÇÃO	1972	
ATENDE PÚBLICO	SIM	<input type="checkbox"/>	DATA HABITE-SE	05 DE NOVEMBRO DE 1974	
	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	DATA DO LAUDO	26 DE MARÇO DE 2021	
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	PRÓPRIO	<input type="checkbox"/>	PRÉDIO TOMBADO OU HISTÓRICO	SIM	<input type="checkbox"/>
	LOCADO	<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
	CEDIDO	<input type="checkbox"/>			
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO (NOME, FORMAÇÃO (Arq. ou Eng.), CREA / CAU)	Ygor Carneiro/Engenheiro Civil/ Crea 28.379/D-DF		Nº DA ART OU RRT / DATA DE EMISSÃO	0720210021081 / 26 DE MARÇO 2021	

Viabilidade de adaptação/implantação de acessibilidade	SIM	NÃO	Não se aplica
Há viabilidade técnica para adaptação e implantação de acessibilidade no prédio?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O percurso que une a edificação à via pública, às edificações e aos serviços anexos de uso comum e aos edifícios vizinhos é acessível?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Item da NBR9050		1. CALÇADA ou PASSEIO PÚBLICO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.12.3	a)	Possui faixa livre para pedestre com largura mínima de 1,20 m, livre de conflitos de circulação (pedestres x serviço x automóveis)?	X			
6.12.2	b)	A inclinação longitudinal acompanha a inclinação das vias lindeiras?	X			
6.12.1	c)	Os desníveis entre o lote e o nível da calçada são vencidos sempre no interior do lote ou na faixa de acesso quando existente?			X	
4.3.3	d)	Obstáculos aéreos, como marquises, placas, toldos e vegetação estão localizados a uma altura superior a 2,10 m?	X			
6.1.1.2	e)	É livre de obstáculos (elementos de mobiliário urbano, como bancos, orelhões, postes, balizadores, canteiros etc.) no piso que comprometam a rota acessível?		X		Não há rota acessível
6.12.1	f)	A inclinação transversal da faixa livre (passeio) é de no máximo 3%?		X		

NECESSITA PROJETO ?			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X	A área externa de acesso ao edifício atende as especificações de acessibilidade prescritas pela abnt nbr 9050:2020

Item da NBR9050		1.1 QUANTO AO PISO UTILIZADO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.2	a)	É antiderrapante?		X		
6.3.2	b)	É contínuo, regular, estável, sem ressalto ou depressões?		X		Não há guia rebaixada entre a faixa de pedrestes no acesso ao segundo subsolo e o piso do acesso pelo térreo foram identificadas ressaltos de juntas de dilatação, trincas, entre outros.
NBR 16537	c)	Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desníveis, portas de acesso à edificação, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?		X		
NBR 16537	d)	Possui piso tátil direcional onde necessário (locais amplos e sem referência/balizamento), configurando uma rota acessível e conduzindo à entrada do edifício?		X		

NECESSITA PROJETO ?			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X		Deve ser definida a rota acessível para pedestres PcD, não há sinalização tátil no piso, o piso não é estável e é irregular.

Item da NBR9050		1.2 QUANTO ÀS GUIAS (MEIO-FIO) REBAIXADAS PARA PEDESTRES:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.12.7.1	a)	Na existência de recuo para parada de veículos, o mesmo foi feito de maneira a não prejudicar ou interferir na faixa de circulação do pedestre (faixa livre mínima de 1,20 m)?			X	
6.12.7.1	b)	Existe guia (meio-fio) rebaixada ou faixa de pedestres elevada?		X		
6.12.7.3	c)	O rebaixo de meio-fio está localizado em frente à faixa de pedestres ou nas esquinas onde houver travessia de pedestres?		X		
6.14.1.2	d)	Existe rebaixo de meio-fio associado à vaga para embarque e desembarque de pessoa com deficiência garantindo continuidade à rota acessível?		X		
6.12.7.3	e)	A rampa e as abas laterais têm inclinação máxima de 8,33%?			X	
6.12.7.3	f)	A rampa possui largura mínima de 1,50 m?			X	
NBR 16537	g)	A rampa é sinalizada com piso tátil de alerta?			X	
6.3.2	h)	O piso da rampa é em material antiderrapante?			X	

NECESSITA PROJETO ?			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X		Não há guias rebaixadas ou faixa de pedestres em nível que liguem a rua à faixa de passeio da edificação.

Item da NBR9050		1.3 QUANTO ÀS GUIAS REBAIXADAS PARA VEÍCULOS E ACESSOS A GARAGENS:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.12.4	a)	Em caso de guia rebaixada para veículo, esta respeita a faixa livre exclusiva de pedestres, deixando essa calçada com inclinação transversal máxima de 3% e sem cortes?			X	
6.15	b)	O portão de acesso à garagem, enquanto abre ou fecha, tem seu movimento limitado à faixa de acesso ou ao lote, sem invadir a faixa livre de circulação de pedestres?			X	
6.15 e 5.6.4.2	c)	Portão de acesso à garagem possui sistema de sinalização visual e sonora?			X	

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X	

Item da NBR9050		1.4 QUANTO ÀS JUNTAS, GRELHAS E TAMPAS DE INSPEÇÃO EM ROTAS ACESSÍVEIS:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.5, 6.3.6 e 6.3.4.1	a)	Grades, ralos, juntas de dilatação e tampas de inspeção estão niveladas com o piso (admite-se ressalto máximo de 5 mm)?			X	
6.3.5, 6.3.6	b)	Os vãos das grelhas têm distanciamento máximo de 15 mm e o sentido das aberturas é transversal ao deslocamento ou têm formato quadricular/circular quando houver fluxos em mais de um sentido de circulação?			X	

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X	

Item da NBR9050		1a. EDIFICAÇÃO EM OBRAS	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.12.5	a)	Em caso de obra, reforma em andamento no prédio, o tapume preserva a circulação na faixa livre de pedestre (1,20 m)?			X	
6.12.5	b)	No caso do tapume ocupar a calçada, há uma circulação provisória com no mínimo 1,20 m de largura sobre o leito carroçável?			X	
6.12.5	c)	Essa circulação possui rampa para saída e retorno à calçada?			X	

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X	

		ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES

Item da NBR9050		2. ESTACIONAMENTO	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.2 e 6.14.1.2	a)	O piso do estacionamento é antiderrapante, regular e estável?	X			
6.14.3, Lei nº 13.146/2015, Resolução nº 304/08 do Contran	b)	Possui 2% das vagas destinadas a veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, com no mínimo uma vaga?		X		
6.14.1.2	c)	Estas vagas estão localizadas de forma a evitar a circulação entre veículos?		X		

6.14.1.2	d)	Possui espaço adicional de circulação, vinculado à vaga, com no mínimo 1,20 m, sinalizado no piso conforme norma, quando afastadas da faixa de travessia de pedestres? (Esse espaço pode ser compartilhado por duas vagas, no caso de estacionamento paralelo, perpendicular ou oblíquo ao meio fio)		X		
6.12.7.3 e 6.14.1.2	e)	Existe rebaixamento de guia junto à vaga acessível ligando-a à rota acessível?			X	
5.5.2.3, 6.14.1.2 e Resolução nº 304/08 do Contran	f)	Em vaga para pessoa com deficiência existe placa de sinalização vertical com o Símbolo Internacional de Acesso e com identificação escrita conforme Resolução CONTRAN?		X		
5.5.2.3, 6.14.1.2 e Resolução nº 236/07 do Contran	g)	As vagas reservadas possuem sinalização horizontal (no piso) com o Símbolo Internacional do Acesso?		X		
6.14.1.2	h)	O percurso entre a vaga e o acesso à edificação ou elevadores é de no máximo 50 m?	X			
6.14.3, Lei nº 10.741/03 e Resolução nº 303/08 do Contran	i)	Possui 5% das vagas destinadas a pessoas idosas, com no mínimo uma vaga?		X		
6.14.1.1	j)	As vagas para as pessoas idosas estão localizadas próximas aos acessos da edificação?		X		Não há vagas reservadas para idosos
6.14.1.1 e Resolução nº 303/08 do Contran	k)	Em vaga para pessoa idosa, existe placa de sinalização vertical conforme Resolução CONTRAN?		X		
6.14.1.1 e Resolução nº 303/08 do Contran	l)	As vagas reservadas possuem sinalização horizontal com o nome IDOSO?		X		

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		Não há reservas de vagas para pessoas PcD e idosos.

		ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050		SIM	NÃO	Observações
3. ACESSO À EDIFICAÇÃO (Portas / vãos principais ou secundários que permitem a entrada ao prédio pela calçada frontal, pátios ou acessos laterais)				
6.2.2	a)		X	não possui piso tátil de direção e alerta nos pontos de acesso à edificação, o piso dos acessos é instável e irregular e possui ressaltos.
6.2.2	b)			X
5.3.2	c)		X	
6.2	d)	X		
6.2.8, Seção 5 e sub-ítem	e)		X	
5.2.8.1.7, 5.4.2 e Anexo B	f)		X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		implantação de sinalização informativa nas entradas e saídas, adaptação dos acessos existentes para que estes atendam as especificações mínimas de acessibilidade da norma nbr 9050:2020.

Item da NBR9050	3.1 QUANTOS AOS PISOS NOS ACESSOS:		SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.2	a)	É antiderrapante?	X			
6.3.2	b)	É regular, estável e não trepidante?		X		
6.3.8, 5.4.6, NBR16537 (Seção 6)	c)	Possui piso tátil de alerta onde necessário (exemplos: próximo a desníveis, portas de acesso à edificação, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas)?		X		
6.3.8, 5.4.6 e NBR16537 (Seção 7)	d)	Possui piso tátil direcional onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento)?		X		
7.2 e NBR16537 (Seção 7)	e)	Possui piso tátil direcional dos acessos da edificação até o balcão de informação?		X		

NECESSITA PROJETO ?		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		instalação da sinalização tátil nos pisos e reforma no piso para que ele seja estável, sem ressalto, trincas.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

3. ACESSO À EDIFICAÇÃO

Item da NBR9050	3.2 CARACTERÍSTICAS DAS ENTRADAS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
6.1, 6.1.1.2 e 6.3.4.1	a) Existe rampa em qualquer caso em que ocorra um desnível maior que 2 cm?	X			
6.6.2.5	b) A rampa atende à largura mínima de 1,50 m, sendo admissível 1,20 m?	X			
6.6.2.1	c) A rampa atende à inclinação máxima de 8,33%?		X		
6.6.3, 6.6.4 e 6.9	d) Possui guia de balizamento, corrimão e guarda-corpos quando não houver paredes laterais e patamares nas dimensões requeridas?		X		
6.3.4.1	e) A diferença entre o exterior e a soleira da porta de entrada tem no máximo 0,5 cm ou, quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm, é chanfrada na proporção 1:2 (50%)?	X			
6.1.1.2	f) Se a entrada é alcançada por escada, existe a opção de rampa ou equipamento eletromecânico?			X	
6.3.7	g) Na existência de capacho na entrada, está embutido no piso ou possui desnível máximo de 0,5 cm?			X	
6.11.2.4	h) As portas de acesso atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?	X			
6.11.2.13	i) Portas e paredes envidraçadas têm faixa de sinalização visual com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?		X		
6.11.2.13	j) Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?		X		
6.11.2.11	k) Na existência de portas de correr, os trilhos ficam na parte superior?			X	
6.11.2.11	l) Em caso de estarem na parte inferior, os trilhos estão nivelados com a superfície do piso?			X	
6.11.2.11	m) As frestas dos trilhos, na parte inferior das portas de correr, são inferiores a 1,5 cm?			X	
6.2.5	n) Na existência de catracas ou cancelas, alguma delas possui acessibilidade?	X			
6.2.7	o) Em caso de portas giratórias, há uma entrada alternativa acessível?			X	
Anexo B	p) Os tons e/ou cores da parede e piso são diferentes?	X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		A rampa de acesso entre a garagem e o segundo subsolo necessita de adequações, bem como a porta envidraçada do acesso ao térreo, pois não possui as devidas sinalizações.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Item da NBR9050	3.3 QUANTO ÀS RAMPAS NO ACESSO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
6.1.1.2	a) Existe rampa no acesso?	X			
6.6.2.5	b) A rampa atende à largura mínima de 1,20 m ?	X			
6.3.2	c) O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?	X			
6.6.2 (tabelas 4 e 5)	d) A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?		X		Inclinação de 10,57% aproximadamente, sem patamar.
6.6.2.4	e) A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?	X			
6.6.4	f) Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m no início e no término da rampa, além da área de circulação adjacente?		X		
6.6.4	g) Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento na direção do movimento?		X		
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	h) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?		X		
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?		X		
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?	X			
6.9.3.2	k) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?		X		
6.9.3.4	l) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?	X			
4.6.5	m) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?	X			
6.9.3.2	n) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?		X		
6.9.3.5	o) Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?			X	
6.6.2.8, 6.9.1 e NBR9077 (item 4.8) e NBR14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?			X	
6.6.2.8 e 6.6.3	q) Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?			X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS		
5.4.3	r)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?	X

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		A rampa existente não atende a norma nos quesitos de inclinação, sinalização do piso e dos corrimãos, configuração dos corrimãos.

Item da NBR9050	3.4 QUANTO ÀS ESCADAS NO ACESSO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
6.1	a) Existe escada no acesso?		X		
6.3.2	b) O piso dos degraus é antiderrapante e estável?			X	
6.7.1	c) A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?			X	
6.7.2	d) Possui largura mínima de 1,20 m?			X	
6.8.7	e) Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20 m de dimensão longitudinal?			X	
6.8.8	f) Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?			X	
5.4.6, NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da escada?			X	
6.9.3.2	h) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?			X	
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?			X	
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?			X	
4.6.5	k) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?			X	
6.9.3.2	l) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?			X	
6.9.3.4	m) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?			X	
6.9.3.5	n) Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?			X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS					
6.9.3.6	o)	Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?			X	
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8), NBR14718	p)	Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?			X	
5.4.4.2	q)	Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?			X	
6.8.2	r)	As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) $0,63\text{ m} \leq p + 2e \leq 0,65\text{ m}$, b) pisos (p): $0,28\text{ m} \leq p \leq 0,32\text{ m}$ e c) espelhos (e): $0,16\text{ m} \leq e \leq 0,18\text{ m}$			X	
6.8.4	s)	Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?			X	
			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
		NECESSITA PROJETO ?		X	Não há escada nos acessos.	

UNIDADE / ÓRGÃO **MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**

		3° SUBSOLO			
		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050		SIM	NÃO		
4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA					
4.1 CIRCULAÇÃO HORIZONTAL					
6.11.1	a)	X			
6.3.2	b)		X		O PISO É DE GRANITINA POLIDO E NÃO É ANTIDERRAPANTE.
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c)		X		
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d)		X		
4.3.3	e)	X			
4.3.3	f)			X	
6.1.2	g)		X		A iluminação é satisfatória, atingindo média de 210 lux, porém não há rota acessível definida.

	NECESSITA PROJETO ?
--	----------------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Substituição do piso que não é antiderrapante e definição de rota acessível.

Item da NBR9050		ATENDE NBR9050-2020			NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			
6.3	a)	X				

	NECESSITA PROJETO ?
--	----------------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
Item da NBR9050	4.1 CIRCULAÇÃO HORIZONTAL
6.11.1	a) Os corredores têm largura mínima de 0,90 m (uso comum com extensão até 4,00 m), 1,20 m (uso comum com extensão até 10,00 m), 1,50 m (para corredores com extensão superior a 10,00 m) e 1,50 m para corredores de uso público?
6.3.2	b) O piso é antiderrapante, regular, estável e não trepidante?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c) Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desníveis, elevadores, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d) Existe piso tátil direcional na rota acessível onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento)?
4.3.3	e) No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta, elementos suspensos com mais de 10 cm de profundidade etc.?
4.3.3	f) Quando da impossibilidade de um mobiliário ser instalado fora da rota acessível, ele é projetado com diferença mínima em valor de reflexão da luz (LRV) de 30 pontos, em relação ao plano de fundo e detectável com bengala longa?
6.1.2	g) A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medidos a 1,00 m do chão (exceto cinemas, teatros e similares)?

	NECESSITA PROJETO ?
--	----------------------------

Item da NBR9050	4.2 CIRCULAÇÃO VERTICAL
6.3	a) Existe circulação vertical acessível a pessoas em cadeira de rodas ligando todos os pavimentos? (A circulação vertical pode ser realizada por escadas, rampas ou equipamentos eletromecânicos e é considerada acessível quando atender no mínimo a duas formas de deslocamento vertical).

	NECESSITA PROJETO ?
--	----------------------------

2º SUBSOLO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
	X		
	X		
	X		
	X		
		X	
			A iluminação é satisfatória, atingindo média de 210 lux, porém não há rota acessível definida.

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Necessidade de definição de rota acessível com as devidas sinalizações tátil no piso.

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.1 CIRCULAÇÃO HORIZONTAL

Item da NBR9050	
6.11.1	a) Os corredores têm largura mínima de 0,90 m (uso comum com extensão até 4,00 m), 1,20 m (uso comum com extensão até 10,00 m), 1,50 m (para corredores com extensão superior a 10,00 m) e 1,50 m para corredores de uso público?
6.3.2	b) O piso é antiderrapante, regular, estável e não trepidante?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c) Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desníveis, elevadores, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d) Existe piso tátil direcional na rota acessível onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento)?
4.3.3	e) No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta, elementos suspensos com mais de 10 cm de profundidade etc.?
4.3.3	f) Quando da impossibilidade de um mobiliário ser instalado fora da rota acessível, ele é projetado com diferença mínima em valor de reflexão da luz (LRV) de 30 pontos, em relação ao plano de fundo e detectável com bengala longa?
6.1.2	g) A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medidos a 1,00 m do chão (exceto cinemas, teatros e similares)?

NECESSITA PROJETO ?

Item da NBR9050	
6.3	a) Existe circulação vertical acessível a pessoas em cadeira de rodas ligando todos os pavimentos? (A circulação vertical pode ser realizada por escadas, rampas ou equipamentos eletromecânicos e é considerada acessível quando atender no mínimo a duas formas de deslocamento vertical).

NECESSITA PROJETO ?

TÉRREO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
	X		O PISO É DE GRANITINA POLIDO E NÃO É ANTIDERRAPANTE.
	X		
	X		
X			
		X	
	X		A iluminação é satisfatória, atingindo média de 250 lux, porém não há rota acessível definida.

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Substituição do piso que não é antiderrapante e definição de rota acessível.

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO: **MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**

6º PAVTO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
Item da NBR9050	4.1 CIRCULAÇÃO HORIZONTAL
6.11.1	a) Os corredores têm largura mínima de 0,90 m (uso comum com extensão até 4,00 m), 1,20 m (uso comum com extensão até 10,00 m), 1,50 m (para corredores com extensão superior a 10,00 m) e 1,50 m para corredores de uso público?
6.3.2	b) O piso é antiderrapante, regular, estável e não trepidante?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c) Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desníveis, elevadores, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d) Existe piso tátil direcional na rota acessível onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento)?
4.3.3	e) No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta, elementos suspensos com mais de 10 cm de profundidade etc.?
4.3.3	f) Quando da impossibilidade de um mobiliário ser instalado fora da rota acessível, ele é projetado com diferença mínima em valor de reflexão da luz (LRV) de 30 pontos, em relação ao plano de fundo e detectável com bengala longa?
6.1.2	g) A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medidos a 1,00 m do chão (exceto cinemas, teatros e similares)?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
	X		
	X		
X			
		X	
	X		A iluminação é satisfatória, atingindo média de 230 lux, porém não há rota acessível definida.

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Necessidade de definição de rota acessível com as devidas sinalizações tátil no piso.

Item da NBR9050	4.2 CIRCULAÇÃO VERTICAL
6.3	a) Existe circulação vertical acessível a pessoas em cadeira de rodas ligando todos os pavimentos? (A circulação vertical pode ser realizada por escadas, rampas ou equipamentos eletromecânicos e é considerada acessível quando atender no mínimo a duas formas de deslocamento vertical).

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO **MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.1 CIRCULAÇÃO HORIZONTAL

Item da NBR9050		
6.11.1	a)	Os corredores têm largura mínima de 0,90 m (uso comum com extensão até 4,00 m), 1,20 m (uso comum com extensão até 10,00 m), 1,50 m (para corredores com extensão superior a 10,00 m) e 1,50 m para corredores de uso público?
6.3.2	b)	O piso é antiderrapante, regular, estável e não trepidante?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c)	Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desníveis, elevadores, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d)	Existe piso tátil direcional na rota acessível onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento)?
4.3.3	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta, elementos suspensos com mais de 10 cm de profundidade etc.?
4.3.3	f)	Quando da impossibilidade de um mobiliário ser instalado fora da rota acessível, ele é projetado com diferença mínima em valor de reflexão da luz (LRV) de 30 pontos, em relação ao plano de fundo e detectável com bengala longa?
6.1.2	g)	A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medidos a 1,00 m do chão (exceto cinemas, teatros e similares)?

NECESSITA PROJETO ?

4.2 CIRCULAÇÃO VERTICAL

Item da NBR9050		
6.3	a)	Existe circulação vertical acessível a pessoas em cadeira de rodas ligando todos os pavimentos? (A circulação vertical pode ser realizada por escadas, rampas ou equipamentos eletromecânicos e é considerada acessível quando atender no mínimo a duas formas de deslocamento vertical).

NECESSITA PROJETO ?

7º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
	X		
	X		
	X		
	X		No acesso ao corredor principal das salas de trabalho, os sofás posicionados após a porta impossibilitam faixa livre de 1,50m livre para o deslocamento frontal, conforme item 6.11.2.2
		X	
			A iluminação é satisfatória, atingindo média de 230 lux, porém não há rota acessível definida.

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	Adequação de mobiliário após o acesso do corredor principal as salas de trabalho, de forma a atender o item 6.11.2.2 da NBR 9050:2020 e definição de rota acessível

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.1 CIRCULAÇÃO HORIZONTAL

Item da NBR9050	
6.11.1	a) Os corredores têm largura mínima de 0,90 m (uso comum com extensão até 4,00 m), 1,20 m (uso comum com extensão até 10,00 m), 1,50 m (para corredores com extensão superior a 10,00 m) e 1,50 m para corredores de uso público?
6.3.2	b) O piso é antiderrapante, regular, estável e não trepidante?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c) Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desníveis, elevadores, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d) Existe piso tátil direcional na rota acessível onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento)?
4.3.3	e) No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta, elementos suspensos com mais de 10 cm de profundidade etc.?
4.3.3	f) Quando da impossibilidade de um mobiliário ser instalado fora da rota acessível, ele é projetado com diferença mínima em valor de reflexão da luz (LRV) de 30 pontos, em relação ao plano de fundo e detectável com bengala longa?
6.1.2	g) A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medidos a 1,00 m do chão (exceto cinemas, teatros e similares)?

NECESSITA PROJETO ?

4.2 CIRCULAÇÃO VERTICAL

Item da NBR9050	
6.3	a) Existe circulação vertical acessível a pessoas em cadeira de rodas ligando todos os pavimentos? (A circulação vertical pode ser realizada por escadas, rampas ou equipamentos eletromecânicos e é considerada acessível quando atender no mínimo a duas formas de deslocamento vertical).

NECESSITA PROJETO ?

8º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
	X		
	X		
	X		O corredor entre as ilhas de trabalho e sala 806 não possuem 0,90m livre para deslocamento.
			Não há rota acessível

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Projeto de layout que respeite as medidas mínimas de circulação impostas pela norma vigente, remanejando alguns mobiliários e definição de rota acessível.

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO: **MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
Item da NBR9050	4.1 CIRCULAÇÃO HORIZONTAL
6.11.1	a) Os corredores têm largura mínima de 0,90 m (uso comum com extensão até 4,00 m), 1,20 m (uso comum com extensão até 10,00 m), 1,50 m (para corredores com extensão superior a 10,00 m) e 1,50 m para corredores de uso público?
6.3.2	b) O piso é antiderrapante, regular, estável e não trepidante?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c) Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desníveis, elevadores, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d) Existe piso tátil direcional na rota acessível onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento)?
4.3.3	e) No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta, elementos suspensos com mais de 10 cm de profundidade etc.?
4.3.3	f) Quando da impossibilidade de um mobiliário ser instalado fora da rota acessível, ele é projetado com diferença mínima em valor de reflexão da luz (LRV) de 30 pontos, em relação ao plano de fundo e detectável com bengala longa?
6.1.2	g) A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medidos a 1,00 m do chão (exceto cinemas, teatros e similares)?

NECESSITA PROJETO ?	
----------------------------	--

Item da NBR9050	4.2 CIRCULAÇÃO VERTICAL
6.3	a) Existe circulação vertical acessível a pessoas em cadeira de rodas ligando todos os pavimentos? (A circulação vertical pode ser realizada por escadas, rampas ou equipamentos eletromecânicos e é considerada acessível quando atender no mínimo a duas formas de deslocamento vertical).

NECESSITA PROJETO ?	
----------------------------	--

9º PAVTO			
ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
	X		
	X		
X			
		X	
	X		Não há rota acessível

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Necessidade de definição de rota acessível com as devidas sinalizações tátil no piso.

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA

10º PAVTO			
ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
	X		
	X		
X			
		X	
	X		

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Necessidade de definição de rota acessível com as devidas sinalizações tátil no piso.

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO **MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

Item da NBR9050	4.1 CIRCULAÇÃO HORIZONTAL
6.11.1	a) Os corredores têm largura mínima de 0,90 m (uso comum com extensão até 4,00 m), 1,20 m (uso comum com extensão até 10,00 m), 1,50 m (para corredores com extensão superior a 10,00 m) e 1,50 m para corredores de uso público?
6.3.2	b) O piso é antiderrapante, regular, estável e não trepidante?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c) Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desníveis, elevadores, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d) Existe piso tátil direcional na rota acessível onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento)?
4.3.3	e) No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta, elementos suspensos com mais de 10 cm de profundidade etc.?
4.3.3	f) Quando da impossibilidade de um mobiliário ser instalado fora da rota acessível, ele é projetado com diferença mínima em valor de reflexão da luz (LRV) de 30 pontos, em relação ao plano de fundo e detectável com bengala longa?
6.1.2	g) A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medidos a 1,00 m do chão (exceto cinemas, teatros e similares)?

NECESSITA PROJETO ?

Item da NBR9050	4.2 CIRCULAÇÃO VERTICAL
6.3	a) Existe circulação vertical acessível a pessoas em cadeira de rodas ligando todos os pavimentos? (A circulação vertical pode ser realizada por escadas, rampas ou equipamentos eletromecânicos e é considerada acessível quando atender no mínimo a duas formas de deslocamento vertical).

NECESSITA PROJETO ?

11º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
	X		
	X		
X			
		X	
	X		

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Necessidade de definição de rota acessível com as devidas sinalizações tátil no piso.

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

12º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
	X		
	X		
X			
		X	
	X		

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Necessidade de definição de rota acessível com as devidas sinalizações tátil no piso.

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

3º SUBSOLO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.2.1 QUANTO ÀS RAMPAS:

Item da NBR9050		
6.1.1.2	a)	Existe rampa interna?
6.6.2.5	b)	A rampa atende à largura mínima de 1,20 m?
6.3.2	c)	O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?
6.6.2 (tabela 4 e 5)	d)	A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?
6.6.2.4	e)	A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?
6.6.4	f)	Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m, no início e término da rampa, além da área de circulação adjacente?
6.6.4	g)	Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento, na direção do movimento?
5.4.6	h)	Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?
6.9.1	i)	Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistente, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?
4.6.5	jj)	O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?
6.9.3.2	k)	O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?
6.9.3.4	l)	O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?
4.6.5	m)	Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?
6.9.3.2	n)	O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?
6.9.3.5	o)	Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário ?
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p)	Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?
6.6.2.8 e 6.6.3	q)	Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?
5.4.3	r)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM NÃO JUSTIFICATIVA
X

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.2.1 QUANTO ÀS RAMPAS:

Item da NBR9050		
6.1.1.2	a)	Existe rampa interna?
6.6.2.5	b)	A rampa atende à largura mínima de 1,20 m?
6.3.2	c)	O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?
6.6.2 (tabela 4 e 5)	d)	A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?
6.6.2.4	e)	A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?
6.6.4	f)	Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m, no início e término da rampa, além da área de circulação adjacente?
6.6.4	g)	Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento, na direção do movimento?
5.4.6	h)	Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?
6.9.1	i)	Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistente, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?
4.6.5	jj)	O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?
6.9.3.2	k)	O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?
6.9.3.4	l)	O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?
4.6.5	m)	Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?
6.9.3.2	n)	O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?
6.9.3.5	o)	Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário ?
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p)	Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?
6.6.2.8 e 6.6.3	q)	Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?
5.4.3	r)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?

NECESSITA PROJETO ?

2º SUBSOLO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.2.1 QUANTO ÀS RAMPAS:

Item da NBR9050		
6.1.1.2	a)	Existe rampa interna?
6.6.2.5	b)	A rampa atende à largura mínima de 1,20 m?
6.3.2	c)	O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?
6.6.2 (tabela 4 e 5)	d)	A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?
6.6.2.4	e)	A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?
6.6.4	f)	Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m, no início e término da rampa, além da área de circulação adjacente?
6.6.4	g)	Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento, na direção do movimento?
5.4.6	h)	Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?
6.9.1	i)	Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistente, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?
4.6.5	jj)	O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?
6.9.3.2	k)	O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?
6.9.3.4	l)	O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?
4.6.5	m)	Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?
6.9.3.2	n)	O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?
6.9.3.5	o)	Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário ?
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p)	Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?
6.6.2.8 e 6.6.3	q)	Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?
5.4.3	r)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?

NECESSITA PROJETO ?

6º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.2.1 QUANTO ÀS RAMPAS:

6.1.1.2	a)	Existe rampa interna?
6.6.2.5	b)	A rampa atende à largura mínima de 1,20 m?
6.3.2	c)	O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?
6.6.2 (tabela 4 e 5)	d)	A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?
6.6.2.4	e)	A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?
6.6.4	f)	Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m, no início e término da rampa, além da área de circulação adjacente?
6.6.4	g)	Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento, na direção do movimento?
5.4.6	h)	Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?
6.9.1	i)	Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistente, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?
4.6.5	jj)	O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?
6.9.3.2	k)	O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?
6.9.3.4	l)	O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?
4.6.5	m)	Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?
6.9.3.2	n)	O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?
6.9.3.5	o)	Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário ?
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p)	Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?
6.6.2.8 e 6.6.3	q)	Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?
5.4.3	r)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?

NECESSITA PROJETO ?

7º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.2.1 QUANTO ÀS RAMPAS:

Item da NBR9050		
6.1.1.2	a)	Existe rampa interna?
6.6.2.5	b)	A rampa atende à largura mínima de 1,20 m?
6.3.2	c)	O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?
6.6.2 (tabela 4 e 5)	d)	A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?
6.6.2.4	e)	A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?
6.6.4	f)	Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m, no início e término da rampa, além da área de circulação adjacente?
6.6.4	g)	Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento, na direção do movimento?
5.4.6	h)	Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?
6.9.1	i)	Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistente, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?
4.6.5	jj)	O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?
6.9.3.2	k)	O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?
6.9.3.4	l)	O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?
4.6.5	m)	Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?
6.9.3.2	n)	O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?
6.9.3.5	o)	Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário ?
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p)	Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?
6.6.2.8 e 6.6.3	q)	Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?
5.4.3	r)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?

NECESSITA PROJETO ?

8º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

9º PAVTO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
Item da NBR9050	4.2.1 QUANTO ÀS RAMPAS:
6.1.1.2	a) Existe rampa interna?
6.6.2.5	b) A rampa atende à largura mínima de 1,20 m?
6.3.2	c) O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?
6.6.2 (tabela 4 e 5)	d) A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?
6.6.2.4	e) A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?
6.6.4	f) Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m, no início e término da rampa, além da área de circulação adjacente?
6.6.4	g) Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento, na direção do movimento?
5.4.6	h) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistente, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?
4.6.5	jj) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?
6.9.3.2	k) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?
6.9.3.4	l) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?
4.6.5	m) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?
6.9.3.2	n) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?
6.9.3.5	o) Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário ?
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?
6.6.2.8 e 6.6.3	q) Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?
5.4.3	r) Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.2.1 QUANTO ÀS RAMPAS:

Item da NBR9050		
6.1.1.2	a)	Existe rampa interna?
6.6.2.5	b)	A rampa atende à largura mínima de 1,20 m?
6.3.2	c)	O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?
6.6.2 (tabela 4 e 5)	d)	A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?
6.6.2.4	e)	A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?
6.6.4	f)	Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m, no início e término da rampa, além da área de circulação adjacente?
6.6.4	g)	Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento, na direção do movimento?
5.4.6	h)	Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?
6.9.1	i)	Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistente, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?
4.6.5	jj)	O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?
6.9.3.2	k)	O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?
6.9.3.4	l)	O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?
4.6.5	m)	Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?
6.9.3.2	n)	O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?
6.9.3.5	o)	Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário ?
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p)	Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?
6.6.2.8 e 6.6.3	q)	Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?
5.4.3	r)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?

NECESSITA PROJETO ?

10º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM NÃO JUSTIFICATIVA

X

UNIDADE / ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

11º PAVTO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
Item da NBR9050	4.2.1 QUANTO ÀS RAMPAS:
6.1.1.2	a) Existe rampa interna?
6.6.2.5	b) A rampa atende à largura mínima de 1,20 m?
6.3.2	c) O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?
6.6.2 (tabela 4 e 5)	d) A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?
6.6.2.4	e) A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?
6.6.4	f) Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m, no início e término da rampa, além da área de circulação adjacente?
6.6.4	g) Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento, na direção do movimento?
5.4.6	h) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistente, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?
4.6.5	jj) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?
6.9.3.2	k) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?
6.9.3.4	l) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?
4.6.5	m) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?
6.9.3.2	n) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?
6.9.3.5	o) Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário ?
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?
6.6.2.8 e 6.6.3	q) Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?
5.4.3	r) Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

12º PAVTO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050	4.2.1 QUANTO ÀS RAMPAS:	SIM	NÃO		
6.1.1.2	a) Existe rampa interna?		X		
6.6.2.5	b) A rampa atende à largura mínima de 1,20 m?			X	
6.3.2	c) O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?			X	
6.6.2 (tabela 4 e 5)	d) A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?			X	
6.6.2.4	e) A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?			X	
6.6.4	f) Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m, no início e término da rampa, além da área de circulação adjacente?			X	
6.6.4	g) Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento, na direção do movimento?			X	
5.4.6	h) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?			X	
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistente, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?			X	
4.6.5	jj) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?			X	
6.9.3.2	k) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?			X	
6.9.3.4	l) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?			X	
4.6.5	m) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?			X	
6.9.3.2	n) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?			X	
6.9.3.5	o) Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário ?			X	
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?			X	
6.6.2.8 e 6.6.3	q) Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?			X	
5.4.3	r) Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?			X	

NECESSITA PROJETO ?		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

3º SUBSOLO

Item da NBR9050	4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	4.2.2 QUANTO ÀS ESCADAS:				
6.1	a) Existe escada na edificação?	X			
6.3.2	b) O piso dos degraus é antiderrapante e estável?	X			
6.7.1	c) A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?	X			Edifício não possui rota acessível definida.
6.7.2	d) Possui largura mínima de 1,20 m?	X			
6.8.7	e) Possui, no mínimo, um patamar a cada 3,20 m de desnível ou onde houver mudança de direção?	X			
6.8.8	f) Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?	X			
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e no término da escada?		X		
6.9.3.2	h) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?		X		
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?	X			
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?		X		Corrimão de seção quadrada
4.6.5	k) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?	X			
6.9.3.2	l) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?	X			
6.9.3.4	m) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?		X		
6.9.3.5	n) Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?			X	
6.9.3.6	o) Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?			X	
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?		X		O corrimão do guarda corpo não é duplo.
5.4.4.2	q) Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?		X		
6.4.2	r) No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas, fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?		X		
5.5.1.3	s) Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?		X		

5.5.2.1 e NBR16820	t)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR16820?
5.5.2.2	u)	A área de resgate possui sinalização horizontal, com o SIA com dimensões mínimas de 15 x 15 cm, junto à demarcação da área de espera para cadeira de rodas, nas dimensões do M.R. (0,80 m x 1,20 m)?
5.4.3	v)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?
6.8.2	w)	As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) $0,63\text{ m} \leq p + 2e \leq 0,65\text{ m}$, b) pisos (p): $0,28\text{ m} \leq p \leq 0,32\text{ m}$ e c) espelhos (e): $0,16\text{ m} \leq e \leq 0,18\text{ m}$
6.8.4	x)	Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?

	X		
	X		
	X		
X			
		X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	----------------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		O corrimão das escadas está inconforme, não há área de resgate definida, não há nenhuma sinalização em braile/piso tátil.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

2º SUBSOLO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.2.2 QUANTO ÀS ESCADAS:

Item da NBR9050	
6.1	a) Existe escada na edificação?
6.3.2	b) O piso dos degraus é antiderrapante e estável?
6.7.1	c) A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?
6.7.2	d) Possui largura mínima de 1,20 m?
6.8.7	e) Possui, no mínimo, um patamar a cada 3,20 m de desnível ou onde houver mudança de direção?
6.8.8	f) Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e no término da escada?
6.9.3.2	h) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?
4.6.5	k) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?
6.9.3.2	l) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?
6.9.3.4	m) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?
6.9.3.5	n) Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?
6.9.3.6	o) Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?
5.4.4.2	q) Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?
6.4.2	r) No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas, fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?
5.5.1.3	s) Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			Edifício não possui rota acessível definida.
X			
X			
X			
	X		
	X		
X			Corrimão de seção quadrada
X			
	X		
		X	
		X	O corrimão do guarda corpo não é duplo.
	X		
	X		

5.5.2.1 e NBR16820	t)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR16820?
5.5.2.2	u)	A área de resgate possui sinalização horizontal, com o SIA com dimensões mínimas de 15 x 15 cm, junto à demarcação da área de espera para cadeira de rodas, nas dimensões do M.R. (0,80 m x 1,20 m)?
5.4.3	v)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?
6.8.2	w)	As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) $0,63\text{ m} \leq p + 2e \leq 0,65\text{ m}$, b) pisos (p): $0,28\text{ m} \leq p \leq 0,32\text{ m}$ e c) espelhos (e): $0,16\text{ m} \leq e \leq 0,18\text{ m}$
6.8.4	x)	Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?

	X		
	X		
	X		
X			
		X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	----------------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		O corrimão das escadas está inconforme, não há área de resgate definida, não há nenhuma sinalização em braile/piso tátil.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.2.2 QUANTO ÀS ESCADAS:

Item da NBR9050	
6.1	a) Existe escada na edificação?
6.3.2	b) O piso dos degraus é antiderrapante e estável?
6.7.1	c) A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?
6.7.2	d) Possui largura mínima de 1,20 m?
6.8.7	e) Possui, no mínimo, um patamar a cada 3,20 m de desnível ou onde houver mudança de direção?
6.8.8	f) Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e no término da escada?
6.9.3.2	h) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?
4.6.5	k) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?
6.9.3.2	l) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?
6.9.3.4	m) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?
6.9.3.5	n) Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?
6.9.3.6	o) Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?
5.4.4.2	q) Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?
6.4.2	r) No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas, fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?
5.5.1.3	s) Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?

TÉRREO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			Edifício não possui rota acessível definida.
X			
X			
X			
	X		
	X		
X			Corrimão de seção quadrada
X			
	X		
		X	
		X	
	X		O corrimão do guarda corpo não é duplo.
	X		
	X		

5.5.2.1 e NBR16820	t)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR16820?
5.5.2.2	u)	A área de resgate possui sinalização horizontal, com o SIA com dimensões mínimas de 15 x 15 cm, junto à demarcação da área de espera para cadeira de rodas, nas dimensões do M.R. (0,80 m x 1,20 m)?
5.4.3	v)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?
6.8.2	w)	As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) $0,63\text{ m} \leq p + 2e \leq 0,65\text{ m}$, b) pisos (p): $0,28\text{ m} \leq p \leq 0,32\text{ m}$ e c) espelhos (e): $0,16\text{ m} \leq e \leq 0,18\text{ m}$
6.8.4	x)	Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?

	X		
	X		
	X		
X			
		X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	----------------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		O corrimão das escadas está inconforme, não há área de resgate definida, não há nenhuma sinalização em braile/piso tátil.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

6º PAVTO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.2.2 QUANTO ÀS ESCADAS:

Item da NBR9050	
6.1	a) Existe escada na edificação?
6.3.2	b) O piso dos degraus é antiderrapante e estável?
6.7.1	c) A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?
6.7.2	d) Possui largura mínima de 1,20 m?
6.8.7	e) Possui, no mínimo, um patamar a cada 3,20 m de desnível ou onde houver mudança de direção?
6.8.8	f) Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e no término da escada?
6.9.3.2	h) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?
4.6.5	k) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?
6.9.3.2	l) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?
6.9.3.4	m) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?
6.9.3.5	n) Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?
6.9.3.6	o) Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?
5.4.4.2	q) Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?
6.4.2	r) No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas, fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?
5.5.1.3	s) Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			Edifício não possui rota acessível definida.
X			
X			
X			
	X		
	X		
X			Corrimão de seção quadrada
X			
	X		
		X	
		X	O corrimão do guarda corpo não é duplo.
	X		
	X		

5.5.2.1 e NBR16820	t)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR16820?
5.5.2.2	u)	A área de resgate possui sinalização horizontal, com o SIA com dimensões mínimas de 15 x 15 cm, junto à demarcação da área de espera para cadeira de rodas, nas dimensões do M.R. (0,80 m x 1,20 m)?
5.4.3	v)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?
6.8.2	w)	As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) $0,63\text{ m} \leq p + 2e \leq 0,65\text{ m}$, b) pisos (p): $0,28\text{ m} \leq p \leq 0,32\text{ m}$ e c) espelhos (e): $0,16\text{ m} \leq e \leq 0,18\text{ m}$
6.8.4	x)	Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?

	X		
	X		
	X		
X			
		X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	----------------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		O corrimão das escadas está inconforme, não há área de resgate definida, não há nenhuma sinalização em braile/piso tátil.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
Item da NBR9050	4.2.2 QUANTO ÀS ESCADAS:
6.1	a) Existe escada na edificação?
6.3.2	b) O piso dos degraus é antiderrapante e estável?
6.7.1	c) A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?
6.7.2	d) Possui largura mínima de 1,20 m?
6.8.7	e) Possui, no mínimo, um patamar a cada 3,20 m de desnível ou onde houver mudança de direção?
6.8.8	f) Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e no término da escada?
6.9.3.2	h) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?
4.6.5	k) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?
6.9.3.2	l) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?
6.9.3.4	m) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?
6.9.3.5	n) Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?
6.9.3.6	o) Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?
5.4.4.2	q) Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?
6.4.2	r) No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas, fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?
5.5.1.3	s) Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?

7º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			Edifício não possui rota acessível definida.
X			
X			
X			
	X		
	X		
X			
	X		Corrimão de seção quadrada
X			
X			
	X		
		X	
		X	
	X		O corrimão do guarda corpo não é duplo.
	X		
	X		

5.5.2.1 e NBR16820	t)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR16820?
5.5.2.2	u)	A área de resgate possui sinalização horizontal, com o SIA com dimensões mínimas de 15 x 15 cm, junto à demarcação da área de espera para cadeira de rodas, nas dimensões do M.R. (0,80 m x 1,20 m)?
5.4.3	v)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?
6.8.2	w)	As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) $0,63\text{ m} \leq p + 2e \leq 0,65\text{ m}$, b) pisos (p): $0,28\text{ m} \leq p \leq 0,32\text{ m}$ e c) espelhos (e): $0,16\text{ m} \leq e \leq 0,18\text{ m}$
6.8.4	x)	Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?

	X		
	X		
	X		
X			
		X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	----------------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		O corrimão das escadas está inconforme, não há área de resgate definida, não há nenhuma sinalização em braile/piso tátil.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

8º PAVTO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
Item da NBR9050	4.2.2 QUANTO ÀS ESCADAS:
6.1	a) Existe escada na edificação?
6.3.2	b) O piso dos degraus é antiderrapante e estável?
6.7.1	c) A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?
6.7.2	d) Possui largura mínima de 1,20 m?
6.8.7	e) Possui, no mínimo, um patamar a cada 3,20 m de desnível ou onde houver mudança de direção?
6.8.8	f) Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e no término da escada?
6.9.3.2	h) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?
4.6.5	k) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?
6.9.3.2	l) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?
6.9.3.4	m) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?
6.9.3.5	n) Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?
6.9.3.6	o) Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?
5.4.4.2	q) Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?
6.4.2	r) No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas, fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?
5.5.1.3	s) Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			Edifício não possui rota acessível definida.
X			
X			
X			
	X		
	X		
X			
X	X		Corrimão de seção quadrada
X			
	X		
		X	
		X	
	X		O corrimão do guarda corpo não é duplo.
	X		
	X		

5.5.2.1 e NBR16820	t)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR16820?
5.5.2.2	u)	A área de resgate possui sinalização horizontal, com o SIA com dimensões mínimas de 15 x 15 cm, junto à demarcação da área de espera para cadeira de rodas, nas dimensões do M.R. (0,80 m x 1,20 m)?
5.4.3	v)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?
6.8.2	w)	As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) $0,63\text{ m} \leq p + 2e \leq 0,65\text{ m}$, b) pisos (p): $0,28\text{ m} \leq p \leq 0,32\text{ m}$ e c) espelhos (e): $0,16\text{ m} \leq e \leq 0,18\text{ m}$
6.8.4	x)	Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?

	X		
	X		
	X		
X			
		X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	----------------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		O corrimão das escadas está inconforme, não há área de resgate definida, não há nenhuma sinalização em braile/piso tátil.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

9º PAVTO

Item da NBR9050	4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA 4.2.2 QUANTO ÀS ESCADAS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
6.1	a) Existe escada na edificação?	X			
6.3.2	b) O piso dos degraus é antiderrapante e estável?	X			
6.7.1	c) A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?	X			Edifício não possui rota acessível definida.
6.7.2	d) Possui largura mínima de 1,20 m?	X			
6.8.7	e) Possui, no mínimo, um patamar a cada 3,20 m de desnível ou onde houver mudança de direção?	X			
6.8.8	f) Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?	X			
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e no término da escada?		X		
6.9.3.2	h) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?		X		
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?	X			
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?		X		Corrimão de seção quadrada
4.6.5	k) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?	X			
6.9.3.2	l) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?	X			
6.9.3.4	m) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?		X		
6.9.3.5	n) Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?			X	
6.9.3.6	o) Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?			X	
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?		X		O corrimão do guarda corpo não é duplo.
5.4.4.2	q) Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?		X		
6.4.2	r) No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas, fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?		X		
5.5.1.3	s) Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?		X		

5.5.2.1 e NBR16820	t)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR16820?
5.5.2.2	u)	A área de resgate possui sinalização horizontal, com o SIA com dimensões mínimas de 15 x 15 cm, junto à demarcação da área de espera para cadeira de rodas, nas dimensões do M.R. (0,80 m x 1,20 m)?
5.4.3	v)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?
6.8.2	w)	As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) $0,63\text{ m} \leq p + 2e \leq 0,65\text{ m}$, b) pisos (p): $0,28\text{ m} \leq p \leq 0,32\text{ m}$ e c) espelhos (e): $0,16\text{ m} \leq e \leq 0,18\text{ m}$
6.8.4	x)	Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?

	X		
	X		
	X		
X			
		X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	----------------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		O corrimão das escadas está inconforme, não há área de resgate definida, não há nenhuma sinalização em braile/piso tátil.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

10º PAVTO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
Item da NBR9050	4.2.2 QUANTO ÀS ESCADAS:
6.1	a) Existe escada na edificação?
6.3.2	b) O piso dos degraus é antiderrapante e estável?
6.7.1	c) A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?
6.7.2	d) Possui largura mínima de 1,20 m?
6.8.7	e) Possui, no mínimo, um patamar a cada 3,20 m de desnível ou onde houver mudança de direção?
6.8.8	f) Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e no término da escada?
6.9.3.2	h) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?
4.6.5	k) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?
6.9.3.2	l) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?
6.9.3.4	m) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?
6.9.3.5	n) Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?
6.9.3.6	o) Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?
5.4.4.2	q) Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?
6.4.2	r) No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas, fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?
5.5.1.3	s) Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			Edifício não possui rota acessível definida.
X			
X			
X			
	X		
	X		
X			
X	X		Corrimão de seção quadrada
X			
	X		
		X	
		X	
	X		O corrimão do guarda corpo não é duplo.
	X		
	X		
	X		

5.5.2.1 e NBR16820	t)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR16820?
5.5.2.2	u)	A área de resgate possui sinalização horizontal, com o SIA com dimensões mínimas de 15 x 15 cm, junto à demarcação da área de espera para cadeira de rodas, nas dimensões do M.R. (0,80 m x 1,20 m)?
5.4.3	v)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?
6.8.2	w)	As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) $0,63\text{ m} \leq p + 2e \leq 0,65\text{ m}$, b) pisos (p): $0,28\text{ m} \leq p \leq 0,32\text{ m}$ e c) espelhos (e): $0,16\text{ m} \leq e \leq 0,18\text{ m}$
6.8.4	x)	Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?

	X		
	X		
	X		
X			
		X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	----------------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		O corrimão das escadas está inconforme, não há área de resgate definida, não há nenhuma sinalização em braile/piso tátil.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

10º PAVTO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.2.2 QUANTO ÀS ESCADAS:

Item da NBR9050	
6.1	a) Existe escada na edificação?
6.3.2	b) O piso dos degraus é antiderrapante e estável?
6.7.1	c) A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?
6.7.2	d) Possui largura mínima de 1,20 m?
6.8.7	e) Possui, no mínimo, um patamar a cada 3,20 m de desnível ou onde houver mudança de direção?
6.8.8	f) Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e no término da escada?
6.9.3.2	h) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?
4.6.5	k) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?
6.9.3.2	l) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?
6.9.3.4	m) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?
6.9.3.5	n) Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?
6.9.3.6	o) Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?
5.4.4.2	q) Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?
6.4.2	r) No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas, fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?
5.5.1.3	s) Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			Edifício não possui rota acessível definida.
X			
X			
X			
	X		
	X		
X			Corrimão de seção quadrada
X			
	X		
		X	
		X	O corrimão do guarda corpo não é duplo.
	X		
	X		

5.5.2.1 e NBR16820	t)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR16820?
5.5.2.2	u)	A área de resgate possui sinalização horizontal, com o SIA com dimensões mínimas de 15 x 15 cm, junto à demarcação da área de espera para cadeira de rodas, nas dimensões do M.R. (0,80 m x 1,20 m)?
5.4.3	v)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?
6.8.2	w)	As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) $0,63\text{ m} \leq p + 2e \leq 0,65\text{ m}$, b) pisos (p): $0,28\text{ m} \leq p \leq 0,32\text{ m}$ e c) espelhos (e): $0,16\text{ m} \leq e \leq 0,18\text{ m}$
6.8.4	x)	Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?

	X		
	X		
	X		
X			
		X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	----------------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		O corrimão das escadas está inconforme, não há área de resgate definida, não há nenhuma sinalização em braile/piso tátil.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

11º PAVTO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.2.2 QUANTO ÀS ESCADAS:

Item da NBR9050	
6.1	a) Existe escada na edificação?
6.3.2	b) O piso dos degraus é antiderrapante e estável?
6.7.1	c) A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?
6.7.2	d) Possui largura mínima de 1,20 m?
6.8.7	e) Possui, no mínimo, um patamar a cada 3,20 m de desnível ou onde houver mudança de direção?
6.8.8	f) Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e no término da escada?
6.9.3.2	h) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?
4.6.5	k) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?
6.9.3.2	l) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?
6.9.3.4	m) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?
6.9.3.5	n) Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?
6.9.3.6	o) Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?
5.4.4.2	q) Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?
6.4.2	r) No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas, fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?
5.5.1.3	s) Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			Edifício não possui rota acessível definida.
X			
X			
X			
	X		
	X		
X			Corrimão de seção quadrada
X			
	X		
		X	
		X	O corrimão do guarda corpo não é duplo.
	X		
	X		

5.5.2.1 e NBR16820	t)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR16820?
5.5.2.2	u)	A área de resgate possui sinalização horizontal, com o SIA com dimensões mínimas de 15 x 15 cm, junto à demarcação da área de espera para cadeira de rodas, nas dimensões do M.R. (0,80 m x 1,20 m)?
5.4.3	v)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?
6.8.2	w)	As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) $0,63\text{ m} \leq p + 2e \leq 0,65\text{ m}$, b) pisos (p): $0,28\text{ m} \leq p \leq 0,32\text{ m}$ e c) espelhos (e): $0,16\text{ m} \leq e \leq 0,18\text{ m}$
6.8.4	x)	Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?

	X		
	X		
	X		
X			
		X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	----------------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		O corrimão das escadas está inconforme, não há área de resgate definida, não há nenhuma sinalização em braile/piso tátil.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

12º PAVTO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.2.2 QUANTO ÀS ESCADAS:

Item da NBR9050	
6.1	a) Existe escada na edificação?
6.3.2	b) O piso dos degraus é antiderrapante e estável?
6.7.1	c) A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?
6.7.2	d) Possui largura mínima de 1,20 m?
6.8.7	e) Possui, no mínimo, um patamar a cada 3,20 m de desnível ou onde houver mudança de direção?
6.8.8	f) Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e no término da escada?
6.9.3.2	h) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?
4.6.5	k) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?
6.9.3.2	l) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?
6.9.3.4	m) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?
6.9.3.5	n) Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?
6.9.3.6	o) Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?
5.4.4.2	q) Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?
6.4.2	r) No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas, fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?
5.5.1.3	s) Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			Edifício não possui rota acessível definida.
X			
X			
X			
	X		
	X		
X			Corrimão de seção quadrada
X			
	X		
		X	
		X	O corrimão do guarda corpo não é duplo.
	X		
	X		

5.5.2.1 e NBR16820	t)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR16820?
5.5.2.2	u)	A área de resgate possui sinalização horizontal, com o SIA com dimensões mínimas de 15 x 15 cm, junto à demarcação da área de espera para cadeira de rodas, nas dimensões do M.R. (0,80 m x 1,20 m)?
5.4.3	v)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?
6.8.2	w)	As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) $0,63\text{ m} \leq p + 2e \leq 0,65\text{ m}$, b) pisos (p): $0,28\text{ m} \leq p \leq 0,32\text{ m}$ e c) espelhos (e): $0,16\text{ m} \leq e \leq 0,18\text{ m}$
6.8.4	x)	Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?

	X		
	X		
	X		
X			
		X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	----------------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		O corrimão das escadas está inconforme, não há área de resgate definida, não há nenhuma sinalização em braile/piso tátil.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

3º SUBSOLO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
Item da NBR 9050	4.2.3 QUANTO AOS ELEVADORES (NBR9050 E ABNT NBR NM 313) :
6.1.1.2	a) Existe elevador na edificação interligando todos os pavimentos?
6.3.1	b) O piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante?
Anexo B (informativo)	c) O piso da cabine contrasta com o da circulação?
Anexo B (informativo)	d) As portas do elevador contrastam com o acabamento da parede circundante?
NBR NM 313 (5.3.1)	e) Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?
NBR NM 313 (Tabela 1)	f) Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?
6.10.1 e NBR16537 (Seção 6)	g) Possui sinalização com piso tátil de alerta junto à porta do elevador?
NBR NM 313 (5.3.2.3)	h) Há espelho ou vidro que permita ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos enquanto se move para trás ao sair do elevador?
NBR NM 313 (5.3.2.1)	i) Possui corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura entre 0,85 m e 0,90 m da sua face superior ao piso?
6.10.1	j) Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?
NBR NM 313 (5.4.3)	k) Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?
NBR NM 313 (Tabela 2)	l) A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?
NBR NM 313 (Tabela 2)	m) A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?
5.4.5.1	n) As botoeiras têm informações em relevo e em Braille de sua operação e estão compatíveis com a ABNT NM 313 e ABNT NBR ISO 9386-1?
NBR NM 313 (5.3.3.1)	o) O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 15 mm?
NBR NM 313 (5.3.3.2)	p) A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 35 mm?
5.4.5.2	q) O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille e instalado a uma altura entre 1,20 m e 1,60 m medida do piso?
NBR NM 313 (5.4.4.3)	r) Há interfone ou outra forma de comunicação para solicitar auxílio?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			
X			
X			
	X		
X			
X			
	X		
X			
X			
X			
X			
X			

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
Item da NBR 9050	4.2.3 QUANTO AOS ELEVADORES (NBR9050 E ABNT NBR NM 313) :
6.1.1.2	a) Existe elevador na edificação interligando todos os pavimentos?
6.3.1	b) O piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante?
Anexo B (informativo)	c) O piso da cabine contrasta com o da circulação?
Anexo B (informativo)	d) As portas do elevador contrastam com o acabamento da parede circundante?
NBR NM 313 (5.3.1)	e) Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?
NBR NM 313 (Tabela 1)	f) Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?
6.10.1 e NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui sinalização com piso tátil de alerta junto à porta do elevador?
NBR NM 313 (5.3.2.3)	h) Há espelho ou vidro que permita ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos enquanto se move para trás ao sair do elevador?
NBR NM 313 (5.3.2.1)	i) Possui corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura entre 0,85 m e 0,90 m da sua face superior ao piso?
6.10.1	j) Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?
NBR NM 313 (5.4.3)	k) Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?
NBR NM 313 (Tabela 2)	l) A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?
NBR NM 313 (Tabela 2)	m) A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?
5.4.5.1	n) As botoeiras têm informações em relevo e em Braille de sua operação e estão compatíveis com a ABNT NM 313 e ABNT NBR ISO 9386-1?
NBR NM 313 (5.3.3.1)	o) O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 15 mm?
NBR NM 313 (5.3.3.2)	p) A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 35 mm?
5.4.5.2	q) O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille e instalado a uma altura entre 1,20 m e 1,60 m medida do piso?
NBR NM 313 (5.4.4.3)	r) Há interfone ou outra forma de comunicação para solicitar auxílio?

NECESSITA PROJETO ?	
---------------------	--

2º SUBSOLO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			
X			
X			
	X		
X			
X			
	X		
	X		
X			
X			
X			
X			
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
Item da NBR 9050	4.2.3 QUANTO AOS ELEVADORES (NBR9050 E ABNT NBR NM 313) :
6.1.1.2	a) Existe elevador na edificação interligando todos os pavimentos?
6.3.1	b) O piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante?
Anexo B (informativo)	c) O piso da cabine contrasta com o da circulação?
Anexo B (informativo)	d) As portas do elevador contrastam com o acabamento da parede circundante?
NBR NM 313 (5.3.1)	e) Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?
NBR NM 313 (Tabela 1)	f) Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?
6.10.1 e NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui sinalização com piso tátil de alerta junto à porta do elevador?
NBR NM 313 (5.3.2.3)	h) Há espelho ou vidro que permita ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos enquanto se move para trás ao sair do elevador?
NBR NM 313 (5.3.2.1)	i) Possui corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura entre 0,85 m e 0,90 m da sua face superior ao piso?
6.10.1	j) Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?
NBR NM 313 (5.4.3)	k) Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?
NBR NM 313 (Tabela 2)	l) A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?
NBR NM 313 (Tabela 2)	m) A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?
5.4.5.1	n) As botoeiras têm informações em relevo e em Braille de sua operação e estão compatíveis com a ABNT NM 313 e ABNT NBR ISO 9386-1?
NBR NM 313 (5.3.3.1)	o) O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 15 mm?
NBR NM 313 (5.3.3.2)	p) A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 35 mm?
5.4.5.2	q) O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille e instalado a uma altura entre 1,20 m e 1,60 m medida do piso?
NBR NM 313 (5.4.4.3)	r) Há interfone ou outra forma de comunicação para solicitar auxílio?

NECESSITA PROJETO ?	
---------------------	--

TÉRREO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			
X			
X			
	X		
X			
X			
	X		
X			
X			
X			
X			
X			
X			
	X		

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
Item da NBR 9050	4.2.3 QUANTO AOS ELEVADORES (NBR9050 E ABNT NBR NM 313) :
6.1.1.2	a) Existe elevador na edificação interligando todos os pavimentos?
6.3.1	b) O piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante?
Anexo B (informativo)	c) O piso da cabine contrasta com o da circulação?
Anexo B (informativo)	d) As portas do elevador contrastam com o acabamento da parede circundante?
NBR NM 313 (5.3.1)	e) Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?
NBR NM 313 (Tabela 1)	f) Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?
6.10.1 e NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui sinalização com piso tátil de alerta junto à porta do elevador?
NBR NM 313 (5.3.2.3)	h) Há espelho ou vidro que permita ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos enquanto se move para trás ao sair do elevador?
NBR NM 313 (5.3.2.1)	i) Possui corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura entre 0,85 m e 0,90 m da sua face superior ao piso?
6.10.1	j) Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?
NBR NM 313 (5.4.3)	k) Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?
NBR NM 313 (Tabela 2)	l) A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?
NBR NM 313 (Tabela 2)	m) A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?
5.4.5.1	n) As botoeiras têm informações em relevo e em Braille de sua operação e estão compatíveis com a ABNT NM 313 e ABNT NBR ISO 9386-1?
NBR NM 313 (5.3.3.1)	o) O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 15 mm?
NBR NM 313 (5.3.3.2)	p) A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 35 mm?
5.4.5.2	q) O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille e instalado a uma altura entre 1,20 m e 1,60 m medida do piso?
NBR NM 313 (5.4.4.3)	r) Há interfone ou outra forma de comunicação para solicitar auxílio?

NECESSITA PROJETO ?	
---------------------	--

6º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			
X			
X			
	X		
X			
X			
	X		
	X		
X			
X			
X			
X			
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
Item da NBR 9050	4.2.3 QUANTO AOS ELEVADORES (NBR9050 E ABNT NBR NM 313) :
6.1.1.2	a) Existe elevador na edificação interligando todos os pavimentos?
6.3.1	b) O piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante?
Anexo B (informativo)	c) O piso da cabine contrasta com o da circulação?
Anexo B (informativo)	d) As portas do elevador contrastam com o acabamento da parede circundante?
NBR NM 313 (5.3.1)	e) Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?
NBR NM 313 (Tabela 1)	f) Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?
6.10.1 e NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui sinalização com piso tátil de alerta junto à porta do elevador?
NBR NM 313 (5.3.2.3)	h) Há espelho ou vidro que permita ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos enquanto se move para trás ao sair do elevador?
NBR NM 313 (5.3.2.1)	i) Possui corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura entre 0,85 m e 0,90 m da sua face superior ao piso?
6.10.1	j) Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?
NBR NM 313 (5.4.3)	k) Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?
NBR NM 313 (Tabela 2)	l) A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?
NBR NM 313 (Tabela 2)	m) A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?
5.4.5.1	n) As botoeiras têm informações em relevo e em Braille de sua operação e estão compatíveis com a ABNT NM 313 e ABNT NBR ISO 9386-1?
NBR NM 313 (5.3.3.1)	o) O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 15 mm?
NBR NM 313 (5.3.3.2)	p) A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 35 mm?
5.4.5.2	q) O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille e instalado a uma altura entre 1,20 m e 1,60 m medida do piso?
NBR NM 313 (5.4.4.3)	r) Há interfone ou outra forma de comunicação para solicitar auxílio?

NECESSITA PROJETO ?	
---------------------	--

7º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			
X			
X			
	X		
X			
X			
	X		
	X		
X			
X			
X			
X			
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
Item da NBR 9050	4.2.3 QUANTO AOS ELEVADORES (NBR9050 E ABNT NBR NM 313) :
6.1.1.2	a) Existe elevador na edificação interligando todos os pavimentos?
6.3.1	b) O piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante?
Anexo B (informativo)	c) O piso da cabine contrasta com o da circulação?
Anexo B (informativo)	d) As portas do elevador contrastam com o acabamento da parede circundante?
NBR NM 313 (5.3.1)	e) Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?
NBR NM 313 (Tabela 1)	f) Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?
6.10.1 e NBR16537 (Seção 6)	g) Possui sinalização com piso tátil de alerta junto à porta do elevador?
NBR NM 313 (5.3.2.3)	h) Há espelho ou vidro que permita ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos enquanto se move para trás ao sair do elevador?
NBR NM 313 (5.3.2.1)	i) Possui corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura entre 0,85 m e 0,90 m da sua face superior ao piso?
6.10.1	j) Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?
NBR NM 313 (5.4.3)	k) Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?
NBR NM 313 (Tabela 2)	l) A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?
NBR NM 313 (Tabela 2)	m) A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?
5.4.5.1	n) As botoeiras têm informações em relevo e em Braille de sua operação e estão compatíveis com a ABNT NM 313 e ABNT NBR ISO 9386-1?
NBR NM 313 (5.3.3.1)	o) O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 15 mm?
NBR NM 313 (5.3.3.2)	p) A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 35 mm?
5.4.5.2	q) O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille e instalado a uma altura entre 1,20 m e 1,60 m medida do piso?
NBR NM 313 (5.4.4.3)	r) Há interfone ou outra forma de comunicação para solicitar auxílio?

NECESSITA PROJETO ?	
---------------------	--

8º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			
X			
X			
	X		
X			
X			
	X		
	X		
X			
X			
X			
X			
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

9º PAVTO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
Item da NBR 9050	4.2.3 QUANTO AOS ELEVADORES (NBR9050 E ABNT NBR NM 313) :
6.1.1.2	a) Existe elevador na edificação interligando todos os pavimentos?
6.3.1	b) O piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante?
Anexo B (informativo)	c) O piso da cabine contrasta com o da circulação?
Anexo B (informativo)	d) As portas do elevador contrastam com o acabamento da parede circundante?
NBR NM 313 (5.3.1)	e) Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?
NBR NM 313 (Tabela 1)	f) Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?
6.10.1 e NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui sinalização com piso tátil de alerta junto à porta do elevador?
NBR NM 313 (5.3.2.3)	h) Há espelho ou vidro que permita ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos enquanto se move para trás ao sair do elevador?
NBR NM 313 (5.3.2.1)	i) Possui corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura entre 0,85 m e 0,90 m da sua face superior ao piso?
6.10.1	j) Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?
NBR NM 313 (5.4.3)	k) Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?
NBR NM 313 (Tabela 2)	l) A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?
NBR NM 313 (Tabela 2)	m) A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?
5.4.5.1	n) As botoeiras têm informações em relevo e em Braille de sua operação e estão compatíveis com a ABNT NM 313 e ABNT NBR ISO 9386-1?
NBR NM 313 (5.3.3.1)	o) O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 15 mm?
NBR NM 313 (5.3.3.2)	p) A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 35 mm?
5.4.5.2	q) O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille e instalado a uma altura entre 1,20 m e 1,60 m medida do piso?
NBR NM 313 (5.4.4.3)	r) Há interfone ou outra forma de comunicação para solicitar auxílio?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			
X			
X			
	X		
X			
X			
	X		
X			
X			
X			
X			
X			

NECESSITA PROJETO ?	
---------------------	--

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO | MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
Item da NBR 9050	4.2.3 QUANTO AOS ELEVADORES (NBR9050 E ABNT NBR NM 313) :
6.1.1.2	a) Existe elevador na edificação interligando todos os pavimentos?
6.3.1	b) O piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante?
Anexo B (informativo)	c) O piso da cabine contrasta com o da circulação?
Anexo B (informativo)	d) As portas do elevador contrastam com o acabamento da parede circundante?
NBR NM 313 (5.3.1)	e) Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?
NBR NM 313 (Tabela 1)	f) Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?
6.10.1 e NBR16537 (Seção 6)	g) Possui sinalização com piso tátil de alerta junto à porta do elevador?
NBR NM 313 (5.3.2.3)	h) Há espelho ou vidro que permita ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos enquanto se move para trás ao sair do elevador?
NBR NM 313 (5.3.2.1)	i) Possui corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura entre 0,85 m e 0,90 m da sua face superior ao piso?
6.10.1	j) Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?
NBR NM 313 (5.4.3)	k) Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?
NBR NM 313 (Tabela 2)	l) A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?
NBR NM 313 (Tabela 2)	m) A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?
5.4.5.1	n) As botoeiras têm informações em relevo e em Braille de sua operação e estão compatíveis com a ABNT NM 313 e ABNT NBR ISO 9386-1?
NBR NM 313 (5.3.3.1)	o) O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 15 mm?
NBR NM 313 (5.3.3.2)	p) A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 35 mm?
5.4.5.2	q) O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille e instalado a uma altura entre 1,20 m e 1,60 m medida do piso?
NBR NM 313 (5.4.4.3)	r) Há interfone ou outra forma de comunicação para solicitar auxílio?

NECESSITA PROJETO ?

10º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			
X			
X			
	X		
X			
X			
	X		
	X		
X			
X			
X			
X			
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
Item da NBR 9050	4.2.3 QUANTO AOS ELEVADORES (NBR9050 E ABNT NBR NM 313) :
6.1.1.2	a) Existe elevador na edificação interligando todos os pavimentos?
6.3.1	b) O piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante?
Anexo B (informativo)	c) O piso da cabine contrasta com o da circulação?
Anexo B (informativo)	d) As portas do elevador contrastam com o acabamento da parede circundante?
NBR NM 313 (5.3.1)	e) Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?
NBR NM 313 (Tabela 1)	f) Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?
6.10.1 e NBR16537 (Seção 6)	g) Possui sinalização com piso tátil de alerta junto à porta do elevador?
NBR NM 313 (5.3.2.3)	h) Há espelho ou vidro que permita ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos enquanto se move para trás ao sair do elevador?
NBR NM 313 (5.3.2.1)	i) Possui corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura entre 0,85 m e 0,90 m da sua face superior ao piso?
6.10.1	j) Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?
NBR NM 313 (5.4.3)	k) Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?
NBR NM 313 (Tabela 2)	l) A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?
NBR NM 313 (Tabela 2)	m) A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?
5.4.5.1	n) As botoeiras têm informações em relevo e em Braille de sua operação e estão compatíveis com a ABNT NM 313 e ABNT NBR ISO 9386-1?
NBR NM 313 (5.3.3.1)	o) O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 15 mm?
NBR NM 313 (5.3.3.2)	p) A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 35 mm?
5.4.5.2	q) O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille e instalado a uma altura entre 1,20 m e 1,60 m medida do piso?
NBR NM 313 (5.4.4.3)	r) Há interfone ou outra forma de comunicação para solicitar auxílio?

NECESSITA PROJETO ?	
---------------------	--

11º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			
X			
X			
	X		
X			
X			
	X		
X			
X			
X			
X			
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
Item da NBR 9050	4.2.3 QUANTO AOS ELEVADORES (NBR9050 E ABNT NBR NM 313) :
6.1.1.2	a) Existe elevador na edificação interligando todos os pavimentos?
6.3.1	b) O piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante?
Anexo B (informativo)	c) O piso da cabine contrasta com o da circulação?
Anexo B (informativo)	d) As portas do elevador contrastam com o acabamento da parede circundante?
NBR NM 313 (5.3.1)	e) Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?
NBR NM 313 (Tabela 1)	f) Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?
6.10.1 e NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui sinalização com piso tátil de alerta junto à porta do elevador?
NBR NM 313 (5.3.2.3)	h) Há espelho ou vidro que permita ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos enquanto se move para trás ao sair do elevador?
NBR NM 313 (5.3.2.1)	i) Possui corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura entre 0,85 m e 0,90 m da sua face superior ao piso?
6.10.1	j) Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?
NBR NM 313 (5.4.3)	k) Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?
NBR NM 313 (Tabela 2)	l) A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?
NBR NM 313 (Tabela 2)	m) A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?
5.4.5.1	n) As botoeiras têm informações em relevo e em Braille de sua operação e estão compatíveis com a ABNT NM 313 e ABNT NBR ISO 9386-1?
NBR NM 313 (5.3.3.1)	o) O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 15 mm?
NBR NM 313 (5.3.3.2)	p) A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 35 mm?
5.4.5.2	q) O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille e instalado a uma altura entre 1,20 m e 1,60 m medida do piso?
NBR NM 313 (5.4.4.3)	r) Há interfone ou outra forma de comunicação para solicitar auxílio?

NECESSITA PROJETO ?	
---------------------	--

12º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			
X			
X			
	X		
X			
X			
	X		
	X		
X			
X			
X			
X			
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
Item da NBR9050 ISO 9386	4.2.4 QUANTO ÀS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS ISO 9386:
NBR 9050 6.1.1.2	a) Existe plataforma elevatória na edificação?
ISO 9386 9.1.1.4.3 (a)	b) Possui entrada livre mínima de 0,90 m (Edificações com acesso público)?
ISO 9386 9.2.1.3 / 9.2.1.4	c) A cabine tem dimensão mínima de 0,90 m x 1,40 m?
NBR9050 6.10.3.2	d) Se a plataforma é vertical e de percurso aberto, o desnível a ser vencido é de até 2,00 m?
NBR9050 6.10.3.1	e) Se a plataforma é vertical de percurso aberto, possui fechamento lateral até a altura de 1,10 m?
ISO 9386 seção 1 c)	f) Se a plataforma é vertical e de percurso fechado, o desnível a ser vencido é de até 4,00 m?
NBR9050 6.10.3.3	g) Se a plataforma é vertical, possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos equipamentos e nos pavimentos atendidos para utilização assistida?
NBR9050 6.2.5	h) Se a plataforma é vertical, existe dispositivo de segurança (cancelas) isolando os locais de chegada e saída do equipamento?
NBR9050 6.10.4.2	i) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe assento escamoteável para uso de pessoa com mobilidade reduzida?
NBR9050 6.10.4.3	j) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe, na área de espera, sinalização tátil e visual informando a obrigatoriedade de acompanhamento por pessoal habilitado durante sua utilização e dispositivo de solicitação para tal auxílio a uma altura de 0,80 m a 1,00 m do piso?
NBR9050 6.10.4.4	k) Se a plataforma é de percurso inclinado, a projeção do seu percurso está sinalizada no piso?
NBR9050 6.10.4.4 e 5.5.2	l) Para qualquer tipo de plataforma: a área de espera de embarque está demarcada?

NECESSITA PROJETO ?

3º SUBSOLO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.2.4 QUANTO ÀS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS ISO 9386:

Item da NBR9050 ISO 9386	
NBR 9050 6.1.1.2	a) Existe plataforma elevatória na edificação?
ISO 9386 9.1.1.4.3 (a)	b) Possui entrada livre mínima de 0,90 m (Edificações com acesso público)?
ISO 9386 9.2.1.3 / 9.2.1.4	c) A cabine tem dimensão mínima de 0,90 m x 1,40 m?
NBR9050 6.10.3.2	d) Se a plataforma é vertical e de percurso aberto, o desnível a ser vencido é de até 2,00 m?
NBR9050 6.10.3.1	e) Se a plataforma é vertical de percurso aberto, possui fechamento lateral até a altura de 1,10 m?
ISO 9386 seção 1 c)	f) Se a plataforma é vertical e de percurso fechado, o desnível a ser vencido é de até 4,00 m?
NBR9050 6.10.3.3	g) Se a plataforma é vertical, possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos equipamentos e nos pavimentos atendidos para utilização assistida?
NBR9050 6.2.5	h) Se a plataforma é vertical, existe dispositivo de segurança (cancelas) isolando os locais de chegada e saída do equipamento?
NBR9050 6.10.4.2	i) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe assento escamoteável para uso de pessoa com mobilidade reduzida?
NBR9050 6.10.4.3	j) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe, na área de espera, sinalização tátil e visual informando a obrigatoriedade de acompanhamento por pessoal habilitado durante sua utilização e dispositivo de solicitação para tal auxílio a uma altura de 0,80 m a 1,00 m do piso?
NBR9050 6.10.4.4	k) Se a plataforma é de percurso inclinado, a projeção do seu percurso está sinalizada no piso?
NBR9050 6.10.4.4 e 5.5.2	l) Para qualquer tipo de plataforma: a área de espera de embarque está demarcada?

NECESSITA PROJETO ?

2º SUBSOLO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.2.4 QUANTO ÀS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS ISO 9386:

Item da NBR9050 ISO 9386	
NBR 9050 6.1.1.2	a) Existe plataforma elevatória na edificação?
ISO 9386 9.1.1.4.3 (a)	b) Possui entrada livre mínima de 0,90 m (Edificações com acesso público)?
ISO 9386 9.2.1.3 / 9.2.1.4	c) A cabine tem dimensão mínima de 0,90 m x 1,40 m?
NBR9050 6.10.3.2	d) Se a plataforma é vertical e de percurso aberto, o desnível a ser vencido é de até 2,00 m?
NBR9050 6.10.3.1	e) Se a plataforma é vertical de percurso aberto, possui fechamento lateral até a altura de 1,10 m?
ISO 9386 seção 1 c)	f) Se a plataforma é vertical e de percurso fechado, o desnível a ser vencido é de até 4,00 m?
NBR9050 6.10.3.3	g) Se a plataforma é vertical, possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos equipamentos e nos pavimentos atendidos para utilização assistida?
NBR9050 6.2.5	h) Se a plataforma é vertical, existe dispositivo de segurança (cancelas) isolando os locais de chegada e saída do equipamento?
NBR9050 6.10.4.2	i) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe assento escamoteável para uso de pessoa com mobilidade reduzida?
NBR9050 6.10.4.3	j) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe, na área de espera, sinalização tátil e visual informando a obrigatoriedade de acompanhamento por pessoal habilitado durante sua utilização e dispositivo de solicitação para tal auxílio a uma altura de 0,80 m a 1,00 m do piso?
NBR9050 6.10.4.4	k) Se a plataforma é de percurso inclinado, a projeção do seu percurso está sinalizada no piso?
NBR9050 6.10.4.4 e 5.5.2	l) Para qualquer tipo de plataforma: a área de espera de embarque está demarcada?

NECESSITA PROJETO ?

TÉRREO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.2.4 QUANTO ÀS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS ISO 9386:

Item da NBR9050 ISO 9386	
NBR 9050 6.1.1.2	a) Existe plataforma elevatória na edificação?
ISO 9386 9.1.1.4.3 (a)	b) Possui entrada livre mínima de 0,90 m (Edificações com acesso público)?
ISO 9386 9.2.1.3 / 9.2.1.4	c) A cabine tem dimensão mínima de 0,90 m x 1,40 m?
NBR9050 6.10.3.2	d) Se a plataforma é vertical e de percurso aberto, o desnível a ser vencido é de até 2,00 m?
NBR9050 6.10.3.1	e) Se a plataforma é vertical de percurso aberto, possui fechamento lateral até a altura de 1,10 m?
ISO 9386 seção 1 c)	f) Se a plataforma é vertical e de percurso fechado, o desnível a ser vencido é de até 4,00 m?
NBR9050 6.10.3.3	g) Se a plataforma é vertical, possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos equipamentos e nos pavimentos atendidos para utilização assistida?
NBR9050 6.2.5	h) Se a plataforma é vertical, existe dispositivo de segurança (cancelas) isolando os locais de chegada e saída do equipamento?
NBR9050 6.10.4.2	i) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe assento escamoteável para uso de pessoa com mobilidade reduzida?
NBR9050 6.10.4.3	j) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe, na área de espera, sinalização tátil e visual informando a obrigatoriedade de acompanhamento por pessoal habilitado durante sua utilização e dispositivo de solicitação para tal auxílio a uma altura de 0,80 m a 1,00 m do piso?
NBR9050 6.10.4.4	k) Se a plataforma é de percurso inclinado, a projeção do seu percurso está sinalizada no piso?
NBR9050 6.10.4.4 e 5.5.2	l) Para qualquer tipo de plataforma: a área de espera de embarque está demarcada?

NECESSITA PROJETO ?

6º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.2.4 QUANTO ÀS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS ISO 9386:

Item da NBR9050 ISO 9386	
NBR 9050 6.1.1.2	a) Existe plataforma elevatória na edificação?
ISO 9386 9.1.1.4.3 (a)	b) Possui entrada livre mínima de 0,90 m (Edificações com acesso público)?
ISO 9386 9.2.1.3 / 9.2.1.4	c) A cabine tem dimensão mínima de 0,90 m x 1,40 m?
NBR9050 6.10.3.2	d) Se a plataforma é vertical e de percurso aberto, o desnível a ser vencido é de até 2,00 m?
NBR9050 6.10.3.1	e) Se a plataforma é vertical de percurso aberto, possui fechamento lateral até a altura de 1,10 m?
ISO 9386 seção 1 c)	f) Se a plataforma é vertical e de percurso fechado, o desnível a ser vencido é de até 4,00 m?
NBR9050 6.10.3.3	g) Se a plataforma é vertical, possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos equipamentos e nos pavimentos atendidos para utilização assistida?
NBR9050 6.2.5	h) Se a plataforma é vertical, existe dispositivo de segurança (cancelas) isolando os locais de chegada e saída do equipamento?
NBR9050 6.10.4.2	i) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe assento escamoteável para uso de pessoa com mobilidade reduzida?
NBR9050 6.10.4.3	j) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe, na área de espera, sinalização tátil e visual informando a obrigatoriedade de acompanhamento por pessoal habilitado durante sua utilização e dispositivo de solicitação para tal auxílio a uma altura de 0,80 m a 1,00 m do piso?
NBR9050 6.10.4.4	k) Se a plataforma é de percurso inclinado, a projeção do seu percurso está sinalizada no piso?
NBR9050 6.10.4.4 e 5.5.2	l) Para qualquer tipo de plataforma: a área de espera de embarque está demarcada?

NECESSITA PROJETO ?

7º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.2.4 QUANTO ÀS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS ISO 9386:

Item da NBR9050 ISO 9386	
NBR 9050 6.1.1.2	a) Existe plataforma elevatória na edificação?
ISO 9386 9.1.1.4.3 (a)	b) Possui entrada livre mínima de 0,90 m (Edificações com acesso público)?
ISO 9386 9.2.1.3 / 9.2.1.4	c) A cabine tem dimensão mínima de 0,90 m x 1,40 m?
NBR9050 6.10.3.2	d) Se a plataforma é vertical e de percurso aberto, o desnível a ser vencido é de até 2,00 m?
NBR9050 6.10.3.1	e) Se a plataforma é vertical de percurso aberto, possui fechamento lateral até a altura de 1,10 m?
ISO 9386 seção 1 c)	f) Se a plataforma é vertical e de percurso fechado, o desnível a ser vencido é de até 4,00 m?
NBR9050 6.10.3.3	g) Se a plataforma é vertical, possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos equipamentos e nos pavimentos atendidos para utilização assistida?
NBR9050 6.2.5	h) Se a plataforma é vertical, existe dispositivo de segurança (cancelas) isolando os locais de chegada e saída do equipamento?
NBR9050 6.10.4.2	i) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe assento escamoteável para uso de pessoa com mobilidade reduzida?
NBR9050 6.10.4.3	j) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe, na área de espera, sinalização tátil e visual informando a obrigatoriedade de acompanhamento por pessoal habilitado durante sua utilização e dispositivo de solicitação para tal auxílio a uma altura de 0,80 m a 1,00 m do piso?
NBR9050 6.10.4.4	k) Se a plataforma é de percurso inclinado, a projeção do seu percurso está sinalizada no piso?
NBR9050 6.10.4.4 e 5.5.2	l) Para qualquer tipo de plataforma: a área de espera de embarque está demarcada?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

8º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

9º PAVTO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.2.4 QUANTO ÀS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS ISO 9386:

Item da NBR9050 ISO 9386	
NBR 9050 6.1.1.2	a) Existe plataforma elevatória na edificação?
ISO 9386 9.1.1.4.3 (a)	b) Possui entrada livre mínima de 0,90 m (Edificações com acesso público)?
ISO 9386 9.2.1.3 / 9.2.1.4	c) A cabine tem dimensão mínima de 0,90 m x 1,40 m?
NBR9050 6.10.3.2	d) Se a plataforma é vertical e de percurso aberto, o desnível a ser vencido é de até 2,00 m?
NBR9050 6.10.3.1	e) Se a plataforma é vertical de percurso aberto, possui fechamento lateral até a altura de 1,10 m?
ISO 9386 seção 1 c)	f) Se a plataforma é vertical e de percurso fechado, o desnível a ser vencido é de até 4,00 m?
NBR9050 6.10.3.3	g) Se a plataforma é vertical, possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos equipamentos e nos pavimentos atendidos para utilização assistida?
NBR9050 6.2.5	h) Se a plataforma é vertical, existe dispositivo de segurança (cancelas) isolando os locais de chegada e saída do equipamento?
NBR9050 6.10.4.2	i) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe assento escamoteável para uso de pessoa com mobilidade reduzida?
NBR9050 6.10.4.3	j) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe, na área de espera, sinalização tátil e visual informando a obrigatoriedade de acompanhamento por pessoal habilitado durante sua utilização e dispositivo de solicitação para tal auxílio a uma altura de 0,80 m a 1,00 m do piso?
NBR9050 6.10.4.4	k) Se a plataforma é de percurso inclinado, a projeção do seu percurso está sinalizada no piso?
NBR9050 6.10.4.4 e 5.5.2	l) Para qualquer tipo de plataforma: a área de espera de embarque está demarcada?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.2.4 QUANTO ÀS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS ISO 9386:

Item da NBR9050 ISO 9386	
NBR 9050 6.1.1.2	a) Existe plataforma elevatória na edificação?
ISO 9386 9.1.1.4.3 (a)	b) Possui entrada livre mínima de 0,90 m (Edificações com acesso público)?
ISO 9386 9.2.1.3 / 9.2.1.4	c) A cabine tem dimensão mínima de 0,90 m x 1,40 m?
NBR9050 6.10.3.2	d) Se a plataforma é vertical e de percurso aberto, o desnível a ser vencido é de até 2,00 m?
NBR9050 6.10.3.1	e) Se a plataforma é vertical de percurso aberto, possui fechamento lateral até a altura de 1,10 m?
ISO 9386 seção 1 c)	f) Se a plataforma é vertical e de percurso fechado, o desnível a ser vencido é de até 4,00 m?
NBR9050 6.10.3.3	g) Se a plataforma é vertical, possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos equipamentos e nos pavimentos atendidos para utilização assistida?
NBR9050 6.2.5	h) Se a plataforma é vertical, existe dispositivo de segurança (cancelas) isolando os locais de chegada e saída do equipamento?
NBR9050 6.10.4.2	i) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe assento escamoteável para uso de pessoa com mobilidade reduzida?
NBR9050 6.10.4.3	j) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe, na área de espera, sinalização tátil e visual informando a obrigatoriedade de acompanhamento por pessoal habilitado durante sua utilização e dispositivo de solicitação para tal auxílio a uma altura de 0,80 m a 1,00 m do piso?
NBR9050 6.10.4.4	k) Se a plataforma é de percurso inclinado, a projeção do seu percurso está sinalizada no piso?
NBR9050 6.10.4.4 e 5.5.2	l) Para qualquer tipo de plataforma: a área de espera de embarque está demarcada?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

10º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.2.4 QUANTO ÀS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS ISO 9386:

Item da NBR9050 ISO 9386	
NBR 9050 6.1.1.2	a) Existe plataforma elevatória na edificação?
ISO 9386 9.1.1.4.3 (a)	b) Possui entrada livre mínima de 0,90 m (Edificações com acesso público)?
ISO 9386 9.2.1.3 / 9.2.1.4	c) A cabine tem dimensão mínima de 0,90 m x 1,40 m?
NBR9050 6.10.3.2	d) Se a plataforma é vertical e de percurso aberto, o desnível a ser vencido é de até 2,00 m?
NBR9050 6.10.3.1	e) Se a plataforma é vertical de percurso aberto, possui fechamento lateral até a altura de 1,10 m?
ISO 9386 seção 1 c)	f) Se a plataforma é vertical e de percurso fechado, o desnível a ser vencido é de até 4,00 m?
NBR9050 6.10.3.3	g) Se a plataforma é vertical, possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos equipamentos e nos pavimentos atendidos para utilização assistida?
NBR9050 6.2.5	h) Se a plataforma é vertical, existe dispositivo de segurança (cancelas) isolando os locais de chegada e saída do equipamento?
NBR9050 6.10.4.2	i) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe assento escamoteável para uso de pessoa com mobilidade reduzida?
NBR9050 6.10.4.3	j) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe, na área de espera, sinalização tátil e visual informando a obrigatoriedade de acompanhamento por pessoal habilitado durante sua utilização e dispositivo de solicitação para tal auxílio a uma altura de 0,80 m a 1,00 m do piso?
NBR9050 6.10.4.4	k) Se a plataforma é de percurso inclinado, a projeção do seu percurso está sinalizada no piso?
NBR9050 6.10.4.4 e 5.5.2	l) Para qualquer tipo de plataforma: a área de espera de embarque está demarcada?

NECESSITA PROJETO ?

11º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.2.4 QUANTO ÀS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS ISO 9386:

Item da NBR9050 ISO 9386	
NBR 9050 6.1.1.2	a) Existe plataforma elevatória na edificação?
ISO 9386 9.1.1.4.3 (a)	b) Possui entrada livre mínima de 0,90 m (Edificações com acesso público)?
ISO 9386 9.2.1.3 / 9.2.1.4	c) A cabine tem dimensão mínima de 0,90 m x 1,40 m?
NBR9050 6.10.3.2	d) Se a plataforma é vertical e de percurso aberto, o desnível a ser vencido é de até 2,00 m?
NBR9050 6.10.3.1	e) Se a plataforma é vertical de percurso aberto, possui fechamento lateral até a altura de 1,10 m?
ISO 9386 seção 1 c)	f) Se a plataforma é vertical e de percurso fechado, o desnível a ser vencido é de até 4,00 m?
NBR9050 6.10.3.3	g) Se a plataforma é vertical, possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos equipamentos e nos pavimentos atendidos para utilização assistida?
NBR9050 6.2.5	h) Se a plataforma é vertical, existe dispositivo de segurança (cancelas) isolando os locais de chegada e saída do equipamento?
NBR9050 6.10.4.2	i) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe assento escamoteável para uso de pessoa com mobilidade reduzida?
NBR9050 6.10.4.3	j) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe, na área de espera, sinalização tátil e visual informando a obrigatoriedade de acompanhamento por pessoal habilitado durante sua utilização e dispositivo de solicitação para tal auxílio a uma altura de 0,80 m a 1,00 m do piso?
NBR9050 6.10.4.4	k) Se a plataforma é de percurso inclinado, a projeção do seu percurso está sinalizada no piso?
NBR9050 6.10.4.4 e 5.5.2	l) Para qualquer tipo de plataforma: a área de espera de embarque está demarcada?

NECESSITA PROJETO ?

12º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

3º SUBSOLO

Item da NBR9050	5. ESQUADRIAS (identificar no campo observações os locais das portas inconformes e informar as quantidades a serem adaptadas ou instaladas)	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
6.11.2.4	a) As portas atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?	X			
6.11.2.4	b) Nas portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vão livre de 0,80 m?	X			
6.11.2.8	c) As portas do tipo vai e vem têm visor com largura mínima de 0,20 m, tendo sua face inferior situada entre 0,40 m e 0,90 m do piso, e a face superior no mínimo a 1,50 m do piso?			X	
6.11.2.6	d) Possui maçaneta tipo alavanca e com altura entre 0,80 m e 1,10 m?	X			
4.6.6.1	e) A maçaneta possui acabamento sem arestas e recurvado na extremidade?	X			
6.11.2.2	f) No deslocamento frontal do usuário, quando as portas abrirem no sentido do deslocamento do usuário, há um espaço livre de 0,30 m contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,20 m?	X			
6.11.2.2	g) Nas portas que abrem no sentido oposto ao deslocamento do usuário, há espaço livre de 0,60 m, contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,50 m?	X			
6.11.2.3	h) No deslocamento lateral do usuário, existe 0,60 m de espaço livre de cada um dos lados da porta?	X			
5.4.1	i) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?		X		
5.4.1	j) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?		X		
6.11.2.13	k) Portas e paredes envidraçadas têm faixa com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?			X	
6.11.2.13	l) Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?			X	
6.11.3	m) A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?			X	
6.11.3	n) Os comandos das janelas são entre 0,60 m e 1,20 m do piso?			X	
6.11.2.6	o) As portas podem ser abertas com um único movimento?	X			
6.11.2.1	p) No caso de portas em sequência, existe um espaço de transposição com um círculo de 1,50 m de diâmetro entre as portas abertas?			X	
6.3.4	q) A soleira da porta não apresenta desnível ou o desnível é chanfrado quando este estiver entre 5 a 20 mm?	X			

NECESSITA PROJETO ?	
---------------------	--

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Sinalização das portas em braile ao lado do batente e visual ao centro.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

Item da NBR9050	5. ESQUADRIAS (identificar no campo observações os locais das portas inconformes e informar as quantidades a serem adaptadas ou instaladas)
6.11.2.4	a) As portas atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?
6.11.2.4	b) Nas portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vão livre de 0,80 m?
6.11.2.8	c) As portas do tipo vai e vem têm visor com largura mínima de 0,20 m, tendo sua face inferior situada entre 0,40 m e 0,90 m do piso, e a face superior no mínimo a 1,50 m do piso?
6.11.2.6	d) Possui maçaneta tipo alavanca e com altura entre 0,80 m e 1,10 m?
4.6.6.1	e) A maçaneta possui acabamento sem arestas e recurvado na extremidade?
6.11.2.2	f) No deslocamento frontal do usuário, quando as portas abrirem no sentido do deslocamento do usuário, há um espaço livre de 0,30 m contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,20 m?
6.11.2.2	g) Nas portas que abrem no sentido oposto ao deslocamento do usuário, há espaço livre de 0,60 m, contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,50 m?
6.11.2.3	h) No deslocamento lateral do usuário, existe 0,60 m de espaço livre de cada um dos lados da porta?
5.4.1	i) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	j) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?
6.11.2.13	k) Portas e paredes envidraçadas têm faixa com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?
6.11.2.13	l) Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?
6.11.3	m) A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?
6.11.3	n) Os comandos das janelas são entre 0,60 m e 1,20 m do piso?
6.11.2.6	o) As portas podem ser abertas com um único movimento?
6.11.2.1	p) No caso de portas em sequência, existe um espaço de transposição com um círculo de 1,50 m de diâmetro entre as portas abertas?
6.3.4	q) A soleira da porta não apresenta desnível ou o desnível é chanfrado quando este estiver entre 5 a 20 mm?

NECESSITA PROJETO ?

2º SUBSOLO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
		X	
X			
X			
X			
	X		
	X		
		X	
		X	
		X	
X			
		X	
X			
SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
X		Sinalização das portas em braile ao lado do batente e visual ao centro.	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

Item da NBR9050	5. ESQUADRIAS (identificar no campo observações os locais das portas inconformes e informar as quantidades a serem adaptadas ou instaladas)
6.11.2.4	a) As portas atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?
6.11.2.4	b) Nas portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vão livre de 0,80 m?
6.11.2.8	c) As portas do tipo vai e vem têm visor com largura mínima de 0,20 m, tendo sua face inferior situada entre 0,40 m e 0,90 m do piso, e a face superior no mínimo a 1,50 m do piso?
6.11.2.6	d) Possui maçaneta tipo alavanca e com altura entre 0,80 m e 1,10 m?
4.6.6.1	e) A maçaneta possui acabamento sem arestas e recurvado na extremidade?
6.11.2.2	f) No deslocamento frontal do usuário, quando as portas abrirem no sentido do deslocamento do usuário, há um espaço livre de 0,30 m contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,20 m?
6.11.2.2	g) Nas portas que abrem no sentido oposto ao deslocamento do usuário, há espaço livre de 0,60 m, contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,50 m?
6.11.2.3	h) No deslocamento lateral do usuário, existe 0,60 m de espaço livre de cada um dos lados da porta?
5.4.1	i) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	j) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?
6.11.2.13	k) Portas e paredes envidraçadas têm faixa com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?
6.11.2.13	l) Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?
6.11.3	m) A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?
6.11.3	n) Os comandos das janelas são entre 0,60 m e 1,20 m do piso?
6.11.2.6	o) As portas podem ser abertas com um único movimento?
6.11.2.1	p) No caso de portas em sequência, existe um espaço de transposição com um círculo de 1,50 m de diâmetro entre as portas abertas?
6.3.4	q) A soleira da porta não apresenta desnível ou o desnível é chanfrado quando este estiver entre 5 a 20 mm?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

TÉRREO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		Porta da biblioteca possui 0,75m de vão livre
	X		
		X	
X			
X			
	X		O acesso ao hall do térreo possui assentos como obstáculo que impossibilitam o deslocamento frontal de 1,20m
	X		O acesso à biblioteca não possui deslocamento frontal de 1,20m livre devido a obstáculos de mobiliário
X			
	X		
	X		
	X		
		X	
X			
X			
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Ajustes no layout de mobiliário de forma a respeitar as faixas mínimas de circulação e sinalização da porta envidraçada.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

Item da NBR9050	5. ESQUADRIAS (identificar no campo observações os locais das portas inconformes e informar as quantidades a serem adaptadas ou instaladas)
6.11.2.4	a) As portas atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?
6.11.2.4	b) Nas portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vão livre de 0,80 m?
6.11.2.8	c) As portas do tipo vai e vem têm visor com largura mínima de 0,20 m, tendo sua face inferior situada entre 0,40 m e 0,90 m do piso, e a face superior no mínimo a 1,50 m do piso?
6.11.2.6	d) Possui maçaneta tipo alavanca e com altura entre 0,80 m e 1,10 m?
4.6.6.1	e) A maçaneta possui acabamento sem arestas e recurvado na extremidade?
6.11.2.2	f) No deslocamento frontal do usuário, quando as portas abrirem no sentido do deslocamento do usuário, há um espaço livre de 0,30 m contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,20 m?
6.11.2.2	g) Nas portas que abrem no sentido oposto ao deslocamento do usuário, há espaço livre de 0,60 m, contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,50 m?
6.11.2.3	h) No deslocamento lateral do usuário, existe 0,60 m de espaço livre de cada um dos lados da porta?
5.4.1	i) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	j) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?
6.11.2.13	k) Portas e paredes envidraçadas têm faixa com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?
6.11.2.13	l) Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?
6.11.3	m) A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?
6.11.3	n) Os comandos das janelas são entre 0,60 m e 1,20 m do piso?
6.11.2.6	o) As portas podem ser abertas com um único movimento?
6.11.2.1	p) No caso de portas em sequência, existe um espaço de transposição com um círculo de 1,50 m de diâmetro entre as portas abertas?
6.3.4	q) A soleira da porta não apresenta desnível ou o desnível é chanfrado quando este estiver entre 5 a 20 mm?

NECESSITA PROJETO ?

6º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		Todas as portas em MDF possuem vão livre entre 0,72m a 0,76m
X			
		X	
X			
X			
X			
X			
	X		
	X		
X			
X			
		X	
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Ajuste do vão livre das portas e sinalização das portas em braile ao lado do batente e visual ao centro.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

Item da NBR9050	5. ESQUADRIAS (identificar no campo observações os locais das portas inconformes e informar as quantidades a serem adaptadas ou instaladas)
6.11.2.4	a) As portas atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?
6.11.2.4	b) Nas portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vão livre de 0,80 m?
6.11.2.8	c) As portas do tipo vai e vem têm visor com largura mínima de 0,20 m, tendo sua face inferior situada entre 0,40 m e 0,90 m do piso, e a face superior no mínimo a 1,50 m do piso?
6.11.2.6	d) Possui maçaneta tipo alavanca e com altura entre 0,80 m e 1,10 m?
4.6.6.1	e) A maçaneta possui acabamento sem arestas e recurvado na extremidade?
6.11.2.2	f) No deslocamento frontal do usuário, quando as portas abrirem no sentido do deslocamento do usuário, há um espaço livre de 0,30 m contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,20 m?
6.11.2.2	g) Nas portas que abrem no sentido oposto ao deslocamento do usuário, há espaço livre de 0,60 m, contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,50 m?
6.11.2.3	h) No deslocamento lateral do usuário, existe 0,60 m de espaço livre de cada um dos lados da porta?
5.4.1	i) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	j) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?
6.11.2.13	k) Portas e paredes envidraçadas têm faixa com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?
6.11.2.13	l) Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?
6.11.3	m) A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?
6.11.3	n) Os comandos das janelas são entre 0,60 m e 1,20 m do piso?
6.11.2.6	o) As portas podem ser abertas com um único movimento?
6.11.2.1	p) No caso de portas em sequência, existe um espaço de transposição com um círculo de 1,50 m de diâmetro entre as portas abertas?
6.3.4	q) A soleira da porta não apresenta desnível ou o desnível é chanfrado quando este estiver entre 5 a 20 mm?

NECESSITA PROJETO ?

7º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		Todas as portas em MDF possuem vão livre entre 0,72m a 0,76m
X			
		X	
X			
X			
X			
X			
	X		
	X		
		X	
	X		
X			
		X	
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Ajuste do vão livre das portas e sinalização das portas em braile ao lado do batente e visual ao centro.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

Item da NBR9050	5. ESQUADRIAS (identificar no campo observações os locais das portas inconformes e informar as quantidades a serem adaptadas ou instaladas)
6.11.2.4	a) As portas atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?
6.11.2.4	b) Nas portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vão livre de 0,80 m?
6.11.2.8	c) As portas do tipo vai e vem têm visor com largura mínima de 0,20 m, tendo sua face inferior situada entre 0,40 m e 0,90 m do piso, e a face superior no mínimo a 1,50 m do piso?
6.11.2.6	d) Possui maçaneta tipo alavanca e com altura entre 0,80 m e 1,10 m?
4.6.6.1	e) A maçaneta possui acabamento sem arestas e recurvado na extremidade?
6.11.2.2	f) No deslocamento frontal do usuário, quando as portas abrirem no sentido do deslocamento do usuário, há um espaço livre de 0,30 m contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,20 m?
6.11.2.2	g) Nas portas que abrem no sentido oposto ao deslocamento do usuário, há espaço livre de 0,60 m, contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,50 m?
6.11.2.3	h) No deslocamento lateral do usuário, existe 0,60 m de espaço livre de cada um dos lados da porta?
5.4.1	i) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	j) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?
6.11.2.13	k) Portas e paredes envidraçadas têm faixa com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?
6.11.2.13	l) Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?
6.11.3	m) A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?
6.11.3	n) Os comandos das janelas são entre 0,60 m e 1,20 m do piso?
6.11.2.6	o) As portas podem ser abertas com um único movimento?
6.11.2.1	p) No caso de portas em sequência, existe um espaço de transposição com um círculo de 1,50 m de diâmetro entre as portas abertas?
6.3.4	q) A soleira da porta não apresenta desnível ou o desnível é chanfrado quando este estiver entre 5 a 20 mm?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

8º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		Todas as portas em MDF possuem vão livre entre 0,72m a 0,76m
X			
		X	
X			
X			
X			
X			
X			
	X		
X			
X			
		X	
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Ajuste do vão livre das portas

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

9º PAVTO

Item da NBR9050	5. ESQUADRIAS (identificar no campo observações os locais das portas inconformes e informar as quantidades a serem adaptadas ou instaladas)
6.11.2.4	a) As portas atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?
6.11.2.4	b) Nas portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vão livre de 0,80 m?
6.11.2.8	c) As portas do tipo vai e vem têm visor com largura mínima de 0,20 m, tendo sua face inferior situada entre 0,40 m e 0,90 m do piso, e a face superior no mínimo a 1,50 m do piso?
6.11.2.6	d) Possui maçaneta tipo alavanca e com altura entre 0,80 m e 1,10 m?
4.6.6.1	e) A maçaneta possui acabamento sem arestas e recurvado na extremidade?
6.11.2.2	f) No deslocamento frontal do usuário, quando as portas abrirem no sentido do deslocamento do usuário, há um espaço livre de 0,30 m contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,20 m?
6.11.2.2	g) Nas portas que abrem no sentido oposto ao deslocamento do usuário, há espaço livre de 0,60 m, contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,50 m?
6.11.2.3	h) No deslocamento lateral do usuário, existe 0,60 m de espaço livre de cada um dos lados da porta?
5.4.1	i) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	j) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?
6.11.2.13	k) Portas e paredes envidraçadas têm faixa com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?
6.11.2.13	l) Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?
6.11.3	m) A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?
6.11.3	n) Os comandos das janelas são entre 0,60 m e 1,20 m do piso?
6.11.2.6	o) As portas podem ser abertas com um único movimento?
6.11.2.1	p) No caso de portas em sequência, existe um espaço de transposição com um círculo de 1,50 m de diâmetro entre as portas abertas?
6.3.4	q) A soleira da porta não apresenta desnível ou o desnível é chanfrado quando este estiver entre 5 a 20 mm?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		Todas as portas em MDF possuem vão livre entre 0,72m a 0,76m
X			
		X	
X			
X			
X			
X			
	X		
	X		
		X	
		X	
	X		
X			
		X	
X			

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Ajuste do vão livre das portas e sinalização das portas em braile ao lado do batente e visual ao centro.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

Item da NBR9050	5. ESQUADRIAS (identificar no campo observações os locais das portas inconformes e informar as quantidades a serem adaptadas ou instaladas)
6.11.2.4	a) As portas atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?
6.11.2.4	b) Nas portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vão livre de 0,80 m?
6.11.2.8	c) As portas do tipo vai e vem têm visor com largura mínima de 0,20 m, tendo sua face inferior situada entre 0,40 m e 0,90 m do piso, e a face superior no mínimo a 1,50 m do piso?
6.11.2.6	d) Possui maçaneta tipo alavanca e com altura entre 0,80 m e 1,10 m?
4.6.6.1	e) A maçaneta possui acabamento sem arestas e recurvado na extremidade?
6.11.2.2	f) No deslocamento frontal do usuário, quando as portas abrirem no sentido do deslocamento do usuário, há um espaço livre de 0,30 m contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,20 m?
6.11.2.2	g) Nas portas que abrem no sentido oposto ao deslocamento do usuário, há espaço livre de 0,60 m, contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,50 m?
6.11.2.3	h) No deslocamento lateral do usuário, existe 0,60 m de espaço livre de cada um dos lados da porta?
5.4.1	i) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	j) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?
6.11.2.13	k) Portas e paredes envidraçadas têm faixa com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?
6.11.2.13	l) Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?
6.11.3	m) A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?
6.11.3	n) Os comandos das janelas são entre 0,60 m e 1,20 m do piso?
6.11.2.6	o) As portas podem ser abertas com um único movimento?
6.11.2.1	p) No caso de portas em sequência, existe um espaço de transposição com um círculo de 1,50 m de diâmetro entre as portas abertas?
6.3.4	q) A soleira da porta não apresenta desnível ou o desnível é chanfrado quando este estiver entre 5 a 20 mm?

NECESSITA PROJETO ?

10º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		Todas as portas em MDF possuem vão livre entre 0,72m a 0,76m
X			
		X	
X			
X			
X			
X			
	X		
	X		
X			
X			
		X	
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Ajuste do vão livre das portas e sinalização das portas em braile ao lado do batente e visual ao centro.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

Item da NBR9050	5. ESQUADRIAS (identificar no campo observações os locais das portas inconformes e informar as quantidades a serem adaptadas ou instaladas)
6.11.2.4	a) As portas atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?
6.11.2.4	b) Nas portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vão livre de 0,80 m?
6.11.2.8	c) As portas do tipo vai e vem têm visor com largura mínima de 0,20 m, tendo sua face inferior situada entre 0,40 m e 0,90 m do piso, e a face superior no mínimo a 1,50 m do piso?
6.11.2.6	d) Possui maçaneta tipo alavanca e com altura entre 0,80 m e 1,10 m?
4.6.6.1	e) A maçaneta possui acabamento sem arestas e recurvado na extremidade?
6.11.2.2	f) No deslocamento frontal do usuário, quando as portas abrirem no sentido do deslocamento do usuário, há um espaço livre de 0,30 m contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,20 m?
6.11.2.2	g) Nas portas que abrem no sentido oposto ao deslocamento do usuário, há espaço livre de 0,60 m, contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,50 m?
6.11.2.3	h) No deslocamento lateral do usuário, existe 0,60 m de espaço livre de cada um dos lados da porta?
5.4.1	i) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	j) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?
6.11.2.13	k) Portas e paredes envidraçadas têm faixa com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?
6.11.2.13	l) Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?
6.11.3	m) A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?
6.11.3	n) Os comandos das janelas são entre 0,60 m e 1,20 m do piso?
6.11.2.6	o) As portas podem ser abertas com um único movimento?
6.11.2.1	p) No caso de portas em sequência, existe um espaço de transposição com um círculo de 1,50 m de diâmetro entre as portas abertas?
6.3.4	q) A soleira da porta não apresenta desnível ou o desnível é chanfrado quando este estiver entre 5 a 20 mm?

NECESSITA PROJETO ?

12º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		Todas as portas em MDF possuem vão livre entre 0,72m a 0,76m
X			
		X	
X			
X			
X			
X			
	X		
	X		
		X	
	X		
X			
		X	
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Ajuste do vão livre das portas e sinalização das portas em braile ao lado do batente e visual ao centro.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

Item da NBR9050	6. SANITÁRIO ACESSÍVEL OU BOXE SANITÁRIO ACESSÍVEL
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§1 do art. 22)	a) Tratando-se de edificação nova, posterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§2 do art.22)	b) Tratando-se de edificação antiga, anterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), esta dispõe de pelo menos um sanitário acessível, por pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?
7.3.1	c) O sanitário está localizado em rota acessível?
7.3.1	d) Os sanitários acessíveis estão próximos ou integrados às demais instalações sanitárias?
5.6.4.1	e) Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?
6.3.4.1	f) A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?
6.3.2	g) O piso é antiderrapante?
7.5 e Figura 100	h) As dimensões mínimas do sanitário acessível permitem giro de 360° (diâmetro de 1,50 m), conforme Figura 100 da NBR9050?
7.5 e Figura 101	i) Em caso de impossibilidade de atendimento das medidas mínimas, atende à Figura 101 da NBR9050?
6.11.2.4	j) A porta possui um vão livre de 0,80 m?
7.5 (f)	k) O sentido de abertura da porta é para fora?
6.11.2 e 7.5 (f)	l) No caso de boxe acessível, a porta do sanitário no qual ele está inserido abre para fora ou possui espaço ao lado da porta para facilitar sua abertura?
4.6.6.1	m) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
7.5 (f), 6.11.2.7 e 4.6.6.3	n) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente e instalado na altura da maçaneta conforme a Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medida do eixo do puxador ao piso acabado?
5.4.1	o) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	p) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?

3º SUBSOLO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
X			
	X		O ANDAR CARECE DE ROTA ACESSÍVEL
X			
X			
X			
	X		
X			
X			
X			
X			
	X		

NECESSITA PROJETO ?	
---------------------	--

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Sinalização em braile para identificação do ambiente e rota acessível

Item da NBR9050	6.1 QUANTO À BACIA SANITÁRIA:
------------------------	--------------------------------------

7.5	a)	Possui área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?
7.5 (o)	b)	Quando houver mais de um sanitário acessível, as bacias sanitárias, áreas de transferência e barras de apoio estão posicionadas simetricamente opostas, contemplando todas as formas de transferência para a bacia?
7.7.2.1	c)	Tem 43 cm a 45 cm de altura sem o assento (46 cm de altura com assento)?
7.7.2.1	d)	A bacia NÃO possui abertura frontal?
7.7.2.1	e)	Se a altura da bacia sanitária foi aumentada através de uma base (sóculo), ela ultrapassa no máximo 5 cm, acompanhando a base da bacia, e sem cantos vivos?
7.7.2.2	f)	Possui barras de apoio com comprimento mínimo de 80 cm, fixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado ou outra configuração conforme item 7.7.2 ?
7.7.2.3.1	g)	A barra de apoio localizada na lateral do sanitário dista 0,50 m da borda frontal da bacia?
7.7.2.3.1	h)	Existe barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária?
7.7.2.3.3	i)	O eixo de instalação da barra de apoio fixada na parede de fundo dista 0,30 m em relação ao eixo da bacia sanitária?
7.7.2.3.1	j)	A distância entre o eixo do vaso e a face da barra horizontal lateral é de 40 cm?
7.6.3	k)	As barras de apoio possuem seção circular entre 30 mm e 45 mm de diâmetro?
7.6.3	l)	As barras de apoio distam 40 mm da parede?
7.7.3.1	m)	O acionamento da válvula de descarga atende à altura máxima de 1,00 m e é de fácil acionamento?
7.7.2.3.3	n)	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 89 cm?
7.7.3.2	o)	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
		X	
X			
X			
		X	
X			
X			
	X		A distância do eixo da bacia sanitária para o eixo de instalação da barra de apoio é de 0,20m
	X		
X			
X			
X			
		X	
		X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	Ajustar a locação da barra de apoio ao fundo da bacia sanitária

Item da NBR9050	6.2 QUANTO AO LAVATÓRIO:	
7.5 (e)	a)	Está fixado a uma altura de 0,78 m a 0,80 m do piso?
7.8 e Figura 113	b)	O lavatório permite área de aproximação para pessoa com deficiência com no mínimo 0,30 m além da borda frontal sob a projeção do lavatório?
7.8.1	c)	O comando da torneira está no máximo a 0,50 m da face externa frontal do lavatório?
7.8.2	d)	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?
7.8.1	e)	Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?
7.8.1	f)	Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?
7.5 e Figura 99	g)	O lavatório é sem coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões livres de acordo com a Figura 99 da NBR9050?
7.10.3	h)	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?
7.8	i)	Ha uma area livre de aproximação do lavatorio com dimensao de 1,20 m x 0,80 m frontal ao lavatório?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			
X			
X			
	X		
X			
X			
X			

	NECESSITA PROJETO ?
--	----------------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Instalação de barras de apoio verticais próximas ao lavatório

Item da NBR9050	6.3 QUANTO AO MICTÓRIO:
------------------------	--------------------------------

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			
	X		

7.10.4.1	a)	Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 0,60 m) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?
7.10.4.3	b)	Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?
7.10.4.2	c)	Acionamento da descarga, tipo alavanca ou automática, com altura de 1,00 m do seu eixo?
7.10.4.3	d)	Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas com altura de 0,75 m do piso acabado?

	NECESSITA PROJETO ?
--	----------------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Instalação de barras de apoio na área de mictório

Item da NBR9050	6.4 QUANTO AOS ACESSÓRIOS:
------------------------	-----------------------------------

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
X			
		X	
		X	
	X		A papeleira não está alinhada com a face frontal da bacia
X			
		X	

7.11.1	a)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11.1	b)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11.2	c)	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m do piso?
7.11.2	d)	A papeleira embutida dista no máximo 0,20 m da borda frontal do sanitário?
7.11.2	e)	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?
7.11	f)	Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?
7.5 e 4.6.2	g)	Se existir ducha higiênica, está instalada na área de alcance manual conforme Figuras 16 e 17 da NBR 9050:2020?

	NECESSITA PROJETO ?
--	----------------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	Somente alinhar a papeleira com a face frontal da bacia sanitária.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Item da NBR9050	6. SANITÁRIO ACESSÍVEL OU BOXE SANITÁRIO ACESSÍVEL
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§1 do art. 22)	a) Tratando-se de edificação nova, posterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§2 do art.22)	b) Tratando-se de edificação antiga, anterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), esta dispõe de pelo menos um sanitário acessível, por pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?
7.3.1	c) O sanitário está localizado em rota acessível?
7.3.1	d) Os sanitários acessíveis estão próximos ou integrados às demais instalações sanitárias?
5.6.4.1	e) Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?
6.3.4.1	f) A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?
6.3.2	g) O piso é antiderrapante?
7.5 e Figura 100	h) As dimensões mínimas do sanitário acessível permitem giro de 360° (diâmetro de 1,50 m), conforme Figura 100 da NBR9050?
7.5 e Figura 101	i) Em caso de impossibilidade de atendimento das medidas mínimas, atende à Figura 101 da NBR9050?
6.11.2.4	j) A porta possui um vão livre de 0,80 m?
7.5 (f)	k) O sentido de abertura da porta é para fora?
6.11.2 e 7.5 (f)	l) No caso de boxe acessível, a porta do sanitário no qual ele está inserido abre para fora ou possui espaço ao lado da porta para facilitar sua abertura?
4.6.6.1	m) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
7.5 (f), 6.11.2.7 e 4.6.6.3	n) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente e instalado na altura da maçaneta conforme a Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medida do eixo do puxador ao piso acabado?
5.4.1	o) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	p) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?

NECESSITA PROJETO ?

2º SUBSOLO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
X			
	X		O andar carece de rota acessível
X			
X			
X			
	X		
X			
X			
X			
X			
	X		

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Sinalização em braille para identificação do ambiente e rota acessível

Item da NBR9050	6.1 QUANTO À BACIA SANITÁRIA:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.5	a) Possui área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	X			
7.5 (o)	b) Quando houver mais de um sanitário acessível, as bacias sanitárias, áreas de transferência e barras de apoio estão posicionadas simetricamente opostas, contemplando todas as formas de transferência para a bacia?			X	
7.7.2.1	c) Tem 43 cm a 45 cm de altura sem o assento (46 cm de altura com assento)?	X			
7.7.2.1	d) A bacia NÃO possui abertura frontal?	X			
7.7.2.1	e) Se a altura da bacia sanitária foi aumentada através de uma base (sóculo), ela ultrapassa no máximo 5 cm, acompanhando a base da bacia, e sem cantos vivos?			X	
7.7.2.2	f) Possui barras de apoio com comprimento mínimo de 80 cm, fixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado ou outra configuração conforme item 7.7.2 ?	X			
7.7.2.3.1	g) A barra de apoio localizada na lateral do sanitário dista 0,50 m da borda frontal da bacia?	X			
7.7.2.3.1	h) Existe barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária?		X		
7.7.2.3.3	i) O eixo de instalação da barra de apoio fixada na parede de fundo dista 0,30 m em relação ao eixo da bacia sanitária?		X		A distância do eixo da bacia sanitária para o eixo de instalação da barra de apoio é de 0,20m
7.7.2.3.1	j) A distância entre o eixo do vaso e a face da barra horizontal lateral é de 40 cm?		X		
7.6.3	k) As barras de apoio possuem seção circular entre 30 mm e 45 mm de diâmetro?	X			
7.6.3	l) As barras de apoio distam 40 mm da parede?	X			
7.7.3.1	m) O acionamento da válvula de descarga atende à altura máxima de 1,00 m e é de fácil acionamento?	X			
7.7.2.3.3	n) No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 89 cm?			X	
7.7.3.2	o) O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X	Ajustar a locação da barra de apoio ao fundo da bacia sanitária

Item da NBR9050	6.2 QUANTO AO LAVATÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.5 (e)	a) Está fixado a uma altura de 0,78 m a 0,80 m do piso?	X			
7.8 e Figura 113	b) O lavatório permite área de aproximação para pessoa com deficiência com no mínimo 0,30 m além da borda frontal sob a projeção do lavatório?	X			
7.8.1	c) O comando da torneira está no máximo a 0,50 m da face externa frontal do lavatório?	X			
7.8.2	d) As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	X			
7.8.1	e) Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?	X			
7.8.1	f) Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?		X		
7.5 e Figura 99	g) O lavatório é sem coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões livres de acordo com a Figura 99 da NBR9050?	X			
7.10.3	h) No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?	X			
7.8	i) Há uma área livre de aproximação do lavatório com dimensão de 1,20 m x 0,80 m frontal ao lavatório?	X			

		SIM		NÃO		JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?		X		Instalação de barras de apoio verticais próximas ao lavatório		

Item da NBR9050		6.3 QUANTO AO MICTÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
7.10.4.1	a)	Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 0,60 m) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?	X			
7.10.4.3	b)	Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?	X			
7.10.4.2	c)	Acionamento da descarga, tipo alavanca ou automática, com altura de 1,00 m do seu eixo?	X			
7.10.4.3	d)	Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas com altura de 0,75 m do piso acabado?		X		

		SIM		NÃO		JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?		X		Instalação de barras de apoio na área de mictório		

Item da NBR9050		6.4 QUANTO AOS ACESSÓRIOS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
7.11.1	a)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	
7.11.1	b)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?	X			
7.11.2	c)	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m do piso?			X	
7.11.2	d)	A papeleira embutida dista no máximo 0,20 m da borda frontal do sanitário?			X	
7.11.2	e)	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?		X		A papeleira não está alinhada com a face frontal da bacia
7.11	f)	Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	X			
7.5 e 4.6.2	g)	Se existir ducha higiênica, está instalada na área de alcance manual conforme Figuras 16 e 17 da NBR 9050:2020?			X	

		SIM		NÃO		JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?				X		Somente alinhar a papeleira com a face frontal da bacia sanitária.

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

Item da NBR9050	6. SANITÁRIO ACESSÍVEL OU BOXE SANITÁRIO ACESSÍVEL
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§1 do art. 22)	a) Tratando-se de edificação nova, posterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§2 do art.22)	b) Tratando-se de edificação antiga, anterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), esta dispõe de pelo menos um sanitário acessível, por pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?
7.3.1	c) O sanitário está localizado em rota acessível?
7.3.1	d) Os sanitários acessíveis estão próximos ou integrados às demais instalações sanitárias?
5.6.4.1	e) Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?
6.3.4.1	f) A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?
6.3.2	g) O piso é antiderrapante?
7.5 e Figura 100	h) As dimensões mínimas do sanitário acessível permitem giro de 360° (diâmetro de 1,50 m), conforme Figura 100 da NBR9050?
7.5 e Figura 101	i) Em caso de impossibilidade de atendimento das medidas mínimas, atende à Figura 101 da NBR9050?
6.11.2.4	j) A porta possui um vão livre de 0,80 m?
7.5 (f)	k) O sentido de abertura da porta é para fora?
6.11.2 e 7.5 (f)	l) No caso de boxe acessível, a porta do sanitário no qual ele está inserido abre para fora ou possui espaço ao lado da porta para facilitar sua abertura?
4.6.6.1	m) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
7.5 (f), 6.11.2.7 e 4.6.6.3	n) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente e instalado na altura da maçaneta conforme a Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medida do eixo do puxador ao piso acabado?
5.4.1	o) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	p) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?

NECESSITA PROJETO ?

TÉRREO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
X			
	X		O andar carece de rota acessível
X			
X			
X			
	X		
X			
X			
X			
X			
	X		

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Sinalização em braille para identificação do ambiente e rota acessível

Item da NBR9050	6.1 QUANTO À BACIA SANITÁRIA:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.5	a) Possui área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	X			
7.5 (o)	b) Quando houver mais de um sanitário acessível, as bacias sanitárias, áreas de transferência e barras de apoio estão posicionadas simetricamente opostas, contemplando todas as formas de transferência para a bacia?			X	
7.7.2.1	c) Tem 43 cm a 45 cm de altura sem o assento (46 cm de altura com assento)?	X			
7.7.2.1	d) A bacia NÃO possui abertura frontal?	X			
7.7.2.1	e) Se a altura da bacia sanitária foi aumentada através de uma base (sóculo), ela ultrapassa no máximo 5 cm, acompanhando a base da bacia, e sem cantos vivos?			X	
7.7.2.2	f) Possui barras de apoio com comprimento mínimo de 80 cm, fixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado ou outra configuração conforme item 7.7.2 ?	X			
7.7.2.3.1	g) A barra de apoio localizada na lateral do sanitário dista 0,50 m da borda frontal da bacia?	X			
7.7.2.3.1	h) Existe barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária?		X		
7.7.2.3.3	i) O eixo de instalação da barra de apoio fixada na parede de fundo dista 0,30 m em relação ao eixo da bacia sanitária?		X		A distância do eixo da bacia sanitária para o eixo de instalação da barra de apoio é de 0,20m
7.7.2.3.1	j) A distância entre o eixo do vaso e a face da barra horizontal lateral é de 40 cm?		X		
7.6.3	k) As barras de apoio possuem seção circular entre 30 mm e 45 mm de diâmetro?	X			
7.6.3	l) As barras de apoio distam 40 mm da parede?	X			
7.7.3.1	m) O acionamento da válvula de descarga atende à altura máxima de 1,00 m e é de fácil acionamento?	X			
7.7.2.3.3	n) No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 89 cm?			X	
7.7.3.2	o) O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X	Ajustar a locação da barra de apoio ao fundo da bacia sanitária

Item da NBR9050	6.2 QUANTO AO LAVATÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.5 (e)	a) Está fixado a uma altura de 0,78 m a 0,80 m do piso?	X			
7.8 e Figura 113	b) O lavatório permite área de aproximação para pessoa com deficiência com no mínimo 0,30 m além da borda frontal sob a projeção do lavatório?	X			
7.8.1	c) O comando da torneira está no máximo a 0,50 m da face externa frontal do lavatório?	X			
7.8.2	d) As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	X			
7.8.1	e) Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?	X			
7.8.1	f) Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?		X		
7.5 e Figura 99	g) O lavatório é sem coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões livres de acordo com a Figura 99 da NBR9050?	X			
7.10.3	h) No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?	X			
7.8	i) Há uma área livre de aproximação do lavatório com dimensão de 1,20 m x 0,80 m frontal ao lavatório?	X			

		SIM NÃO		JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?		X		Instalação de barras de apoio verticais próximas ao lavatório

Item da NBR9050	6.3 QUANTO AO MICTÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.10.4.1	a) Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 0,60 m) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?	X			
7.10.4.3	b) Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?	X			
7.10.4.2	c) Acionamento da descarga, tipo alavanca ou automática, com altura de 1,00 m do seu eixo?	X			
7.10.4.3	d) Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas com altura de 0,75 m do piso acabado?		X		

		SIM NÃO		JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?		X		Instalação de barras de apoio na área de mictório

Item da NBR9050	6.4 QUANTO AOS ACESSÓRIOS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.11.1	a) O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	
7.11.1	b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?	X			
7.11.2	c) A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m do piso?			X	
7.11.2	d) A papeleira embutida dista no máximo 0,20 m da borda frontal do sanitário?			X	
7.11.2	e) A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?		X		A papeleira não está alinhada com a face frontal da bacia
7.11	f) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	X			
7.5 e 4.6.2	g) Se existir ducha higiênica, está instalada na área de alcance manual conforme Figuras 16 e 17 da NBR 9050:2020?			X	

		SIM NÃO		JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?			X	Somente alinhar a papeleira com a face frontal da bacia sanitária.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Item da NBR9050	6. SANITÁRIO ACESSÍVEL OU BOXE SANITÁRIO ACESSÍVEL
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§1 do art. 22)	a) Tratando-se de edificação nova, posterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§2 do art.22)	b) Tratando-se de edificação antiga, anterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), esta dispõe de pelo menos um sanitário acessível, por pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?
7.3.1	c) O sanitário está localizado em rota acessível?
7.3.1	d) Os sanitários acessíveis estão próximos ou integrados às demais instalações sanitárias?
5.6.4.1	e) Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?
6.3.4.1	f) A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?
6.3.2	g) O piso é antiderrapante?
7.5 e Figura 100	h) As dimensões mínimas do sanitário acessível permitem giro de 360° (diâmetro de 1,50 m), conforme Figura 100 da NBR9050?
7.5 e Figura 101	i) Em caso de impossibilidade de atendimento das medidas mínimas, atende à Figura 101 da NBR9050?
6.11.2.4	j) A porta possui um vão livre de 0,80 m?
7.5 (f)	k) O sentido de abertura da porta é para fora?
6.11.2 e 7.5 (f)	l) No caso de boxe acessível, a porta do sanitário no qual ele está inserido abre para fora ou possui espaço ao lado da porta para facilitar sua abertura?
4.6.6.1	m) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
7.5 (f), 6.11.2.7 e 4.6.6.3	n) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente e instalado na altura da maçaneta conforme a Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medida do eixo do puxador ao piso acabado?
5.4.1	o) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	p) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?

NECESSITA PROJETO ?

6º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
X			
	X		O andar carece de rota acessível
X			
X			
X			
	X		
X			
X			
X			
X			
	X		

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Sinalização em braille para identificação do ambiente e rota acessível

Item da NBR9050	6.1 QUANTO À BACIA SANITÁRIA:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.5	a) Possui área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	X			
7.5 (o)	b) Quando houver mais de um sanitário acessível, as bacias sanitárias, áreas de transferência e barras de apoio estão posicionadas simetricamente opostas, contemplando todas as formas de transferência para a bacia?			X	
7.7.2.1	c) Tem 43 cm a 45 cm de altura sem o assento (46 cm de altura com assento)?	X			
7.7.2.1	d) A bacia NÃO possui abertura frontal?	X			
7.7.2.1	e) Se a altura da bacia sanitária foi aumentada através de uma base (sóculo), ela ultrapassa no máximo 5 cm, acompanhando a base da bacia, e sem cantos vivos?			X	
7.7.2.2	f) Possui barras de apoio com comprimento mínimo de 80 cm, fixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado ou outra configuração conforme item 7.7.2 ?	X			
7.7.2.3.1	g) A barra de apoio localizada na lateral do sanitário dista 0,50 m da borda frontal da bacia?	X			
7.7.2.3.1	h) Existe barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária?		X		
7.7.2.3.3	i) O eixo de instalação da barra de apoio fixada na parede de fundo dista 0,30 m em relação ao eixo da bacia sanitária?		X		O eixo de instalação da barra de apoio vertical e o eixo da bacia sanitária é o mesmo
7.7.2.3.1	j) A distância entre o eixo do vaso e a face da barra horizontal lateral é de 40 cm?		X		
7.6.3	k) As barras de apoio possuem seção circular entre 30 mm e 45 mm de diâmetro?	X			
7.6.3	l) As barras de apoio distam 40 mm da parede?	X			
7.7.3.1	m) O acionamento da válvula de descarga atende à altura máxima de 1,00 m e é de fácil acionamento?	X			
7.7.2.3.3	n) No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 89 cm?			X	
7.7.3.2	o) O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	Ajustar a locação da barra de apoio ao fundo da bacia sanitária

Item da NBR9050	6.2 QUANTO AO LAVATÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.5 (e)	a) Está fixado a uma altura de 0,78 m a 0,80 m do piso?	X			
7.8 e Figura 113	b) O lavatório permite área de aproximação para pessoa com deficiência com no mínimo 0,30 m além da borda frontal sob a projeção do lavatório?	X			
7.8.1	c) O comando da torneira está no máximo a 0,50 m da face externa frontal do lavatório?	X			
7.8.2	d) As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	X			
7.8.1	e) Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?	X			
7.8.1	f) Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?		X		
7.5 e Figura 99	g) O lavatório é sem coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões livres de acordo com a Figura 99 da NBR9050?	X			
7.10.3	h) No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?	X			
7.8	i) Há uma área livre de aproximação do lavatório com dimensão de 1,20 m x 0,80 m frontal ao lavatório?	X			

		SIM		NÃO		JUSTIFICATIVA	
		<input checked="" type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		Instalação de barras de apoio verticais próximas ao lavatório	

Item da NBR9050	6.3 QUANTO AO MICTÓRIO:		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
7.10.4.1	a)	Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 0,60 m) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
7.10.4.3	b)	Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
7.10.4.2	c)	Acionamento da descarga, tipo alavanca ou automática, com altura de 1,00 m do seu eixo?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
7.10.4.3	d)	Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas com altura de 0,75 m do piso acabado?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		

		SIM		NÃO		JUSTIFICATIVA	
		<input checked="" type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		Instalação de barras de apoio na área de mictório	

Item da NBR9050	6.4 QUANTO AOS ACESSÓRIOS:		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
7.11.1	a)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
7.11.1	b)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
7.11.2	c)	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m do piso?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
7.11.2	d)	A papeleira embutida dista no máximo 0,20 m da borda frontal do sanitário?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
7.11.2	e)	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		A papeleira não está alinhada com a face frontal da bacia
7.11	f)	Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
7.5 e 4.6.2	g)	Se existir ducha higiênica, está instalada na área de alcance manual conforme Figuras 16 e 17 da NBR 9050:2020?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

		SIM		NÃO		JUSTIFICATIVA	
		<input type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>		Somente alinhar a papeleira com a face frontal da bacia sanitária.	

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

Item da NBR9050	6. SANITÁRIO ACESSÍVEL OU BOXE SANITÁRIO ACESSÍVEL
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§1 do art. 22)	a) Tratando-se de edificação nova, posterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§2 do art.22)	b) Tratando-se de edificação antiga, anterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), esta dispõe de pelo menos um sanitário acessível, por pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?
7.3.1	c) O sanitário está localizado em rota acessível?
7.3.1	d) Os sanitários acessíveis estão próximos ou integrados às demais instalações sanitárias?
5.6.4.1	e) Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?
6.3.4.1	f) A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?
6.3.2	g) O piso é antiderrapante?
7.5 e Figura 100	h) As dimensões mínimas do sanitário acessível permitem giro de 360° (diâmetro de 1,50 m), conforme Figura 100 da NBR9050?
7.5 e Figura 101	i) Em caso de impossibilidade de atendimento das medidas mínimas, atende à Figura 101 da NBR9050?
6.11.2.4	j) A porta possui um vão livre de 0,80 m?
7.5 (f)	k) O sentido de abertura da porta é para fora?
6.11.2 e 7.5 (f)	l) No caso de boxe acessível, a porta do sanitário no qual ele está inserido abre para fora ou possui espaço ao lado da porta para facilitar sua abertura?
4.6.6.1	m) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
7.5 (f), 6.11.2.7 e 4.6.6.3	n) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente e instalado na altura da maçaneta conforme a Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medida do eixo do puxador ao piso acabado?
5.4.1	o) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	p) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?

NECESSITA PROJETO ?

7º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
X			
	X		O ANDAR CARECE DE ROTA ACESSÍVEL
X			
X			
X			
	X		
X			
X			
X			
X			
	X		

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Sinalização em braille para identificação do ambiente e rota acessível

Item da NBR9050	6.1 QUANTO À BACIA SANITÁRIA:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.5	a) Possui área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	X			
7.5 (o)	b) Quando houver mais de um sanitário acessível, as bacias sanitárias, áreas de transferência e barras de apoio estão posicionadas simetricamente opostas, contemplando todas as formas de transferência para a bacia?			X	
7.7.2.1	c) Tem 43 cm a 45 cm de altura sem o assento (46 cm de altura com assento)?	X			
7.7.2.1	d) A bacia NÃO possui abertura frontal?	X			
7.7.2.1	e) Se a altura da bacia sanitária foi aumentada através de uma base (sóculo), ela ultrapassa no máximo 5 cm, acompanhando a base da bacia, e sem cantos vivos?			X	
7.7.2.2	f) Possui barras de apoio com comprimento mínimo de 80 cm, fixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado ou outra configuração conforme item 7.7.2 ?	X			
7.7.2.3.1	g) A barra de apoio localizada na lateral do sanitário dista 0,50 m da borda frontal da bacia?	X			
7.7.2.3.1	h) Existe barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária?		X		
7.7.2.3.3	i) O eixo de instalação da barra de apoio fixada na parede de fundo dista 0,30 m em relação ao eixo da bacia sanitária?		X		O eixo de instalação da barra de apoio vertical e o eixo da bacia sanitária é o mesmo
7.7.2.3.1	j) A distância entre o eixo do vaso e a face da barra horizontal lateral é de 40 cm?		X		
7.6.3	k) As barras de apoio possuem seção circular entre 30 mm e 45 mm de diâmetro?	X			
7.6.3	l) As barras de apoio distam 40 mm da parede?	X			
7.7.3.1	m) O acionamento da válvula de descarga atende à altura máxima de 1,00 m e é de fácil acionamento?	X			
7.7.2.3.3	n) No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 89 cm?			X	
7.7.3.2	o) O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	Ajustar a locação da barra de apoio ao fundo da bacia sanitária

Item da NBR9050	6.2 QUANTO AO LAVATÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.5 (e)	a) Está fixado a uma altura de 0,78 m a 0,80 m do piso?	X			
7.8 e Figura 113	b) O lavatório permite área de aproximação para pessoa com deficiência com no mínimo 0,30 m além da borda frontal sob a projeção do lavatório?	X			
7.8.1	c) O comando da torneira está no máximo a 0,50 m da face externa frontal do lavatório?	X			
7.8.2	d) As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	X			
7.8.1	e) Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?	X			
7.8.1	f) Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?		X		
7.5 e Figura 99	g) O lavatório é sem coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões livres de acordo com a Figura 99 da NBR9050?	X			
7.10.3	h) No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?	X			
7.8	i) Há uma área livre de aproximação do lavatório com dimensão de 1,20 m x 0,80 m frontal ao lavatório?	X			

		SIM		NÃO		JUSTIFICATIVA	
		X				Instalação de barras de apoio verticais próximas ao lavatório	

Item da NBR9050		6.3 QUANTO AO MICTÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
7.10.4.1	a)	Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 0,60 m) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?	X			
7.10.4.3	b)	Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?	X			
7.10.4.2	c)	Acionamento da descarga, tipo alavanca ou automática, com altura de 1,00 m do seu eixo?	X			
7.10.4.3	d)	Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas com altura de 0,75 m do piso acabado?		X		

		SIM		NÃO		JUSTIFICATIVA	
		X				Instalação de barras de apoio na área de mictório	

Item da NBR9050		6.4 QUANTO AOS ACESSÓRIOS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
7.11.1	a)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	
7.11.1	b)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?	X			
7.11.2	c)	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m do piso?			X	
7.11.2	d)	A papeleira embutida dista no máximo 0,20 m da borda frontal do sanitário?			X	
7.11.2	e)	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?		X		A papeleira não está alinhada com a face frontal da bacia
7.11	f)	Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	X			
7.5 e 4.6.2	g)	Se existir ducha higiênica, está instalada na área de alcance manual conforme Figuras 16 e 17 da NBR 9050:2020?			X	

		SIM		NÃO		JUSTIFICATIVA	
				X		Somente alinhar a papeleira com a face frontal da bacia sanitária.	

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

Item da NBR9050	6. SANITÁRIO ACESSÍVEL OU BOXE SANITÁRIO ACESSÍVEL
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§1 do art. 22)	a) Tratando-se de edificação nova, posterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§2 do art.22)	b) Tratando-se de edificação antiga, anterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), esta dispõe de pelo menos um sanitário acessível, por pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?
7.3.1	c) O sanitário está localizado em rota acessível?
7.3.1	d) Os sanitários acessíveis estão próximos ou integrados às demais instalações sanitárias?
5.6.4.1	e) Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?
6.3.4.1	f) A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?
6.3.2	g) O piso é antiderrapante?
7.5 e Figura 100	h) As dimensões mínimas do sanitário acessível permitem giro de 360° (diâmetro de 1,50 m), conforme Figura 100 da NBR9050?
7.5 e Figura 101	i) Em caso de impossibilidade de atendimento das medidas mínimas, atende à Figura 101 da NBR9050?
6.11.2.4	j) A porta possui um vão livre de 0,80 m?
7.5 (f)	k) O sentido de abertura da porta é para fora?
6.11.2 e 7.5 (f)	l) No caso de boxe acessível, a porta do sanitário no qual ele está inserido abre para fora ou possui espaço ao lado da porta para facilitar sua abertura?
4.6.6.1	m) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
7.5 (f), 6.11.2.7 e 4.6.6.3	n) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente e instalado na altura da maçaneta conforme a Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medida do eixo do puxador ao piso acabado?
5.4.1	o) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	p) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?

NECESSITA PROJETO ?	
---------------------	--

8º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
X			
	X		O andar carece de rota acessível
X			
X			
X			
	X		
X			
X			
X			
X			
X			
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Identificação do ambiente e rota acessível

Item da NBR9050	6.1 QUANTO À BACIA SANITÁRIA:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.5	a) Possui área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	X			
7.5 (o)	b) Quando houver mais de um sanitário acessível, as bacias sanitárias, áreas de transferência e barras de apoio estão posicionadas simetricamente opostas, contemplando todas as formas de transferência para a bacia?			X	
7.7.2.1	c) Tem 43 cm a 45 cm de altura sem o assento (46 cm de altura com assento)?	X			
7.7.2.1	d) A bacia NÃO possui abertura frontal?	X			
7.7.2.1	e) Se a altura da bacia sanitária foi aumentada através de uma base (sóculo), ela ultrapassa no máximo 5 cm, acompanhando a base da bacia, e sem cantos vivos?			X	
7.7.2.2	f) Possui barras de apoio com comprimento mínimo de 80 cm, fixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado ou outra configuração conforme item 7.7.2 ?	X			
7.7.2.3.1	g) A barra de apoio localizada na lateral do sanitário dista 0,50 m da borda frontal da bacia?	X			
7.7.2.3.1	h) Existe barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária?		X		
7.7.2.3.3	i) O eixo de instalação da barra de apoio fixada na parede de fundo dista 0,30 m em relação ao eixo da bacia sanitária?		X		O eixo de instalação da barra de apoio vertical e o eixo da bacia sanitária é o mesmo
7.7.2.3.1	j) A distância entre o eixo do vaso e a face da barra horizontal lateral é de 40 cm?		X		
7.6.3	k) As barras de apoio possuem seção circular entre 30 mm e 45 mm de diâmetro?	X			
7.6.3	l) As barras de apoio distam 40 mm da parede?	X			
7.7.3.1	m) O acionamento da válvula de descarga atende à altura máxima de 1,00 m e é de fácil acionamento?	X			
7.7.2.3.3	n) No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 89 cm?			X	
7.7.3.2	o) O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	Ajustar a locação da barra de apoio ao fundo da bacia sanitária

Item da NBR9050	6.2 QUANTO AO LAVATÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.5 (e)	a) Está fixado a uma altura de 0,78 m a 0,80 m do piso?	X			
7.8 e Figura 113	b) O lavatório permite área de aproximação para pessoa com deficiência com no mínimo 0,30 m além da borda frontal sob a projeção do lavatório?	X			
7.8.1	c) O comando da torneira está no máximo a 0,50 m da face externa frontal do lavatório?	X			
7.8.2	d) As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	X			
7.8.1	e) Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?	X			
7.8.1	f) Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?		X		
7.5 e Figura 99	g) O lavatório é sem coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões livres de acordo com a Figura 99 da NBR9050?	X			
7.10.3	h) No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?	X			
7.8	i) Há uma área livre de aproximação do lavatório com dimensão de 1,20 m x 0,80 m frontal ao lavatório?	X			

		SIM NÃO		JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?		X		Instalação de barras de apoio verticais próximas ao lavatório

Item da NBR9050	6.3 QUANTO AO MICTÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.10.4.1	a) Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 0,60 m) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?	X			
7.10.4.3	b) Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?	X			
7.10.4.2	c) Acionamento da descarga, tipo alavanca ou automática, com altura de 1,00 m do seu eixo?	X			
7.10.4.3	d) Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas com altura de 0,75 m do piso acabado?		X		

		SIM NÃO		JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?		X		Instalação de barras de apoio na área de mictório

Item da NBR9050	6.4 QUANTO AOS ACESSÓRIOS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.11.1	a) O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	
7.11.1	b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?	X			
7.11.2	c) A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m do piso?			X	
7.11.2	d) A papeleira embutida dista no máximo 0,20 m da borda frontal do sanitário?			X	
7.11.2	e) A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?		X		A papeleira não está alinhada com a face frontal da bacia
7.11	f) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	X			
7.5 e 4.6.2	g) Se existir ducha higiênica, está instalada na área de alcance manual conforme Figuras 16 e 17 da NBR 9050:2020?			X	

		SIM NÃO		JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?			X	Somente alinhar a papeleira com a face frontal da bacia sanitária.

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

Item da NBR9050	6. SANITÁRIO ACESSÍVEL OU BOXE SANITÁRIO ACESSÍVEL
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§1 do art. 22)	a) Tratando-se de edificação nova, posterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§2 do art.22)	b) Tratando-se de edificação antiga, anterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), esta dispõe de pelo menos um sanitário acessível, por pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?
7.3.1	c) O sanitário está localizado em rota acessível?
7.3.1	d) Os sanitários acessíveis estão próximos ou integrados às demais instalações sanitárias?
5.6.4.1	e) Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?
6.3.4.1	f) A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?
6.3.2	g) O piso é antiderrapante?
7.5 e Figura 100	h) As dimensões mínimas do sanitário acessível permitem giro de 360° (diâmetro de 1,50 m), conforme Figura 100 da NBR9050?
7.5 e Figura 101	i) Em caso de impossibilidade de atendimento das medidas mínimas, atende à Figura 101 da NBR9050?
6.11.2.4	j) A porta possui um vão livre de 0,80 m?
7.5 (f)	k) O sentido de abertura da porta é para fora?
6.11.2 e 7.5 (f)	l) No caso de boxe acessível, a porta do sanitário no qual ele está inserido abre para fora ou possui espaço ao lado da porta para facilitar sua abertura?
4.6.6.1	m) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
7.5 (f), 6.11.2.7 e 4.6.6.3	n) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente e instalado na altura da maçaneta conforme a Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medida do eixo do puxador ao piso acabado?
5.4.1	o) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	p) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?

NECESSITA PROJETO ?

9º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
X			
	X		O andar carece de rota acessível
X			
X			
X			
	X		
X			
	X		
X			
X			
	X		

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Sinalização em braille para identificação do ambiente e rota acessível

Item da NBR9050	6.1 QUANTO À BACIA SANITÁRIA:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.5	a) Possui área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	X			
7.5 (o)	b) Quando houver mais de um sanitário acessível, as bacias sanitárias, áreas de transferência e barras de apoio estão posicionadas simetricamente opostas, contemplando todas as formas de transferência para a bacia?			X	
7.7.2.1	c) Tem 43 cm a 45 cm de altura sem o assento (46 cm de altura com assento)?	X			
7.7.2.1	d) A bacia NÃO possui abertura frontal?	X			
7.7.2.1	e) Se a altura da bacia sanitária foi aumentada através de uma base (sóculo), ela ultrapassa no máximo 5 cm, acompanhando a base da bacia, e sem cantos vivos?			X	
7.7.2.2	f) Possui barras de apoio com comprimento mínimo de 80 cm, fixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado ou outra configuração conforme item 7.7.2 ?	X			
7.7.2.3.1	g) A barra de apoio localizada na lateral do sanitário dista 0,50 m da borda frontal da bacia?	X			
7.7.2.3.1	h) Existe barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária?		X		
7.7.2.3.3	i) O eixo de instalação da barra de apoio fixada na parede de fundo dista 0,30 m em relação ao eixo da bacia sanitária?		X		O eixo de instalação da barra de apoio vertical e o eixo da bacia sanitária é o mesmo
7.7.2.3.1	j) A distância entre o eixo do vaso e a face da barra horizontal lateral é de 40 cm?		X		
7.6.3	k) As barras de apoio possuem seção circular entre 30 mm e 45 mm de diâmetro?	X			
7.6.3	l) As barras de apoio distam 40 mm da parede?	X			
7.7.3.1	m) O acionamento da válvula de descarga atende à altura máxima de 1,00 m e é de fácil acionamento?	X			
7.7.2.3.3	n) No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 89 cm?			X	
7.7.3.2	o) O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	Ajustar a locação da barra de apoio ao fundo da bacia sanitária

Item da NBR9050	6.2 QUANTO AO LAVATÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.5 (e)	a) Está fixado a uma altura de 0,78 m a 0,80 m do piso?	X			
7.8 e Figura 113	b) O lavatório permite área de aproximação para pessoa com deficiência com no mínimo 0,30 m além da borda frontal sob a projeção do lavatório?	X			
7.8.1	c) O comando da torneira está no máximo a 0,50 m da face externa frontal do lavatório?	X			
7.8.2	d) As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	X			
7.8.1	e) Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?	X			
7.8.1	f) Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?		X		
7.5 e Figura 99	g) O lavatório é sem coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões livres de acordo com a Figura 99 da NBR9050?	X			
7.10.3	h) No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?	X			
7.8	i) Há uma área livre de aproximação do lavatório com dimensão de 1,20 m x 0,80 m frontal ao lavatório?	X			

		SIM NÃO		JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?		X		Instalação de barras de apoio verticais próximas ao lavatório

Item da NBR9050	6.3 QUANTO AO MICTÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.10.4.1	a) Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 0,60 m) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?	X			
7.10.4.3	b) Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?	X			
7.10.4.2	c) Acionamento da descarga, tipo alavanca ou automática, com altura de 1,00 m do seu eixo?	X			
7.10.4.3	d) Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas com altura de 0,75 m do piso acabado?		X		

		SIM NÃO		JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?		X		Instalação de barras de apoio na área de mictório

Item da NBR9050	6.4 QUANTO AOS ACESSÓRIOS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.11.1	a) O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	
7.11.1	b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?	X			
7.11.2	c) A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m do piso?			X	
7.11.2	d) A papeleira embutida dista no máximo 0,20 m da borda frontal do sanitário?			X	
7.11.2	e) A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?		X		A papeleira não está alinhada com a face frontal da bacia
7.11	f) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	X			
7.5 e 4.6.2	g) Se existir ducha higiênica, está instalada na área de alcance manual conforme Figuras 16 e 17 da NBR 9050:2020?			X	

		SIM NÃO		JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?			X	Somente alinhar a papeleira com a face frontal da bacia sanitária.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Item da NBR9050	6. SANITÁRIO ACESSÍVEL OU BOXE SANITÁRIO ACESSÍVEL
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§1 do art. 22)	a) Tratando-se de edificação nova, posterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§2 do art.22)	b) Tratando-se de edificação antiga, anterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), esta dispõe de pelo menos um sanitário acessível, por pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?
7.3.1	c) O sanitário está localizado em rota acessível?
7.3.1	d) Os sanitários acessíveis estão próximos ou integrados às demais instalações sanitárias?
5.6.4.1	e) Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?
6.3.4.1	f) A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?
6.3.2	g) O piso é antiderrapante?
7.5 e Figura 100	h) As dimensões mínimas do sanitário acessível permitem giro de 360° (diâmetro de 1,50 m), conforme Figura 100 da NBR9050?
7.5 e Figura 101	i) Em caso de impossibilidade de atendimento das medidas mínimas, atende à Figura 101 da NBR9050?
6.11.2.4	j) A porta possui um vão livre de 0,80 m?
7.5 (f)	k) O sentido de abertura da porta é para fora?
6.11.2 e 7.5 (f)	l) No caso de boxe acessível, a porta do sanitário no qual ele está inserido abre para fora ou possui espaço ao lado da porta para facilitar sua abertura?
4.6.6.1	m) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
7.5 (f), 6.11.2.7 e 4.6.6.3	n) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente e instalado na altura da maçaneta conforme a Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medida do eixo do puxador ao piso acabado?
5.4.1	o) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	p) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?

NECESSITA PROJETO ?

10º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
X			
	X		O ANDAR CARECE DE ROTA ACESSÍVEL
X			
X			
X			
	X		
X			
	X		
X			
X			
	X		

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	Identificação do ambiente e rota acessível

Item da NBR9050	6.1 QUANTO À BACIA SANITÁRIA:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.5	a) Possui área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	X			
7.5 (o)	b) Quando houver mais de um sanitário acessível, as bacias sanitárias, áreas de transferência e barras de apoio estão posicionadas simetricamente opostas, contemplando todas as formas de transferência para a bacia?			X	
7.7.2.1	c) Tem 43 cm a 45 cm de altura sem o assento (46 cm de altura com assento)?	X			
7.7.2.1	d) A bacia NÃO possui abertura frontal?	X			
7.7.2.1	e) Se a altura da bacia sanitária foi aumentada através de uma base (sóculo), ela ultrapassa no máximo 5 cm, acompanhando a base da bacia, e sem cantos vivos?			X	
7.7.2.2	f) Possui barras de apoio com comprimento mínimo de 80 cm, fixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado ou outra configuração conforme item 7.7.2 ?	X			
7.7.2.3.1	g) A barra de apoio localizada na lateral do sanitário dista 0,50 m da borda frontal da bacia?	X			
7.7.2.3.1	h) Existe barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária?		X		
7.7.2.3.3	i) O eixo de instalação da barra de apoio fixada na parede de fundo dista 0,30 m em relação ao eixo da bacia sanitária?		X		O eixo de instalação da barra de apoio vertical e o eixo da bacia sanitária é o mesmo
7.7.2.3.1	j) A distância entre o eixo do vaso e a face da barra horizontal lateral é de 40 cm?		X		
7.6.3	k) As barras de apoio possuem seção circular entre 30 mm e 45 mm de diâmetro?	X			
7.6.3	l) As barras de apoio distam 40 mm da parede?	X			
7.7.3.1	m) O acionamento da válvula de descarga atende à altura máxima de 1,00 m e é de fácil acionamento?	X			
7.7.2.3.3	n) No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 89 cm?			X	
7.7.3.2	o) O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X	Ajustar a locação da barra de apoio ao fundo da bacia sanitária

Item da NBR9050	6.2 QUANTO AO LAVATÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.5 (e)	a) Está fixado a uma altura de 0,78 m a 0,80 m do piso?	X			
7.8 e Figura 113	b) O lavatório permite área de aproximação para pessoa com deficiência com no mínimo 0,30 m além da borda frontal sob a projeção do lavatório?	X			
7.8.1	c) O comando da torneira está no máximo a 0,50 m da face externa frontal do lavatório?	X			
7.8.2	d) As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	X			
7.8.1	e) Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?	X			
7.8.1	f) Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?		X		
7.5 e Figura 99	g) O lavatório é sem coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões livres de acordo com a Figura 99 da NBR9050?	X			
7.10.3	h) No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?	X			
7.8	i) Há uma área livre de aproximação do lavatório com dimensão de 1,20 m x 0,80 m frontal ao lavatório?	X			

		SIM		NÃO		JUSTIFICATIVA	
		X				Instalação de barras de apoio verticais próximas ao lavatório	

Item da NBR9050		6.3 QUANTO AO MICTÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
7.10.4.1	a)	Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 0,60 m) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?	X			
7.10.4.3	b)	Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?	X			
7.10.4.2	c)	Acionamento da descarga, tipo alavanca ou automática, com altura de 1,00 m do seu eixo?	X			
7.10.4.3	d)	Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas com altura de 0,75 m do piso acabado?		X		

		SIM		NÃO		JUSTIFICATIVA	
		X				Instalação de barras de apoio na área de mictório	

Item da NBR9050		6.4 QUANTO AOS ACESSÓRIOS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
7.11.1	a)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	
7.11.1	b)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?	X			
7.11.2	c)	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m do piso?			X	
7.11.2	d)	A papeleira embutida dista no máximo 0,20 m da borda frontal do sanitário?			X	
7.11.2	e)	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?		X		A papeleira não está alinhada com a face frontal da bacia
7.11	f)	Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	X			
7.5 e 4.6.2	g)	Se existir ducha higiênica, está instalada na área de alcance manual conforme Figuras 16 e 17 da NBR 9050:2020?			X	

		SIM		NÃO		JUSTIFICATIVA	
				X		Somente alinhar a papeleira com a face frontal da bacia sanitária.	

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

Item da NBR9050	6. SANITÁRIO ACESSÍVEL OU BOXE SANITÁRIO ACESSÍVEL
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§1 do art. 22)	a) Tratando-se de edificação nova, posterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§2 do art.22)	b) Tratando-se de edificação antiga, anterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), esta dispõe de pelo menos um sanitário acessível, por pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?
7.3.1	c) O sanitário está localizado em rota acessível?
7.3.1	d) Os sanitários acessíveis estão próximos ou integrados às demais instalações sanitárias?
5.6.4.1	e) Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?
6.3.4.1	f) A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?
6.3.2	g) O piso é antiderrapante?
7.5 e Figura 100	h) As dimensões mínimas do sanitário acessível permitem giro de 360° (diâmetro de 1,50 m), conforme Figura 100 da NBR9050?
7.5 e Figura 101	i) Em caso de impossibilidade de atendimento das medidas mínimas, atende à Figura 101 da NBR9050?
6.11.2.4	j) A porta possui um vão livre de 0,80 m?
7.5 (f)	k) O sentido de abertura da porta é para fora?
6.11.2 e 7.5 (f)	l) No caso de boxe acessível, a porta do sanitário no qual ele está inserido abre para fora ou possui espaço ao lado da porta para facilitar sua abertura?
4.6.6.1	m) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
7.5 (f), 6.11.2.7 e 4.6.6.3	n) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente e instalado na altura da maçaneta conforme a Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medida do eixo do puxador ao piso acabado?
5.4.1	o) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	p) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?

NECESSITA PROJETO ?

11º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
X			
	X		O andar carece de rota acessível
X			
X			
X			
	X		
X			
	X		
X			
X			
	X		

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Sinalização em braille para identificação do ambiente e rota acessível

Item da NBR9050	6.1 QUANTO À BACIA SANITÁRIA:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.5	a) Possui área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	X			
7.5 (o)	b) Quando houver mais de um sanitário acessível, as bacias sanitárias, áreas de transferência e barras de apoio estão posicionadas simetricamente opostas, contemplando todas as formas de transferência para a bacia?			X	
7.7.2.1	c) Tem 43 cm a 45 cm de altura sem o assento (46 cm de altura com assento)?	X			
7.7.2.1	d) A bacia NÃO possui abertura frontal?	X			
7.7.2.1	e) Se a altura da bacia sanitária foi aumentada através de uma base (sóculo), ela ultrapassa no máximo 5 cm, acompanhando a base da bacia, e sem cantos vivos?			X	
7.7.2.2	f) Possui barras de apoio com comprimento mínimo de 80 cm, fixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado ou outra configuração conforme item 7.7.2 ?	X			
7.7.2.3.1	g) A barra de apoio localizada na lateral do sanitário dista 0,50 m da borda frontal da bacia?	X			
7.7.2.3.1	h) Existe barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária?		X		
7.7.2.3.3	i) O eixo de instalação da barra de apoio fixada na parede de fundo dista 0,30 m em relação ao eixo da bacia sanitária?		X		O eixo de instalação da barra de apoio vertical e o eixo da bacia sanitária é o mesmo
7.7.2.3.1	j) A distância entre o eixo do vaso e a face da barra horizontal lateral é de 40 cm?		X		
7.6.3	k) As barras de apoio possuem seção circular entre 30 mm e 45 mm de diâmetro?	X			
7.6.3	l) As barras de apoio distam 40 mm da parede?	X			
7.7.3.1	m) O acionamento da válvula de descarga atende à altura máxima de 1,00 m e é de fácil acionamento?	X			
7.7.2.3.3	n) No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 89 cm?			X	
7.7.3.2	o) O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	Ajustar a locação da barra de apoio ao fundo da bacia sanitária

Item da NBR9050	6.2 QUANTO AO LAVATÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.5 (e)	a) Está fixado a uma altura de 0,78 m a 0,80 m do piso?	X			
7.8 e Figura 113	b) O lavatório permite área de aproximação para pessoa com deficiência com no mínimo 0,30 m além da borda frontal sob a projeção do lavatório?	X			
7.8.1	c) O comando da torneira está no máximo a 0,50 m da face externa frontal do lavatório?	X			
7.8.2	d) As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	X			
7.8.1	e) Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?	X			
7.8.1	f) Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?		X		
7.5 e Figura 99	g) O lavatório é sem coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões livres de acordo com a Figura 99 da NBR9050?	X			
7.10.3	h) No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?	X			
7.8	i) Há uma área livre de aproximação do lavatório com dimensão de 1,20 m x 0,80 m frontal ao lavatório?	X			

		SIM NÃO		JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?		X		Instalação de barras de apoio verticais próximas ao lavatório

Item da NBR9050	6.3 QUANTO AO MICTÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.10.4.1	a) Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 0,60 m) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?	X			
7.10.4.3	b) Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?	X			
7.10.4.2	c) Acionamento da descarga, tipo alavanca ou automática, com altura de 1,00 m do seu eixo?	X			
7.10.4.3	d) Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas com altura de 0,75 m do piso acabado?		X		

		SIM NÃO		JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?		X		Instalação de barras de apoio na área de mictório

Item da NBR9050	6.4 QUANTO AOS ACESSÓRIOS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.11.1	a) O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	
7.11.1	b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?	X			
7.11.2	c) A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m do piso?			X	
7.11.2	d) A papeleira embutida dista no máximo 0,20 m da borda frontal do sanitário?			X	
7.11.2	e) A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?		X		A papeleira não está alinhada com a face frontal da bacia
7.11	f) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	X			
7.5 e 4.6.2	g) Se existir ducha higiênica, está instalada na área de alcance manual conforme Figuras 16 e 17 da NBR 9050:2020?			X	

		SIM NÃO		JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?			X	Somente alinhar a papeleira com a face frontal da bacia sanitária.

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

Item da NBR9050	6. SANITÁRIO ACESSÍVEL OU BOXE SANITÁRIO ACESSÍVEL
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§1 do art. 22)	a) Tratando-se de edificação nova, posterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§2 do art.22)	b) Tratando-se de edificação antiga, anterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), esta dispõe de pelo menos um sanitário acessível, por pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?
7.3.1	c) O sanitário está localizado em rota acessível?
7.3.1	d) Os sanitários acessíveis estão próximos ou integrados às demais instalações sanitárias?
5.6.4.1	e) Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?
6.3.4.1	f) A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?
6.3.2	g) O piso é antiderrapante?
7.5 e Figura 100	h) As dimensões mínimas do sanitário acessível permitem giro de 360° (diâmetro de 1,50 m), conforme Figura 100 da NBR9050?
7.5 e Figura 101	i) Em caso de impossibilidade de atendimento das medidas mínimas, atende à Figura 101 da NBR9050?
6.11.2.4	j) A porta possui um vão livre de 0,80 m?
7.5 (f)	k) O sentido de abertura da porta é para fora?
6.11.2 e 7.5 (f)	l) No caso de boxe acessível, a porta do sanitário no qual ele está inserido abre para fora ou possui espaço ao lado da porta para facilitar sua abertura?
4.6.6.1	m) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
7.5 (f), 6.11.2.7 e 4.6.6.3	n) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente e instalado na altura da maçaneta conforme a Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medida do eixo do puxador ao piso acabado?
5.4.1	o) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	p) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?

NECESSITA PROJETO ?

12º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
X			
	X		O andar carece de rota acessível
X			
X			
X			
	X		
X			
	X		
X			
X			
	X		

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Sinalização em braille para identificação do ambiente e rota acessível

Item da NBR9050	6.1 QUANTO À BACIA SANITÁRIA:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.5	a) Possui área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	X			
7.5 (o)	b) Quando houver mais de um sanitário acessível, as bacias sanitárias, áreas de transferência e barras de apoio estão posicionadas simetricamente opostas, contemplando todas as formas de transferência para a bacia?			X	
7.7.2.1	c) Tem 43 cm a 45 cm de altura sem o assento (46 cm de altura com assento)?	X			
7.7.2.1	d) A bacia NÃO possui abertura frontal?	X			
7.7.2.1	e) Se a altura da bacia sanitária foi aumentada através de uma base (sóculo), ela ultrapassa no máximo 5 cm, acompanhando a base da bacia, e sem cantos vivos?			X	
7.7.2.2	f) Possui barras de apoio com comprimento mínimo de 80 cm, fixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado ou outra configuração conforme item 7.7.2 ?	X			
7.7.2.3.1	g) A barra de apoio localizada na lateral do sanitário dista 0,50 m da borda frontal da bacia?	X			
7.7.2.3.1	h) Existe barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária?		X		
7.7.2.3.3	i) O eixo de instalação da barra de apoio fixada na parede de fundo dista 0,30 m em relação ao eixo da bacia sanitária?		X		O eixo de instalação da barra de apoio vertical e o eixo da bacia sanitária é o mesmo
7.7.2.3.1	j) A distância entre o eixo do vaso e a face da barra horizontal lateral é de 40 cm?		X		
7.6.3	k) As barras de apoio possuem seção circular entre 30 mm e 45 mm de diâmetro?	X			
7.6.3	l) As barras de apoio distam 40 mm da parede?	X			
7.7.3.1	m) O acionamento da válvula de descarga atende à altura máxima de 1,00 m e é de fácil acionamento?	X			
7.7.2.3.3	n) No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 89 cm?			X	
7.7.3.2	o) O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X	Ajustar a locação da barra de apoio ao fundo da bacia sanitária

Item da NBR9050	6.2 QUANTO AO LAVATÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.5 (e)	a) Está fixado a uma altura de 0,78 m a 0,80 m do piso?	X			
7.8 e Figura 113	b) O lavatório permite área de aproximação para pessoa com deficiência com no mínimo 0,30 m além da borda frontal sob a projeção do lavatório?	X			
7.8.1	c) O comando da torneira está no máximo a 0,50 m da face externa frontal do lavatório?	X			
7.8.2	d) As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	X			
7.8.1	e) Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?	X			
7.8.1	f) Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?		X		
7.5 e Figura 99	g) O lavatório é sem coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões livres de acordo com a Figura 99 da NBR9050?	X			
7.10.3	h) No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?	X			
7.8	i) Há uma área livre de aproximação do lavatório com dimensão de 1,20 m x 0,80 m frontal ao lavatório?	X			

		NECESSITA PROJETO ?		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
				X		Instalação de barras de apoio verticais próximas ao lavatório	
Item da NBR9050		6.3 QUANTO AO MICTÓRIO:		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
				SIM	NÃO		
7.10.4.1	a)	Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 0,60 m) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?		X			
7.10.4.3	b)	Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?		X			
7.10.4.2	c)	Acionamento da descarga, tipo alavanca ou automática, com altura de 1,00 m do seu eixo?		X			
7.10.4.3	d)	Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas com altura de 0,75 m do piso acabado?			X		

		NECESSITA PROJETO ?		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
				X		Instalação de barras de apoio na área de mictório	
Item da NBR9050		6.4 QUANTO AOS ACESSÓRIOS:		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
				SIM	NÃO		
7.11.1	a)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?				X	
7.11.1	b)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?		X			
7.11.2	c)	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m do piso?				X	
7.11.2	d)	A papeleira embutida dista no máximo 0,20 m da borda frontal do sanitário?				X	
7.11.2	e)	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?			X		A papeleira não está alinhada com a face frontal da bacia
7.11	f)	Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?		X			
7.5 e 4.6.2	g)	Se existir ducha higiênica, está instalada na área de alcance manual conforme Figuras 16 e 17 da NBR 9050:2020?				X	

		NECESSITA PROJETO ?		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
					X	Somente alinhar a papeleira com a face frontal da bacia sanitária.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

3º SUBSOLO

Item da NBR9050	6a. SANITÁRIOS COLETIVOS (caso haja boxe acessível, preencher a guia anterior para o boxe)
7.10.1	a) Nos boxes comuns em edificações novas (posteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,80 m e contém área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro?
7.10.1	b) Nos boxes comuns em edificações existentes (anteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,60 m, abrindo para fora (recomendável)?
7.10.2	c) Existe pelo menos um boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida?
6.3.4.1	d) A entrada do sanitário coletivo é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?
6.3.2	e) O piso é antiderrapante?
6.11.2.4	f) A porta possui um vão livre de 0,80 m?
6.11.2.7, 7.11.5 e 4.6.6.3	g) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?
4.6.6.1	h) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
5.4.1	i) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	j) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
	X		
	X		
X			
X			
	X		
X			
X			

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Item da NBR9050	6.1A QUANTO AO LAVATÓRIO EM SANITÁRIOS COLETIVOS:
7.5	a) Pelo menos um lavatório está fixado a uma altura de 78 cm a 80 cm do piso?
7.10.3	b) No caso de lavatório instalado em bancada, pelo menos uma cuba possui altura superior entre 78 e 80 cm e possui altura livre inferior de no mínimo 73 cm?
7.10.3	c) Nesse caso, possui barras de apoio e está(ao) posicionada(s) na extremidade do conjunto?
7.8.1	d) O comando da torneira está no máximo a 50 cm da face externa frontal do lavatório?
7.8.2	e) As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?
7.8.1	f) Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?
7.8.1	g) Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
X			
	X		
X			
X			
	X		
	X		

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

Item da NBR9050	6.2A QUANTO AO MICTÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.10.4	a) Pelo menos 01 (um) mictório é destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida?		X		
7.10.4.1	b) Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 60 cm) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?		X		
7.10.4.3	c) Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?		X		
7.10.4.2	d) A válvula está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado? É preferível sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático.		X		
7.10.4.3	e) Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?		X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		ADAPTAÇÃO DA ÁREA DE MICTÓRIO PARA INSTALAÇÃO DE PELO MENOS UM MICTÓRIO SEJA ACESSÍVEL A PCD.

Item da NBR9050	6.3A QUANTO AOS ACESSÓRIOS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.11.1	a) O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	
7.11.1	b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?	X			
7.11	c) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	X			
7.11.3	d) Possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros?			X	
7.11.4	e) Possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio?		X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Item da NBR9050	6.4A QUANTO AOS CHUVEIROS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.12.1.2	a) O box de chuveiro tem dimensões mínimas de 0,90 m x 0,95 m?			X	
7.12.4	b) O piso do boxe é antiderrapante e está nivelado com o piso adjacente?			X	
7.12.4	c) A grelha dentro do boxe está posicionada fora da área de manobra e transferência?			X	
7.12.1.1	d) Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m, é confeccionada em material resistente a impacto e não interfere na área de transferência?			X	
7.12.1.1	e) A entrada do boxe é livre de obstáculos, como trilhos não embutidos?			X	
7.12.1.1 e Figura 127	f) Existe banco articulado ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, com profundidade mínima de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalados no eixo entre as barras, conforme Figura 127?			X	
7.12.3 e Figura 127	g) No boxe existem barras de apoio horizontais e verticais conforme Figura 127 da NBR 9050?			X	
7.12.2 e 7.12.3	h) O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m da parede onde o banco está instalado?			X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NB 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

2º SUBSOLO

Item da NBR9050	6a. SANITÁRIOS COLETIVOS (caso haja boxe acessível, preencher a guia anterior para o boxe)
7.10.1	a) Nos boxes comuns em edificações novas (posteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,80 m e contém área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro?
7.10.1	b) Nos boxes comuns em edificações existentes (anteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,60 m, abrindo para fora (recomendável)?
7.10.2	c) Existe pelo menos um boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida?
6.3.4.1	d) A entrada do sanitário coletivo é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?
6.3.2	e) O piso é antiderrapante?
6.11.2.4	f) A porta possui um vão livre de 0,80 m?
6.11.2.7, 7.11.5 e 4.6.6.3	g) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?
4.6.6.1	h) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
5.4.1	i) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	j) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
	X		
	X		
X			
X			
X			
X			
X			

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Item da NBR9050	6.1A QUANTO AO LAVATÓRIO EM SANITÁRIOS COLETIVOS:
7.5	a) Pelo menos um lavatório está fixado a uma altura de 78 cm a 80 cm do piso?
7.10.3	b) No caso de lavatório instalado em bancada, pelo menos uma cuba possui altura superior entre 78 e 80 cm e possui altura livre inferior de no mínimo 73 cm?
7.10.3	c) Nesse caso, possui barras de apoio e está(ao) posicionada(s) na extremidade do conjunto?
7.8.1	d) O comando da torneira está no máximo a 50 cm da face externa frontal do lavatório?
7.8.2	e) As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?
7.8.1	f) Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?
7.8.1	g) Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
X			
	X		
X			
X			
	X		
	X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

Item da NBR9050	6.2A QUANTO AO MICTÓRIO:
7.10.4	a) Pelo menos 01 (um) mictório é destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida?
7.10.4.1	b) Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 60 cm) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?
7.10.4.3	c) Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?
7.10.4.2	d) A válvula está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado? É preferível sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático.
7.10.4.3	e) Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		ADAPTAÇÃO DA ÁREA DE MICTÓRIO PARA INSTALAÇÃO DE PELO MENOS UM MICTÓRIO SEJA ACESSÍVEL A PCD.

Item da NBR9050	6.3A QUANTO AOS ACESSÓRIOS:
7.11.1	a) O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11.1	b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11	c) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?
7.11.3	d) Possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros?
7.11.4	e) Possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
X			
X			
		X	
	X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Item da NBR9050	6.4A QUANTO AOS CHUVEIROS:
7.12.1.2	a) O box de chuveiro tem dimensões mínimas de 0,90 m x 0,95 m?
7.12.4	b) O piso do boxe é antiderrapante e está nivelado com o piso adjacente?
7.12.4	c) A grelha dentro do boxe está posicionada fora da área de manobra e transferência?
7.12.1.1	d) Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m, é confeccionada em material resistente a impacto e não interfere na área de transferência?
7.12.1.1	e) A entrada do boxe é livre de obstáculos, como trilhos não embutidos?
7.12.1.1 e Figura 127	f) Existe banco articulado ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, com profundidade mínima de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalados no eixo entre as barras, conforme Figura 127?
7.12.3 e Figura 127	g) No boxe existem barras de apoio horizontais e verticais conforme Figura 127 da NBR 9050?
7.12.2 e 7.12.3	h) O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m da parede onde o banco está instalado?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NB 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

TÉRREO

Item da NBR9050	6a. SANITÁRIOS COLETIVOS (caso haja caixa acessível, preencher a guia anterior para o boxe)
7.10.1	a) Nos boxes comuns em edificações novas (posteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,80 m e contém área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro?
7.10.1	b) Nos boxes comuns em edificações existentes (anteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,60 m, abrindo para fora (recomendável)?
7.10.2	c) Existe pelo menos um boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida?
6.3.4.1	d) A entrada do sanitário coletivo é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?
6.3.2	e) O piso é antiderrapante?
6.11.2.4	f) A porta possui um vão livre de 0,80 m?
6.11.2.7, 7.11.5 e 4.6.6.3	g) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?
4.6.6.1	h) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
5.4.1	i) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	j) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
	X		
	X		
X			
X			
X			
X			
X			

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Item da NBR9050	6.1A QUANTO AO LAVATÓRIO EM SANITÁRIOS COLETIVOS:
7.5	a) Pelo menos um lavatório está fixado a uma altura de 78 cm a 80 cm do piso?
7.10.3	b) No caso de lavatório instalado em bancada, pelo menos uma cuba possui altura superior entre 78 e 80 cm e possui altura livre inferior de no mínimo 73 cm?
7.10.3	c) Nesse caso, possui barras de apoio e está(ao) posicionada(s) na extremidade do conjunto?
7.8.1	d) O comando da torneira está no máximo a 50 cm da face externa frontal do lavatório?
7.8.2	e) As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?
7.8.1	f) Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?
7.8.1	g) Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
X			
	X		
X			
X			
	X		
	X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

Item da NBR9050	6.2A QUANTO AO MICTÓRIO:
7.10.4	a) Pelo menos 01 (um) mictório é destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida?
7.10.4.1	b) Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 60 cm) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?
7.10.4.3	c) Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?
7.10.4.2	d) A válvula está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado? É preferível sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático.
7.10.4.3	e) Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		ADAPTAÇÃO DA ÁREA DE MICTÓRIO PARA INSTALAÇÃO DE PELO MENOS UM MICTÓRIO SEJA ACESSÍVEL A PCD.

Item da NBR9050	6.3A QUANTO AOS ACESSÓRIOS:
7.11.1	a) O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11.1	b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11	c) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?
7.11.3	d) Possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros?
7.11.4	e) Possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
X			
X			
		X	
	X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Item da NBR9050	6.4A QUANTO AOS CHUVEIROS:
7.12.1.2	a) O box de chuveiro tem dimensões mínimas de 0,90 m x 0,95 m?
7.12.4	b) O piso do boxe é antiderrapante e está nivelado com o piso adjacente?
7.12.4	c) A grelha dentro do boxe está posicionada fora da área de manobra e transferência?
7.12.1.1	d) Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m, é confeccionada em material resistente a impacto e não interfere na área de transferência?
7.12.1.1	e) A entrada do boxe é livre de obstáculos, como trilhos não embutidos?
7.12.1.1 e Figura 127	f) Existe banco articulado ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, com profundidade mínima de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalados no eixo entre as barras, conforme Figura 127?
7.12.3 e Figura 127	g) No boxe existem barras de apoio horizontais e verticais conforme Figura 127 da NBR 9050?
7.12.2 e 7.12.3	h) O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m da parede onde o banco está instalado?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NB 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

6º PAVTO

Item da NBR9050	6a. SANITÁRIOS COLETIVOS (caso haja boxe acessível, preencher a guia anterior para o boxe)
7.10.1	a) Nos boxes comuns em edificações novas (posteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,80 m e contém área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro?
7.10.1	b) Nos boxes comuns em edificações existentes (anteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,60 m, abrindo para fora (recomendável)?
7.10.2	c) Existe pelo menos um boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida?
6.3.4.1	d) A entrada do sanitário coletivo é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?
6.3.2	e) O piso é antiderrapante?
6.11.2.4	f) A porta possui um vão livre de 0,80 m?
6.11.2.7, 7.11.5 e 4.6.6.3	g) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?
4.6.6.1	h) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
5.4.1	i) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	j) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
	X		
	X		
X			
X			
X			
X			

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Item da NBR9050	6.1A QUANTO AO LAVATÓRIO EM SANITÁRIOS COLETIVOS:
7.5	a) Pelo menos um lavatório está fixado a uma altura de 78 cm a 80 cm do piso?
7.10.3	b) No caso de lavatório instalado em bancada, pelo menos uma cuba possui altura superior entre 78 e 80 cm e possui altura livre inferior de no mínimo 73 cm?
7.10.3	c) Nesse caso, possui barras de apoio e está(ao) posicionada(s) na extremidade do conjunto?
7.8.1	d) O comando da torneira está no máximo a 50 cm da face externa frontal do lavatório?
7.8.2	e) As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?
7.8.1	f) Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?
7.8.1	g) Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
X			
	X		
X			
X			
	X		
	X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

Item da NBR9050	6.2A QUANTO AO MICTÓRIO:
7.10.4	a) Pelo menos 01 (um) mictório é destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida?
7.10.4.1	b) Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 60 cm) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?
7.10.4.3	c) Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?
7.10.4.2	d) A válvula está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado? É preferível sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático.
7.10.4.3	e) Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		ADAPTAÇÃO DA ÁREA DE MICTÓRIO PARA INSTALAÇÃO DE PELO MENOS UM MICTÓRIO SEJA ACESSÍVEL A PCD.

Item da NBR9050	6.3A QUANTO AOS ACESSÓRIOS:
7.11.1	a) O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11.1	b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11	c) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?
7.11.3	d) Possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros?
7.11.4	e) Possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA

Item da NBR9050	6.4A QUANTO AOS CHUVEIROS:
7.12.1.2	a) O box de chuveiro tem dimensões mínimas de 0,90 m x 0,95 m?
7.12.4	b) O piso do boxe é antiderrapante e está nivelado com o piso adjacente?
7.12.4	c) A grelha dentro do boxe está posicionada fora da área de manobra e transferência?
7.12.1.1	d) Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m, é confeccionada em material resistente a impacto e não interfere na área de transferência?
7.12.1.1	e) A entrada do boxe é livre de obstáculos, como trilhos não embutidos?
7.12.1.1 e Figura 127	f) Existe banco articulado ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, com profundidade mínima de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalados no eixo entre as barras, conforme Figura 127?
7.12.3 e Figura 127	g) No boxe existem barras de apoio horizontais e verticais conforme Figura 127 da NBR 9050?
7.12.2 e 7.12.3	h) O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m da parede onde o banco está instalado?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NB 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

7º PAVTO

Item da NBR9050	6a. SANITÁRIOS COLETIVOS (caso haja boxe acessível, preencher a guia anterior para o boxe)
7.10.1	a) Nos boxes comuns em edificações novas (posteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,80 m e contém área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro?
7.10.1	b) Nos boxes comuns em edificações existentes (anteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,60 m, abrindo para fora (recomendável)?
7.10.2	c) Existe pelo menos um boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida?
6.3.4.1	d) A entrada do sanitário coletivo é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?
6.3.2	e) O piso é antiderrapante?
6.11.2.4	f) A porta possui um vão livre de 0,80 m?
6.11.2.7, 7.11.5 e 4.6.6.3	g) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?
4.6.6.1	h) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
5.4.1	i) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	j) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
	X		
	X		
X			
X			
X			
X			
X			

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Item da NBR9050	6.1A QUANTO AO LAVATÓRIO EM SANITÁRIOS COLETIVOS:
7.5	a) Pelo menos um lavatório está fixado a uma altura de 78 cm a 80 cm do piso?
7.10.3	b) No caso de lavatório instalado em bancada, pelo menos uma cuba possui altura superior entre 78 e 80 cm e possui altura livre inferior de no mínimo 73 cm?
7.10.3	c) Nesse caso, possui barras de apoio e está(ao) posicionada(s) na extremidade do conjunto?
7.8.1	d) O comando da torneira está no máximo a 50 cm da face externa frontal do lavatório?
7.8.2	e) As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?
7.8.1	f) Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?
7.8.1	g) Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
X			
	X		
X			
X			
	X		
	X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

Item da NBR9050	6.2A QUANTO AO MICTÓRIO:
7.10.4	a) Pelo menos 01 (um) mictório é destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida?
7.10.4.1	b) Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 60 cm) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?
7.10.4.3	c) Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?
7.10.4.2	d) A válvula está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado? É preferível sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático.
7.10.4.3	e) Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		ADAPTAÇÃO DA ÁREA DE MICTÓRIO PARA INSTALAÇÃO DE PELO MENOS UM MICTÓRIO SEJA ACESSÍVEL A PCD.

Item da NBR9050	6.3A QUANTO AOS ACESSÓRIOS:
7.11.1	a) O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11.1	b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11	c) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?
7.11.3	d) Possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros?
7.11.4	e) Possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA

Item da NBR9050	6.4A QUANTO AOS CHUVEIROS:
7.12.1.2	a) O box de chuveiro tem dimensões mínimas de 0,90 m x 0,95 m?
7.12.4	b) O piso do boxe é antiderrapante e está nivelado com o piso adjacente?
7.12.4	c) A grelha dentro do boxe está posicionada fora da área de manobra e transferência?
7.12.1.1	d) Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m, é confeccionada em material resistente a impacto e não interfere na área de transferência?
7.12.1.1	e) A entrada do boxe é livre de obstáculos, como trilhos não embutidos?
7.12.1.1 e Figura 127	f) Existe banco articulado ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, com profundidade mínima de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalados no eixo entre as barras, conforme Figura 127?
7.12.3 e Figura 127	g) No boxe existem barras de apoio horizontais e verticais conforme Figura 127 da NBR 9050?
7.12.2 e 7.12.3	h) O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m da parede onde o banco está instalado?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NB 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

8º PAVTO

Item da NBR9050	6a. SANITÁRIOS COLETIVOS (caso haja boxe acessível, preencher a guia anterior para o boxe)
7.10.1	a) Nos boxes comuns em edificações novas (posteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,80 m e contém área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro?
7.10.1	b) Nos boxes comuns em edificações existentes (anteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,60 m, abrindo para fora (recomendável)?
7.10.2	c) Existe pelo menos um boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida?
6.3.4.1	d) A entrada do sanitário coletivo é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?
6.3.2	e) O piso é antiderrapante?
6.11.2.4	f) A porta possui um vão livre de 0,80 m?
6.11.2.7, 7.11.5 e 4.6.6.3	g) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?
4.6.6.1	h) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
5.4.1	i) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	j) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
	X		
	X		
X			
X			
X			
X			

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Item da NBR9050	6.1A QUANTO AO LAVATÓRIO EM SANITÁRIOS COLETIVOS:
7.5	a) Pelo menos um lavatório está fixado a uma altura de 78 cm a 80 cm do piso?
7.10.3	b) No caso de lavatório instalado em bancada, pelo menos uma cuba possui altura superior entre 78 e 80 cm e possui altura livre inferior de no mínimo 73 cm?
7.10.3	c) Nesse caso, possui barras de apoio e está(ao) posicionada(s) na extremidade do conjunto?
7.8.1	d) O comando da torneira está no máximo a 50 cm da face externa frontal do lavatório?
7.8.2	e) As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?
7.8.1	f) Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?
7.8.1	g) Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
X			
	X		
X			
X			
	X		
	X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

Item da NBR9050	6.2A QUANTO AO MICTÓRIO:
7.10.4	a) Pelo menos 01 (um) mictório é destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida?
7.10.4.1	b) Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 60 cm) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?
7.10.4.3	c) Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?
7.10.4.2	d) A válvula está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado? É preferível sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático.
7.10.4.3	e) Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		ADAPTAÇÃO DA ÁREA DE MICTÓRIO PARA INSTALAÇÃO DE PELO MENOS UM MICTÓRIO SEJA ACESSÍVEL A PCD.

Item da NBR9050	6.3A QUANTO AOS ACESSÓRIOS:
7.11.1	a) O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11.1	b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11	c) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?
7.11.3	d) Possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros?
7.11.4	e) Possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA

Item da NBR9050	6.4A QUANTO AOS CHUVEIROS:
7.12.1.2	a) O box de chuveiro tem dimensões mínimas de 0,90 m x 0,95 m?
7.12.4	b) O piso do boxe é antiderrapante e está nivelado com o piso adjacente?
7.12.4	c) A grelha dentro do boxe está posicionada fora da área de manobra e transferência?
7.12.1.1	d) Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m, é confeccionada em material resistente a impacto e não interfere na área de transferência?
7.12.1.1	e) A entrada do boxe é livre de obstáculos, como trilhos não embutidos?
7.12.1.1 e Figura 127	f) Existe banco articulado ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, com profundidade mínima de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalados no eixo entre as barras, conforme Figura 127?
7.12.3 e Figura 127	g) No boxe existem barras de apoio horizontais e verticais conforme Figura 127 da NBR 9050?
7.12.2 e 7.12.3	h) O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m da parede onde o banco está instalado?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NB 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

9º PAVTO

Item da NBR9050	6a. SANITÁRIOS COLETIVOS (caso haja boxe acessível, preencher a guia anterior para o boxe)		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
7.10.1	a)	Nos boxes comuns em edificações novas (posteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,80 m e contém área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro?			X	
7.10.1	b)	Nos boxes comuns em edificações existentes (anteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,60 m, abrindo para fora (recomendável)?		X		
7.10.2	c)	Existe pelo menos um boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida?		X		
6.3.4.1	d)	A entrada do sanitário coletivo é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?	X			
6.3.2	e)	O piso é antiderrapante?				
6.11.2.4	f)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?	X			
6.11.2.7, 7.11.5 e 4.6.6.3	g)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?	X			
4.6.6.1	h)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?	X			
5.4.1	i)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	X			
5.4.1	j)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?	X			

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Item da NBR9050	6.1A QUANTO AO LAVATÓRIO EM SANITÁRIOS COLETIVOS:		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
7.5	a)	Pelo menos um lavatório está fixado a uma altura de 78 cm a 80 cm do piso?			X	
7.10.3	b)	No caso de lavatório instalado em bancada, pelo menos uma cuba possui altura superior entre 78 e 80 cm e possui altura livre inferior de no mínimo 73 cm?	X			
7.10.3	c)	Nesse caso, possui barras de apoio e está(ao) posicionada(s) na extremidade do conjunto?		X		
7.8.1	d)	O comando da torneira está no máximo a 50 cm da face externa frontal do lavatório?	X			
7.8.2	e)	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	X			
7.8.1	f)	Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?		X		
7.8.1	g)	Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?		X		

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NB 9050:2020)

Item da NBR9050	6.2A QUANTO AO MICTÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.10.4	a) Pelo menos 01 (um) mictório é destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida?		X		
7.10.4.1	b) Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 60 cm) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?		X		
7.10.4.3	c) Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?		X		
7.10.4.2	d) A válvula está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado? É preferível sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático.		X		
7.10.4.3	e) Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?		X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		ADAPTAÇÃO DA ÁREA DE MICTÓRIO PARA INSTALAÇÃO DE PELO MENOS UM MICTÓRIO SEJA ACESSÍVEL A PCD.

Item da NBR9050	6.3A QUANTO AOS ACESSÓRIOS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.11.1	a) O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?				
7.11.1	b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?				
7.11	c) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?				
7.11.3	d) Possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros?				
7.11.4	e) Possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio?				

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA

Item da NBR9050	6.4A QUANTO AOS CHUVEIROS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.12.1.2	a) O box de chuveiro tem dimensões mínimas de 0,90 m x 0,95 m?				
7.12.4	b) O piso do boxe é antiderrapante e está nivelado com o piso adjacente?				
7.12.4	c) A grelha dentro do boxe está posicionada fora da área de manobra e transferência?				
7.12.1.1	d) Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m, é confeccionada em material resistente a impacto e não interfere na área de transferência?				
7.12.1.1	e) A entrada do boxe é livre de obstáculos, como trilhos não embutidos?				
7.12.1.1 e Figura 127	f) Existe banco articulado ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, com profundidade mínima de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalados no eixo entre as barras, conforme Figura 127?				
7.12.3 e Figura 127	g) No boxe existem barras de apoio horizontais e verticais conforme Figura 127 da NBR 9050?				
7.12.2 e 7.12.3	h) O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m da parede onde o banco está instalado?				

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NB 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

10º PAVTO

Item da NBR9050	6a. SANITÁRIOS COLETIVOS (caso haja boxe acessível, preencher a guia anterior para o boxe)
7.10.1	a) Nos boxes comuns em edificações novas (posteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,80 m e contém área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro?
7.10.1	b) Nos boxes comuns em edificações existentes (anteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,60 m, abrindo para fora (recomendável)?
7.10.2	c) Existe pelo menos um boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida?
6.3.4.1	d) A entrada do sanitário coletivo é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?
6.3.2	e) O piso é antiderrapante?
6.11.2.4	f) A porta possui um vão livre de 0,80 m?
6.11.2.7, 7.11.5 e 4.6.6.3	g) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?
4.6.6.1	h) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
5.4.1	i) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	j) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
	X		
	X		
X			
X			
X			
X			

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Item da NBR9050	6.1A QUANTO AO LAVATÓRIO EM SANITÁRIOS COLETIVOS:
7.5	a) Pelo menos um lavatório está fixado a uma altura de 78 cm a 80 cm do piso?
7.10.3	b) No caso de lavatório instalado em bancada, pelo menos uma cuba possui altura superior entre 78 e 80 cm e possui altura livre inferior de no mínimo 73 cm?
7.10.3	c) Nesse caso, possui barras de apoio e está(ao) posicionada(s) na extremidade do conjunto?
7.8.1	d) O comando da torneira está no máximo a 50 cm da face externa frontal do lavatório?
7.8.2	e) As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?
7.8.1	f) Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?
7.8.1	g) Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
X			
	X		
X			
X			
	X		
	X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

Item da NBR9050	6.2A QUANTO AO MICTÓRIO:
7.10.4	a) Pelo menos 01 (um) mictório é destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida?
7.10.4.1	b) Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 60 cm) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?
7.10.4.3	c) Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?
7.10.4.2	d) A válvula está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado? É preferível sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático.
7.10.4.3	e) Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		ADAPTAÇÃO DA ÁREA DE MICTÓRIO PARA INSTALAÇÃO DE PELO MENOS UM MICTÓRIO SEJA ACESSÍVEL A PCD.

Item da NBR9050	6.3A QUANTO AOS ACESSÓRIOS:
7.11.1	a) O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11.1	b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11	c) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?
7.11.3	d) Possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros?
7.11.4	e) Possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA

Item da NBR9050	6.4A QUANTO AOS CHUVEIROS:
7.12.1.2	a) O box de chuveiro tem dimensões mínimas de 0,90 m x 0,95 m?
7.12.4	b) O piso do boxe é antiderrapante e está nivelado com o piso adjacente?
7.12.4	c) A grelha dentro do boxe está posicionada fora da área de manobra e transferência?
7.12.1.1	d) Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m, é confeccionada em material resistente a impacto e não interfere na área de transferência?
7.12.1.1	e) A entrada do boxe é livre de obstáculos, como trilhos não embutidos?
7.12.1.1 e Figura 127	f) Existe banco articulado ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, com profundidade mínima de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalados no eixo entre as barras, conforme Figura 127?
7.12.3 e Figura 127	g) No boxe existem barras de apoio horizontais e verticais conforme Figura 127 da NBR 9050?
7.12.2 e 7.12.3	h) O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m da parede onde o banco está instalado?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

11º PAVTO

10º PAVTO

Item da NBR9050	6a. SANITÁRIOS COLETIVOS (caso haja caixa acessível, preencher a guia anterior para o boxe)			
	ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA		
	SIM	NÃO		
7.10.1	a)	Nos boxes comuns em edificações novas (posteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,80 m e contém área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro?	X	
7.10.1	b)	Nos boxes comuns em edificações existentes (anteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,60 m, abrindo para fora (recomendável)?		X
7.10.2	c)	Existe pelo menos um boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida?		X
6.3.4.1	d)	A entrada do sanitário coletivo é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?	X	
6.3.2	e)	O piso é antiderrapante?		
6.11.2.4	f)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?	X	
6.11.2.7, 7.11.5 e 4.6.6.3	g)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?	X	
4.6.6.1	h)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?	X	
5.4.1	i)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	X	
5.4.1	j)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?	X	

ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
	X	
		X
		X
X		
X		
X		
X		

ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
	X	
		X
		X
X		
X		
X		
X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Item da NBR9050	6.1A QUANTO AO LAVATÓRIO EM SANITÁRIOS COLETIVOS:			
	ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA		
	SIM	NÃO		
7.5	a)	Pelo menos um lavatório está fixado a uma altura de 78 cm a 80 cm do piso?	X	
7.10.3	b)	No caso de lavatório instalado em bancada, pelo menos uma cuba possui altura superior entre 78 e 80 cm e possui altura livre inferior de no mínimo 73 cm?	X	
7.10.3	c)	Nesse caso, possui barras de apoio e está(ao) posicionada(s) na extremidade do conjunto?		X
7.8.1	d)	O comando da torneira está no máximo a 50 cm da face externa frontal do lavatório?	X	
7.8.2	e)	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	X	
7.8.1	f)	Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?		X
7.8.1	g)	Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?		X

ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
	X	
X		
		X
X		
X		
		X
		X

ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
	X	
X		
		X
X		
X		
		X
		X

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

Item da NBR9050	6.2A QUANTO AO MICTÓRIO:
7.10.4	a) Pelo menos 01 (um) mictório é destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida?
7.10.4.1	b) Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 60 cm) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?
7.10.4.3	c) Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?
7.10.4.2	d) A válvula está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado? É preferível sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático.
7.10.4.3	e) Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		ADAPTAÇÃO DA ÁREA DE MICTÓRIO PARA INSTALAÇÃO DE PELO MENOS UM MICTÓRIO SEJA ACESSÍVEL A PCD.

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		ADAPTAÇÃO DA ÁREA DE MICTÓRIO PARA INSTALAÇÃO DE PELO MENOS UM MICTÓRIO SEJA ACESSÍVEL A PCD.

Item da NBR9050	6.3A QUANTO AOS ACESSÓRIOS:
7.11.1	a) O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11.1	b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11	c) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?
7.11.3	d) Possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros?
7.11.4	e) Possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA

Item da NBR9050	6.4A QUANTO AOS CHUVEIROS:
7.12.1.2	a) O box de chuveiro tem dimensões mínimas de 0,90 m x 0,95 m?
7.12.4	b) O piso do boxe é antiderrapante e está nivelado com o piso adjacente?
7.12.4	c) A grelha dentro do boxe está posicionada fora da área de manobra e transferência?
7.12.1.1	d) Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m, é confeccionada em material resistente a impacto e não interfere na área de transferência?
7.12.1.1	e) A entrada do boxe é livre de obstáculos, como trilhos não embutidos?
7.12.1.1 e Figura 127	f) Existe banco articulado ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, com profundidade mínima de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalados no eixo entre as barras, conforme Figura 127?
7.12.3 e Figura 127	g) No boxe existem barras de apoio horizontais e verticais conforme Figura 127 da NBR 9050?
7.12.2 e 7.12.3	h) O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m da parede onde o banco está instalado?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NB 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

11º PAVTO

Item da NBR9050	6a. SANITÁRIOS COLETIVOS (caso haja caixa acessível, preencher a guia anterior para o caixa)
7.10.1	a) Nos boxes comuns em edificações novas (posteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,80 m e contém área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro?
7.10.1	b) Nos boxes comuns em edificações existentes (anteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,60 m, abrindo para fora (recomendável)?
7.10.2	c) Existe pelo menos um caixa sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida?
6.3.4.1	d) A entrada do sanitário coletivo é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?
6.3.2	e) O piso é antiderrapante?
6.11.2.4	f) A porta possui um vão livre de 0,80 m?
6.11.2.7, 7.11.5 e 4.6.6.3	g) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?
4.6.6.1	h) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
5.4.1	i) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	j) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
	X		
	X		
X			
X			
X			
X			
X			

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Item da NBR9050	6.1A QUANTO AO LAVATÓRIO EM SANITÁRIOS COLETIVOS:
7.5	a) Pelo menos um lavatório está fixado a uma altura de 78 cm a 80 cm do piso?
7.10.3	b) No caso de lavatório instalado em bancada, pelo menos uma cuba possui altura superior entre 78 e 80 cm e possui altura livre inferior de no mínimo 73 cm?
7.10.3	c) Nesse caso, possui barras de apoio e está(ao) posicionada(s) na extremidade do conjunto?
7.8.1	d) O comando da torneira está no máximo a 50 cm da face externa frontal do lavatório?
7.8.2	e) As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?
7.8.1	f) Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?
7.8.1	g) Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
X			
	X		
X			
X			
	X		
	X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

Item da NBR9050	6.2A QUANTO AO MICTÓRIO:
7.10.4	a) Pelo menos 01 (um) mictório é destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida?
7.10.4.1	b) Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 60 cm) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?
7.10.4.3	c) Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?
7.10.4.2	d) A válvula está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado? É preferível sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático.
7.10.4.3	e) Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		ADAPTAÇÃO DA ÁREA DE MICTÓRIO PARA INSTALAÇÃO DE PELO MENOS UM MICTÓRIO SEJA ACESSÍVEL A PCD.

Item da NBR9050	6.3A QUANTO AOS ACESSÓRIOS:
7.11.1	a) O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11.1	b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11	c) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?
7.11.3	d) Possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros?
7.11.4	e) Possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA

Item da NBR9050	6.4A QUANTO AOS CHUVEIROS:
7.12.1.2	a) O box de chuveiro tem dimensões mínimas de 0,90 m x 0,95 m?
7.12.4	b) O piso do boxe é antiderrapante e está nivelado com o piso adjacente?
7.12.4	c) A grelha dentro do boxe está posicionada fora da área de manobra e transferência?
7.12.1.1	d) Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m, é confeccionada em material resistente a impacto e não interfere na área de transferência?
7.12.1.1	e) A entrada do boxe é livre de obstáculos, como trilhos não embutidos?
7.12.1.1 e Figura 127	f) Existe banco articulado ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, com profundidade mínima de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalados no eixo entre as barras, conforme Figura 127?
7.12.3 e Figura 127	g) No boxe existem barras de apoio horizontais e verticais conforme Figura 127 da NBR 9050?
7.12.2 e 7.12.3	h) O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m da parede onde o banco está instalado?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NB 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

12º PAVTO

Item da NBR9050	6a. SANITÁRIOS COLETIVOS (caso haja caixa acessível, preencher a guia anterior para o caixa)
7.10.1	a) Nos boxes comuns em edificações novas (posteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,80 m e contém área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro?
7.10.1	b) Nos boxes comuns em edificações existentes (anteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,60 m, abrindo para fora (recomendável)?
7.10.2	c) Existe pelo menos um caixa sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida?
6.3.4.1	d) A entrada do sanitário coletivo é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?
6.3.2	e) O piso é antiderrapante?
6.11.2.4	f) A porta possui um vão livre de 0,80 m?
6.11.2.7, 7.11.5 e 4.6.6.3	g) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?
4.6.6.1	h) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
5.4.1	i) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	j) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
	X		
	X		
X			
X			
X			
X			
X			

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Item da NBR9050	6.1A QUANTO AO LAVATÓRIO EM SANITÁRIOS COLETIVOS:
7.5	a) Pelo menos um lavatório está fixado a uma altura de 78 cm a 80 cm do piso?
7.10.3	b) No caso de lavatório instalado em bancada, pelo menos uma cuba possui altura superior entre 78 e 80 cm e possui altura livre inferior de no mínimo 73 cm?
7.10.3	c) Nesse caso, possui barras de apoio e está(ao) posicionada(s) na extremidade do conjunto?
7.8.1	d) O comando da torneira está no máximo a 50 cm da face externa frontal do lavatório?
7.8.2	e) As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?
7.8.1	f) Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?
7.8.1	g) Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
X			
	X		
X			
X			
	X		
	X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

Item da NBR9050	6.2A QUANTO AO MICTÓRIO:
7.10.4	a) Pelo menos 01 (um) mictório é destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida?
7.10.4.1	b) Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 60 cm) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?
7.10.4.3	c) Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?
7.10.4.2	d) A válvula está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado? É preferível sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático.
7.10.4.3	e) Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		ADAPTAÇÃO DA ÁREA DE MICTÓRIO PARA INSTALAÇÃO DE PELO MENOS UM MICTÓRIO SEJA ACESSÍVEL A PCD.

Item da NBR9050	6.3A QUANTO AOS ACESSÓRIOS:
7.11.1	a) O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11.1	b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11	c) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?
7.11.3	d) Possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros?
7.11.4	e) Possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA

Item da NBR9050	6.4A QUANTO AOS CHUVEIROS:
7.12.1.2	a) O box de chuveiro tem dimensões mínimas de 0,90 m x 0,95 m?
7.12.4	b) O piso do boxe é antiderrapante e está nivelado com o piso adjacente?
7.12.4	c) A grelha dentro do boxe está posicionada fora da área de manobra e transferência?
7.12.1.1	d) Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m, é confeccionada em material resistente a impacto e não interfere na área de transferência?
7.12.1.1	e) A entrada do boxe é livre de obstáculos, como trilhos não embutidos?
7.12.1.1 e Figura 127	f) Existe banco articulado ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, com profundidade mínima de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalados no eixo entre as barras, conforme Figura 127?
7.12.3 e Figura 127	g) No boxe existem barras de apoio horizontais e verticais conforme Figura 127 da NBR 9050?
7.12.2 e 7.12.3	h) O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m da parede onde o banco está instalado?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

3º SUBSOLO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.1 BEBEDOUROS	
8.5.1.1	a)	No caso de bebedouros de bica, esta é do tipo jato inclinado, localizada no lado frontal do bebedouro?
8.5.1.2	b)	Os bebedouros estão instalados com, no mínimo, duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?
8.5.1.3	c)	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?
8.5.1.3	d)	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?
8.5.2	e)	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	f)	Os outros modelos (garrafão, filtro etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	g)	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
X			
		X	
X			
X			

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.1 BEBEDOUROS	
8.5.1.1	a)	No caso de bebedouros de bica, esta é do tipo jato inclinado, localizada no lado frontal do bebedouro?
8.5.1.2	b)	Os bebedouros estão instalados com, no mínimo, duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?
8.5.1.3	c)	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?
8.5.1.3	d)	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?
8.5.2	e)	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	f)	Os outros modelos (garrafão, filtro etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	g)	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?

NECESSITA PROJETO ?	

2º SUBSOLO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
X			
		X	
X			
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.1 BEBEDOUROS	
8.5.1.1	a)	No caso de bebedouros de bica, esta é do tipo jato inclinado, localizada no lado frontal do bebedouro?
8.5.1.2	b)	Os bebedouros estão instalados com, no mínimo, duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?
8.5.1.3	c)	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?
8.5.1.3	d)	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?
8.5.2	e)	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	f)	Os outros modelos (garrafão, filtro etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	g)	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?

NECESSITA PROJETO ?

TÉRREO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
X			
		X	
X			
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

6º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.1 BEBEDOUROS	
8.5.1.1	a)	No caso de bebedouros de bica, esta é do tipo jato inclinado, localizada no lado frontal do bebedouro?
8.5.1.2	b)	Os bebedouros estão instalados com, no mínimo, duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?
8.5.1.3	c)	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?
8.5.1.3	d)	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?
8.5.2	e)	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	f)	Os outros modelos (garrafão, filtro etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	g)	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
X			
		X	
X			
X			

NECESSITA PROJETO ?	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.1 BEBEDOUROS	
8.5.1.1	a)	No caso de bebedouros de bica, esta é do tipo jato inclinado, localizada no lado frontal do bebedouro?
8.5.1.2	b)	Os bebedouros estão instalados com, no mínimo, duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?
8.5.1.3	c)	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?
8.5.1.3	d)	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?
8.5.2	e)	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	f)	Os outros modelos (garrafão, filtro etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	g)	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?

NECESSITA PROJETO ?

7º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
X			
		X	
X			
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.1 BEBEDOUROS	
8.5.1.1	a)	No caso de bebedouros de bica, esta é do tipo jato inclinado, localizada no lado frontal do bebedouro?
8.5.1.2	b)	Os bebedouros estão instalados com, no mínimo, duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?
8.5.1.3	c)	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?
8.5.1.3	d)	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?
8.5.2	e)	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	f)	Os outros modelos (garrafão, filtro etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	g)	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?

NECESSITA PROJETO ?

8º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
X			
		X	
X			
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

9º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.1 BEBEDOUROS	
8.5.1.1	a)	No caso de bebedouros de bica, esta é do tipo jato inclinado, localizada no lado frontal do bebedouro?
8.5.1.2	b)	Os bebedouros estão instalados com, no mínimo, duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?
8.5.1.3	c)	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?
8.5.1.3	d)	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?
8.5.2	e)	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	f)	Os outros modelos (garrafão, filtro etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	g)	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
X			
		X	
X			
X			

NECESSITA PROJETO ?	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.1 BEBEDOUROS	
8.5.1.1	a)	No caso de bebedouros de bica, esta é do tipo jato inclinado, localizada no lado frontal do bebedouro?
8.5.1.2	b)	Os bebedouros estão instalados com, no mínimo, duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?
8.5.1.3	c)	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?
8.5.1.3	d)	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?
8.5.2	e)	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	f)	Os outros modelos (garrafão, filtro etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	g)	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?

NECESSITA PROJETO ?

10º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
X			
		X	
X			
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.1 BEBEDOUROS	
8.5.1.1	a)	No caso de bebedouros de bica, esta é do tipo jato inclinado, localizada no lado frontal do bebedouro?
8.5.1.2	b)	Os bebedouros estão instalados com, no mínimo, duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?
8.5.1.3	c)	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?
8.5.1.3	d)	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?
8.5.2	e)	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	f)	Os outros modelos (garrafão, filtro etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	g)	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

11º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
X			
		X	
X			
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

10º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.1 BEBEDOUROS	
8.5.1.1	a)	No caso de bebedouros de bica, esta é do tipo jato inclinado, localizada no lado frontal do bebedouro?
8.5.1.2	b)	Os bebedouros estão instalados com, no mínimo, duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?
8.5.1.3	c)	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?
8.5.1.3	d)	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?
8.5.2	e)	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	f)	Os outros modelos (garrafão, filtro etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	g)	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
X			
		X	
X			
X			

NECESSITA PROJETO ?	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.1 BEBEDOUROS	
8.5.1.1	a)	No caso de bebedouros de bica, esta é do tipo jato inclinado, localizada no lado frontal do bebedouro?
8.5.1.2	b)	Os bebedouros estão instalados com, no mínimo, duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?
8.5.1.3	c)	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?
8.5.1.3	d)	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?
8.5.2	e)	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	f)	Os outros modelos (garrafão, filtro etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	g)	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?

NECESSITA PROJETO ?	

11º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
X			
		X	
X			
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.1 BEBEDOUROS	
8.5.1.1	a)	No caso de bebedouros de bica, esta é do tipo jato inclinado, localizada no lado frontal do bebedouro?
8.5.1.2	b)	Os bebedouros estão instalados com, no mínimo, duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?
8.5.1.3	c)	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?
8.5.1.3	d)	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?
8.5.2	e)	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	f)	Os outros modelos (garrafão, filtro etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	g)	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

12º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
X			
		X	
X			
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

3º SUBSOLO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO (Em recepções e áreas de atendimento) 7.2 BALCÃO DE ATENDIMENTO / INFORMAÇÕES / RECEPÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	7.2.1 BALCÃO DE ATENDIMENTO				
	a) Existe balcão de atendimento?		X		
9.2.1.1	b) Balcão de atendimento está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X	
9.2.1.4	c) Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X	
9.2.1.5	d) Balcão de atendimento possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			X	
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X	
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?			X	
9.2.1.3	g) No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?			X	

	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?		X	

Item da NBR9050	7.2.2 BALCÃO DE INFORMAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe balcão de informações?		X		
9.2.3.1	b) Balcão de informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X	
9.2.3.4	c) Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso?			X	
9.2.3.5	d) Balcão de informações garante aproximação lateral à pessoa em cadeira de rodas e circulação adjacente que permite rotação de 180°?			X	
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X	
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?			X	
9.2.3.2	g) No balcão de informação a face do atendente é uniformemente iluminada?			X	

	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?		X	

Item da NBR9050	7.2.3 TOTENS DE AUTOATENDIMENTO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe totem de autoatendimento?			X	
9.4.3.2	b) Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			X	
9.4.3.4	c) Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação de pessoa em cadeira de rodas?			X	
9.4.3.5	d) Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			X	
9.4.3.8	e) O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			X	
5.1.3	f) No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

2º SUBSOLO

Item da NBR9050	7. MOBILIÁRIO (Em recepções e áreas de atendimento) 7.2 BALCÃO DE ATENDIMENTO / INFORMAÇÕES / RECEPÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	7.2.1 BALCÃO DE ATENDIMENTO				
	a) Existe balcão de atendimento?	X			
9.2.1.1	b) Balcão de atendimento está facilmente identificado e localizado em rota acessível?		X		O andar não possui rota acessível
9.2.1.4	c) Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?	X			
9.2.1.5	d) Balcão de atendimento possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?	X			
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?		X		
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?		X		
9.2.1.3	g) No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?	X			

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		Sinalização do balcão com S.I.A e definição de rota acessível

Item da NBR9050	7.2.2 BALCÃO DE INFORMAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe balcão de informações?	X			
9.2.3.1	b) Balcão de informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?		X		O andar não possui rota acessível
9.2.3.4	c) Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso?	X			O andar não possui rota acessível
9.2.3.5	d) Balcão de informações garante aproximação lateral à pessoa em cadeira de rodas e circulação adjacente que permite rotação de 180°?	X			
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?		X		
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?		X		
9.2.3.2	g) No balcão de informação a face do atendente é uniformemente iluminada?		X		

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		Sinalização do balcão com S.I.A e definição de rota acessível

Item da NBR9050	7.2.3 TOTENS DE AUTOATENDIMENTO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe totem de autoatendimento?			X	
9.4.3.2	b) Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			X	
9.4.3.4	c) Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação de pessoa em cadeira de rodas?			X	
9.4.3.5	d) Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			X	
9.4.3.8	e) O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			X	
5.1.3	f) No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

TÉRREO

Item da NBR9050	7. MOBILIÁRIO (Em recepções e áreas de atendimento) 7.2 BALCÃO DE ATENDIMENTO / INFORMAÇÕES / RECEPÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	7.2.1 BALCÃO DE ATENDIMENTO				
	a) Existe balcão de atendimento?	X			
9.2.1.1	b) Balcão de atendimento está facilmente identificado e localizado em rota acessível?		X		O andar não possui rota acessível
9.2.1.4	c) Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?	X			
9.2.1.5	d) Balcão de atendimento possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?	X			
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?		X		
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?		X		
9.2.1.3	g) No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?	X			

NECESSITA PROJETO ?		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		Sinalização do balcão com S.I.A e definição de rota acessível

Item da NBR9050	7.2.2 BALCÃO DE INFORMAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe balcão de informações?	X			
9.2.3.1	b) Balcão de informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?		X		O andar não possui rota acessível
9.2.3.4	c) Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso?	X			O andar não possui rota acessível
9.2.3.5	d) Balcão de informações garante aproximação lateral à pessoa em cadeira de rodas e circulação adjacente que permite rotação de 180°?	X			
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?		X		
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?		X		
9.2.3.2	g) No balcão de informação a face do atendente é uniformemente iluminada?		X		

NECESSITA PROJETO ?		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		Sinalização do balcão com S.I.A e definição de rota acessível

Item da NBR9050	7.2.3 TOTENS DE AUTOATENDIMENTO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe totem de autoatendimento?			X	
9.4.3.2	b) Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			X	
9.4.3.4	c) Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação de pessoa em cadeira de rodas?			X	
9.4.3.5	d) Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			X	
9.4.3.8	e) O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			X	
5.1.3	f) No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

#REF!

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO (Em recepções e áreas de atendimento) 7.2 BALCÃO DE ATENDIMENTO / INFORMAÇÕES / RECEPÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	7.2.1 BALCÃO DE ATENDIMENTO				
	a) Existe balcão de atendimento?		X		
9.2.1.1	b) Balcão de atendimento está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X	
9.2.1.4	c) Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X	
9.2.1.5	d) Balcão de atendimento possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			X	
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X	
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?			X	
9.2.1.3	g) No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?			X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

Item da NBR9050	7.2.2 BALCÃO DE INFORMAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe balcão de informações?		X		
9.2.3.1	b) Balcão de informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X	
9.2.3.4	c) Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso?			X	
9.2.3.5	d) Balcão de informações garante aproximação lateral à pessoa em cadeira de rodas e circulação adjacente que permite rotação de 180°?			X	
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X	
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?			X	
9.2.3.2	g) No balcão de informação a face do atendente é uniformemente iluminada?			X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

Item da NBR9050	7.2.3 TOTENS DE AUTOATENDIMENTO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe totem de autoatendimento?		X		
9.4.3.2	b) Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			X	
9.4.3.4	c) Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação de pessoa em cadeira de rodas?			X	
9.4.3.5	d) Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			X	
9.4.3.8	e) O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			X	
5.1.3	f) No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

7º PAVTO

Item da NBR9050	7. MOBILIÁRIO (Em recepções e áreas de atendimento) 7.2 BALCÃO DE ATENDIMENTO / INFORMAÇÕES / RECEPÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	7.2.1 BALCÃO DE ATENDIMENTO				
	a) Existe balcão de atendimento?		X		
9.2.1.1	b) Balcão de atendimento está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X	
9.2.1.4	c) Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X	
9.2.1.5	d) Balcão de atendimento possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			X	
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X	
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?			X	
9.2.1.3	g) No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?			X	

NECESSITA PROJETO ?		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X	

Item da NBR9050	7.2.2 BALCÃO DE INFORMAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe balcão de informações?		X		
9.2.3.1	b) Balcão de informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X	
9.2.3.4	c) Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso?			X	
9.2.3.5	d) Balcão de informações garante aproximação lateral à pessoa em cadeira de rodas e circulação adjacente que permite rotação de 180°?			X	
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X	
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?			X	
9.2.3.2	g) No balcão de informação a face do atendente é uniformemente iluminada?			X	

NECESSITA PROJETO ?		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X	

Item da NBR9050	7.2.3 TOTENS DE AUTOATENDIMENTO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe totem de autoatendimento?		X		
9.4.3.2	b) Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			X	
9.4.3.4	c) Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação de pessoa em cadeira de rodas?			X	
9.4.3.5	d) Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			X	
9.4.3.8	e) O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			X	
5.1.3	f) No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

8º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO (Em recepções e áreas de atendimento) 7.2 BALCÃO DE ATENDIMENTO / INFORMAÇÕES / RECEPÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	7.2.1 BALCÃO DE ATENDIMENTO				
	a) Existe balcão de atendimento?		X		
9.2.1.1	b) Balcão de atendimento está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X	
9.2.1.4	c) Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X	
9.2.1.5	d) Balcão de atendimento possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			X	
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X	
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?			X	
9.2.1.3	g) No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?			X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

NECESSITA PROJETO ?

Item da NBR9050	7.2.2 BALCÃO DE INFORMAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe balcão de informações?		X		
9.2.3.1	b) Balcão de informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X	
9.2.3.4	c) Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso?			X	
9.2.3.5	d) Balcão de informações garante aproximação lateral à pessoa em cadeira de rodas e circulação adjacente que permite rotação de 180°?			X	
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X	
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?			X	
9.2.3.2	g) No balcão de informação a face do atendente é uniformemente iluminada?			X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

NECESSITA PROJETO ?

Item da NBR9050	7.2.3 TOTENS DE AUTOATENDIMENTO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe totem de autoatendimento?		X		
9.4.3.2	b) Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			X	
9.4.3.4	c) Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação de pessoa em cadeira de rodas?			X	
9.4.3.5	d) Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			X	
9.4.3.8	e) O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			X	
5.1.3	f) No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

9º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO (Em recepções e áreas de atendimento) 7.2 BALCÃO DE ATENDIMENTO / INFORMAÇÕES / RECEPÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	7.2.1 BALCÃO DE ATENDIMENTO				
	a) Existe balcão de atendimento?		X		
9.2.1.1	b) Balcão de atendimento está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X	
9.2.1.4	c) Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X	
9.2.1.5	d) Balcão de atendimento possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			X	
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X	
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?			X	
9.2.1.3	g) No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?			X	

	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?		X	

Item da NBR9050	7.2.2 BALCÃO DE INFORMAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe balcão de informações?		X		
9.2.3.1	b) Balcão de informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X	
9.2.3.4	c) Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso?			X	
9.2.3.5	d) Balcão de informações garante aproximação lateral à pessoa em cadeira de rodas e circulação adjacente que permite rotação de 180°?			X	
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X	
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?			X	
9.2.3.2	g) No balcão de informação a face do atendente é uniformemente iluminada?			X	

	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?		X	

Item da NBR9050	7.2.3 TOTENS DE AUTOATENDIMENTO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe totem de autoatendimento?		X		
9.4.3.2	b) Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			X	
9.4.3.4	c) Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação de pessoa em cadeira de rodas?			X	
9.4.3.5	d) Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			X	
9.4.3.8	e) O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			X	
5.1.3	f) No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

10º PAVTO

Item da NBR9050	7. MOBILIÁRIO (Em recepções e áreas de atendimento) 7.2 BALCÃO DE ATENDIMENTO / INFORMAÇÕES / RECEPÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	7.2.1 BALCÃO DE ATENDIMENTO				
	a) Existe balcão de atendimento?		X		
9.2.1.1	b) Balcão de atendimento está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X	
9.2.1.4	c) Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X	
9.2.1.5	d) Balcão de atendimento possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			X	
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X	
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?			X	
9.2.1.3	g) No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?			X	

NECESSITA PROJETO ?		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X	

Item da NBR9050	7.2.2 BALCÃO DE INFORMAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe balcão de informações?		X		
9.2.3.1	b) Balcão de informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X	
9.2.3.4	c) Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso?			X	
9.2.3.5	d) Balcão de informações garante aproximação lateral à pessoa em cadeira de rodas e circulação adjacente que permite rotação de 180°?			X	
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X	
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?			X	
9.2.3.2	g) No balcão de informação a face do atendente é uniformemente iluminada?			X	

NECESSITA PROJETO ?		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X	

Item da NBR9050	7.2.3 TOTENS DE AUTOATENDIMENTO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe totem de autoatendimento?		X		
9.4.3.2	b) Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			X	
9.4.3.4	c) Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação de pessoa em cadeira de rodas?			X	
9.4.3.5	d) Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			X	
9.4.3.8	e) O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			X	
5.1.3	f) No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

11º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO (Em recepções e áreas de atendimento) 7.2 BALCÃO DE ATENDIMENTO / INFORMAÇÕES / RECEPÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	7.2.1 BALCÃO DE ATENDIMENTO				
	a) Existe balcão de atendimento?		X		
9.2.1.1	b) Balcão de atendimento está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X	
9.2.1.4	c) Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X	
9.2.1.5	d) Balcão de atendimento possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			X	
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X	
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?			X	
9.2.1.3	g) No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?			X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

NECESSITA PROJETO ?

Item da NBR9050	7.2.2 BALCÃO DE INFORMAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe balcão de informações?		X		
9.2.3.1	b) Balcão de informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X	
9.2.3.4	c) Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso?			X	
9.2.3.5	d) Balcão de informações garante aproximação lateral à pessoa em cadeira de rodas e circulação adjacente que permite rotação de 180°?			X	
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X	
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?			X	
9.2.3.2	g) No balcão de informação a face do atendente é uniformemente iluminada?			X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

NECESSITA PROJETO ?

Item da NBR9050	7.2.3 TOTENS DE AUTOATENDIMENTO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe totem de autoatendimento?		X		
9.4.3.2	b) Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			X	
9.4.3.4	c) Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação de pessoa em cadeira de rodas?			X	
9.4.3.5	d) Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			X	
9.4.3.8	e) O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			X	
5.1.3	f) No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

12º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO (Em recepções e áreas de atendimento) 7.2 BALCÃO DE ATENDIMENTO / INFORMAÇÕES / RECEPÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	7.2.1 BALCÃO DE ATENDIMENTO				
	a) Existe balcão de atendimento?		X		
9.2.1.1	b) Balcão de atendimento está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X	
9.2.1.4	c) Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X	
9.2.1.5	d) Balcão de atendimento possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			X	
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X	
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?			X	
9.2.1.3	g) No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?			X	

	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?		X	

Item da NBR9050	7.2.2 BALCÃO DE INFORMAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe balcão de informações?		X		
9.2.3.1	b) Balcão de informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X	
9.2.3.4	c) Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso?			X	
9.2.3.5	d) Balcão de informações garante aproximação lateral à pessoa em cadeira de rodas e circulação adjacente que permite rotação de 180°?			X	
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X	
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?			X	
9.2.3.2	g) No balcão de informação a face do atendente é uniformemente iluminada?			X	

	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?		X	

Item da NBR9050	7.2.3 TOTENS DE AUTOATENDIMENTO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe totem de autoatendimento?		X		
9.4.3.2	b) Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			X	
9.4.3.4	c) Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação de pessoa em cadeira de rodas?			X	
9.4.3.5	d) Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			X	
9.4.3.8	e) O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			X	
5.1.3	f) No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

3º SUBSOLO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.3 ASSENTOS FIXOS - ESPERA ATENDIMENTO	
8.9.3 e 6.1	a)	Existe espaço (M.R.) ao lado dos assentos fixos em rotas acessíveis, sem interferir com a faixa livre de circulação e sinalização horizontal com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) medindo 0,80 x 1,20 m?
5.3.5.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	Existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com as Figuras 38 a 42 da NBR 9050:2020?
10.19.3	c)	Existe assento para pessoa obesa (5%, com no mínimo um)?
10.19.3	d)	Existe espaços (sinalizados) para P.C.R. (5%, com no mínimo um)?
4.7.1	d)	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?
6.1	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta etc.?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
	X		
	X		
	X		
	X		
		X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.3 ASSENTOS FIXOS - ESPERA ATENDIMENTO	
8.9.3 e 6.1	a)	Existe espaço (M.R.) ao lado dos assentos fixos em rotas acessíveis, sem interferir com a faixa livre de circulação e sinalização horizontal com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) medindo 0,80 x 1,20 m?
5.3.5.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	Existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com as Figuras 38 a 42 da NBR 9050:2020?
10.19.3	c)	Existe assento para pessoa obesa (5%, com no mínimo um)?
10.19.3	d)	Existe espaços (sinalizados) para P.C.R. (5%, com no mínimo um)?
4.7.1	d)	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?
6.1	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta etc.?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

2º SUBSOLO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Sinalização da reserva dos bancos

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.3 ASSENTOS FIXOS - ESPERA ATENDIMENTO	
8.9.3 e 6.1	a)	Existe espaço (M.R.) ao lado dos assentos fixos em rotas acessíveis, sem interferir com a faixa livre de circulação e sinalização horizontal com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) medindo 0,80 x 1,20 m?
5.3.5.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	Existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com as Figuras 38 a 42 da NBR 9050:2020?
10.19.3	c)	Existe assento para pessoa obesa (5%, com no mínimo um)?
10.19.3	d)	Existe espaços (sinalizados) para P.C.R. (5%, com no mínimo um)?
4.7.1	d)	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?
6.1	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta etc.?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

TÉRREO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Sinalização da reserva dos bancos

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.3 ASSENTOS FIXOS - ESPERA ATENDIMENTO	
8.9.3 e 6.1	a)	Existe espaço (M.R.) ao lado dos assentos fixos em rotas acessíveis, sem interferir com a faixa livre de circulação e sinalização horizontal com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) medindo 0,80 x 1,20 m?
5.3.5.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	Existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com as Figuras 38 a 42 da NBR 9050:2020?
10.19.3	c)	Existe assento para pessoa obesa (5%, com no mínimo um)?
10.19.3	d)	Existe espaços (sinalizados) para P.C.R. (5%, com no mínimo um)?
4.7.1	d)	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?
6.1	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta etc.?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

6º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Sinalização da reserva dos bancos

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO
	7.3 ASSENTOS FIXOS - ESPERA ATENDIMENTO
8.9.3 e 6.1	a) Existe espaço (M.R.) ao lado dos assentos fixos em rotas acessíveis, sem interferir com a faixa livre de circulação e sinalização horizontal com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) medindo 0,80 x 1,20 m?
5.3.5.1 e Decreto nº 5.296/04	b) Existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com as Figuras 38 a 42 da NBR 9050:2020?
10.19.3	c) Existe assento para pessoa obesa (5%, com no mínimo um)?
10.19.3	d) Existe espaços (sinalizados) para P.C.R. (5%, com no mínimo um)?
4.7.1	d) O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?
6.1	e) No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta etc.?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

7º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Sinalização da reserva dos bancos

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

8º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.3 ASSENTOS FIXOS - ESPERA ATENDIMENTO	
8.9.3 e 6.1	a)	Existe espaço (M.R.) ao lado dos assentos fixos em rotas acessíveis, sem interferir com a faixa livre de circulação e sinalização horizontal com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) medindo 0,80 x 1,20 m?
5.3.5.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	Existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com as Figuras 38 a 42 da NBR 9050:2020?
10.19.3	c)	Existe assento para pessoa obesa (5%, com no mínimo um)?
10.19.3	d)	Existe espaços (sinalizados) para P.C.R. (5%, com no mínimo um)?
4.7.1	d)	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?
6.1	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta etc.?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		
	X		
X			

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Sinalização da reserva dos bancos

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

9º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.3 ASSENTOS FIXOS - ESPERA ATENDIMENTO	
8.9.3 e 6.1	a)	Existe espaço (M.R.) ao lado dos assentos fixos em rotas acessíveis, sem interferir com a faixa livre de circulação e sinalização horizontal com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) medindo 0,80 x 1,20 m?
5.3.5.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	Existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com as Figuras 38 a 42 da NBR 9050:2020?
10.19.3	c)	Existe assento para pessoa obesa (5%, com no mínimo um)?
10.19.3	d)	Existe espaços (sinalizados) para P.C.R. (5%, com no mínimo um)?
4.7.1	d)	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?
6.1	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta etc.?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
X			

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Sinalização da reserva dos bancos

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.3 ASSENTOS FIXOS - ESPERA ATENDIMENTO	
8.9.3 e 6.1	a)	Existe espaço (M.R.) ao lado dos assentos fixos em rotas acessíveis, sem interferir com a faixa livre de circulação e sinalização horizontal com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) medindo 0,80 x 1,20 m?
5.3.5.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	Existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com as Figuras 38 a 42 da NBR 9050:2020?
10.19.3	c)	Existe assento para pessoa obesa (5%, com no mínimo um)?
10.19.3	d)	Existe espaços (sinalizados) para P.C.R. (5%, com no mínimo um)?
4.7.1	d)	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?
6.1	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta etc.?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

10º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Sinalização da reserva dos bancos

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

11º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.3 ASSENTOS FIXOS - ESPERA ATENDIMENTO	
8.9.3 e 6.1	a)	Existe espaço (M.R.) ao lado dos assentos fixos em rotas acessíveis, sem interferir com a faixa livre de circulação e sinalização horizontal com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) medindo 0,80 x 1,20 m?
5.3.5.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	Existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com as Figuras 38 a 42 da NBR 9050:2020?
10.19.3	c)	Existe assento para pessoa obesa (5%, com no mínimo um)?
10.19.3	d)	Existe espaços (sinalizados) para P.C.R. (5%, com no mínimo um)?
4.7.1	d)	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?
6.1	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta etc.?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
X			

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Sinalização da reserva dos bancos

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.3 ASSENTOS FIXOS - ESPERA ATENDIMENTO	
8.9.3 e 6.1	a)	Existe espaço (M.R.) ao lado dos assentos fixos em rotas acessíveis, sem interferir com a faixa livre de circulação e sinalização horizontal com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) medindo 0,80 x 1,20 m?
5.3.5.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	Existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com as Figuras 38 a 42 da NBR 9050:2020?
10.19.3	c)	Existe assento para pessoa obesa (5%, com no mínimo um)?
10.19.3	d)	Existe espaços (sinalizados) para P.C.R. (5%, com no mínimo um)?
4.7.1	d)	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?
6.1	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta etc.?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

10º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Sinalização da reserva dos bancos

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.3 ASSENTOS FIXOS - ESPERA ATENDIMENTO	
8.9.3 e 6.1	a)	Existe espaço (M.R.) ao lado dos assentos fixos em rotas acessíveis, sem interferir com a faixa livre de circulação e sinalização horizontal com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) medindo 0,80 x 1,20 m?
5.3.5.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	Existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com as Figuras 38 a 42 da NBR 9050:2020?
10.19.3	c)	Existe assento para pessoa obesa (5%, com no mínimo um)?
10.19.3	d)	Existe espaços (sinalizados) para P.C.R. (5%, com no mínimo um)?
4.7.1	d)	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?
6.1	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta etc.?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

11º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Sinalização da reserva dos bancos

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

12º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.3 ASSENTOS FIXOS - ESPERA ATENDIMENTO	
8.9.3 e 6.1	a)	Existe espaço (M.R.) ao lado dos assentos fixos em rotas acessíveis, sem interferir com a faixa livre de circulação e sinalização horizontal com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) medindo 0,80 x 1,20 m?
5.3.5.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	Existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com as Figuras 38 a 42 da NBR 9050:2020?
10.19.3	c)	Existe assento para pessoa obesa (5%, com no mínimo um)?
10.19.3	d)	Existe espaços (sinalizados) para P.C.R. (5%, com no mínimo um)?
4.7.1	d)	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?
6.1	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta etc.?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
X			

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Sinalização da reserva dos bancos

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

3º SUBSOLO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.4 TELEFONES PÚBLICOS	
	a)	Existe telefone público?
8.1	b)	Caso existam telefones públicos, pelo menos um permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas?
8.1	c)	O telefone que permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas possui sinalização?
8.3.2	d)	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, pelo menos um dos telefones possui transmissão de mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?
8.3.2	e)	O telefone com amplificador de sinais ou com texto possui sinalização?

ATENDE NBR9050 2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

2º SUBSOLO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.4 TELEFONES PÚBLICOS	
	a)	Existe telefone público?
8.1	b)	Caso existam telefones públicos, pelo menos um permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas?
8.1	c)	O telefone que permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas possui sinalização?
8.3.2	d)	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, pelo menos um dos telefones possui transmissão de mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?
8.3.2	e)	O telefone com amplificador de sinais ou com texto possui sinalização?

ATENDE NBR9050 2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

TÉRREO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.4 TELEFONES PÚBLICOS	
	a)	Existe telefone público?
8.1	b)	Caso existam telefones públicos, pelo menos um permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas?
8.1	c)	O telefone que permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas possui sinalização?
8.3.2	d)	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, pelo menos um dos telefones possui transmissão de mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?
8.3.2	e)	O telefone com amplificador de sinais ou com texto possui sinalização?

ATENDE NBR9050 2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

#REF!

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.4 TELEFONES PÚBLICOS	
	a)	Existe telefone público?
8.1	b)	Caso existam telefones públicos, pelo menos um permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas?
8.1	c)	O telefone que permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas possui sinalização?
8.3.2	d)	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, pelo menos um dos telefones possui transmissão de mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?
8.3.2	e)	O telefone com amplificador de sinais ou com texto possui sinalização?

ATENDE NBR9050 2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

7º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.4 TELEFONES PÚBLICOS	
	a)	Existe telefone público?
8.1	b)	Caso existam telefones públicos, pelo menos um permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas?
8.1	c)	O telefone que permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas possui sinalização?
8.3.2	d)	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, pelo menos um dos telefones possui transmissão de mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?
8.3.2	e)	O telefone com amplificador de sinais ou com texto possui sinalização?

ATENDE NBR9050 2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

8º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.4 TELEFONES PÚBLICOS	
	a)	Existe telefone público?
8.1	b)	Caso existam telefones públicos, pelo menos um permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas?
8.1	c)	O telefone que permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas possui sinalização?
8.3.2	d)	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, pelo menos um dos telefones possui transmissão de mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?
8.3.2	e)	O telefone com amplificador de sinais ou com texto possui sinalização?

ATENDE NBR9050 2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

9º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.4 TELEFONES PÚBLICOS	
	a)	Existe telefone público?
8.1	b)	Caso existam telefones públicos, pelo menos um permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas?
8.1	c)	O telefone que permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas possui sinalização?
8.3.2	d)	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, pelo menos um dos telefones possui transmissão de mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?
8.3.2	e)	O telefone com amplificador de sinais ou com texto possui sinalização?

ATENDE NBR9050 2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

10º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.4 TELEFONES PÚBLICOS	
	a)	Existe telefone público?
8.1	b)	Caso existam telefones públicos, pelo menos um permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas?
8.1	c)	O telefone que permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas possui sinalização?
8.3.2	d)	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, pelo menos um dos telefones possui transmissão de mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?
8.3.2	e)	O telefone com amplificador de sinais ou com texto possui sinalização?

ATENDE NBR9050 2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO
	7.4 TELEFONES PÚBLICOS
	a) Existe telefone público?
8.1	b) Caso existam telefones públicos, pelo menos um permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas?
8.1	c) O telefone que permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas possui sinalização?
8.3.2	d) Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, pelo menos um dos telefones possui transmissão de mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?
8.3.2	e) O telefone com amplificador de sinais ou com texto possui sinalização?

	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
X		
	X	
	X	
	X	
	X	

NECESSITA PROJETO ?

NÃO	JUSTIFICATIVA
X	

UNIDADE / ÓRGÃO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

12º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO 7.4 TELEFONES PÚBLICOS	ATENDE NBR9050 2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe telefone público?		X		
8.1	b) Caso existam telefones públicos, pelo menos um permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas?			X	
8.1	c) O telefone que permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas possui sinalização?			X	
8.3.2	d) Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, pelo menos um dos telefones possui transmissão de mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			X	
8.3.2	e) O telefone com amplificador de sinais ou com texto possui sinalização?			X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

3º SUBSOLO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.5 INTERIOR DAS SALAS	
4.3	a)	A circulação entre os móveis ou passagens internas é no mínimo de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?
9.3.1.3	b)	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?
9.3.1.4	c)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

2º SUBSOLO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.5 INTERIOR DAS SALAS	
4.3	a)	A circulação entre os móveis ou passagens internas é no mínimo de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?
9.3.1.3	b)	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?
9.3.1.4	c)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

TÉRREO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.5 INTERIOR DAS SALAS	
4.3	a)	A circulação entre os móveis ou passagens internas é no mínimo de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?
9.3.1.3	b)	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?
9.3.1.4	c)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

6º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.5 INTERIOR DAS SALAS	
4.3	a)	A circulação entre os móveis ou passagens internas é no mínimo de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?
9.3.1.3	b)	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?
9.3.1.4	c)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

7º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.5 INTERIOR DAS SALAS	
4.3	a)	A circulação entre os móveis ou passagens internas é no mínimo de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?
9.3.1.3	b)	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?
9.3.1.4	c)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

8º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.5 INTERIOR DAS SALAS	
4.3	a)	A circulação entre os móveis ou passagens internas é no mínimo de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?
9.3.1.3	b)	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?
9.3.1.4	c)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		O corredor das ilhas de trabalho não possui 0,90m de circulação livre
X			
X			

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Adaptação do layout do mobiliário para que os ajustes mínimos sejam respeitados.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

9º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.5 INTERIOR DAS SALAS	
4.3	a)	A circulação entre os móveis ou passagens internas é no mínimo de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?
9.3.1.3	b)	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?
9.3.1.4	c)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

10º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.5 INTERIOR DAS SALAS	
4.3	a)	A circulação entre os móveis ou passagens internas é no mínimo de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?
9.3.1.3	b)	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?
9.3.1.4	c)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

11º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.5 INTERIOR DAS SALAS	
4.3	a)	A circulação entre os móveis ou passagens internas é no mínimo de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?
9.3.1.3	b)	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?
9.3.1.4	c)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

12º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.5 INTERIOR DAS SALAS	
4.3	a)	A circulação entre os móveis ou passagens internas é no mínimo de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?
9.3.1.3	b)	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?
9.3.1.4	c)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

Item da NBR9050	8. VESTIÁRIOS	3º SUBSOLO			2º SUBSOLO				
		ATENDE NBR9050 2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050 2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
	a) Existe vestiário?		X			X			
6.11.2.4	b) A porta possui um vão livre de 0,80 m?			X			X		
6.11.2.7 / 7.11.5 4.6.6.3	c) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?			X			X		
4.6.6.1	d) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?			X			X		
5.4.1	e) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			X			X		
5.4.1	f) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou no batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?			X			X		
6.3.4.1	g) A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?			X			X		
6.3.2	h) O piso é antiderrapante?			X			X		
7.14.2	i) Os bancos possuem encosto?			X			X		
7.14.2 Figura 132	j) Os bancos possuem profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade, com área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			X			X		
7.14.3	k) A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?			X			X		
7.14.5	l) Os cabides e porta-objetos estão instalados em altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			X			X		
7.14.5	m) Os porta-objetos possuem profundidade máxima de 0,25 m e são isentos de superfícies cortantes ou abrasivas?			X			X		
7.11.1	n) O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X			X		
7.11.1	o) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X			X		
Para cabinas individuais:									
7.14.1	p) A cabina possui dimensão mínima de 1,80 x 1,80 m?			X			X		
7.14.1.2	q) A porta da cabina possui um vão livre mínimo de 0,80 m?			X			X		
7.14.1.2	r) O sentido de abertura da porta é para fora?			X			X		
7.14.1.2	s) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?			X			X		
7.14.1.2	t) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalada na altura da maçaneta, conforme a Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?			X			X		
7.14.1	u) Possui superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			X			X		
7.14.1.1	v) Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas, com comprimento mínimo de 0,80 m, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			X			X		
7.14.1.1	w) Estas barras são fixadas, uma na parede da cabeceira a 0,30 m de distância da parede lateral e outra na parede lateral a 0,50 m da parede da cabeceira?			X			X		
7.14.1.1	x) Possui cabide instalado em altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X			X		
7.14.1.1	y) Possui espelho instalado a 0,30 m do piso e com a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X			X		
NECESSITA PROJETO ?		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
			X				X		

UNIDADE / ÓRGÃO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Item da NBR9050		8. VESTIÁRIOS
	a)	Existe vestiário?
6.11.2.4	b)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?
6.11.2.7 / 7.11.5 4.6.6.3	c)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?
4.6.6.1	d)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
5.4.1	e)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	f)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou no batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?
6.3.4.1	g)	A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?
6.3.2	h)	O piso é antiderrapante?
7.14.2	i)	Os bancos possuem encosto?
7.14.2 Figura 132	j)	Os bancos possuem profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade, com área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?
7.14.3	k)	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?
7.14.5	l)	Os cabides e porta-objetos estão instalados em altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
7.14.5	m)	Os porta-objetos possuem profundidade máxima de 0,25 m e são isentos de superfícies cortantes ou abrasivas?
7.11.1	n)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11.1	o)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?

Para cabinas individuais:

7.14.1	p)	A cabina possui dimensão mínima de 1,80 x 1,80 m?
7.14.1.2	q)	A porta da cabina possui um vão livre mínimo de 0,80 m?
7.14.1.2	r)	O sentido de abertura da porta é para fora?
7.14.1.2	s)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
7.14.1.2	t)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalada na altura da maçaneta, conforme a Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?
7.14.1	u)	Possui superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?
7.14.1.1	v)	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas, com comprimento mínimo de 0,80 m, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?
7.14.1.1	w)	Estas barras são fixadas, uma na parede da cabeceira a 0,30 m de distância da parede lateral e outra na parede lateral a 0,50 m da parede da cabeceira?
7.14.1.1	x)	Possui cabide instalado em altura entre 0,80 m e 1,20 m?
7.14.1.1	y)	Possui espelho instalado a 0,30 m do piso e com a borda superior a no mínimo 1,80 m?

NECESSITA PROJETO ?

7º PAVTO

8º PAVTO

ATENDE NBR9050 2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

ATENDE NBR9050 2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM NÃO JUSTIFICATIVA
X

SIM NÃO JUSTIFICATIVA
X

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

Item da NBR9050	8. VESTIÁRIOS
	a) Existe vestiário?
6.11.2.4	b) A porta possui um vão livre de 0,80 m?
6.11.2.7 / 7.11.5 4.6.6.3	c) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?
4.6.6.1	d) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
5.4.1	e) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	f) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou no batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?
6.3.4.1	g) A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?
6.3.2	h) O piso é antiderrapante?
7.14.2	i) Os bancos possuem encosto?
7.14.2 Figura 132	j) Os bancos possuem profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade, com área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?
7.14.3	k) A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?
7.14.5	l) Os cabides e porta-objetos estão instalados em altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
7.14.5	m) Os porta-objetos possuem profundidade máxima de 0,25 m e são isentos de superfícies cortantes ou abrasivas?
7.11.1	n) O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11.1	o) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?

Para cabinas individuais:

7.14.1	p) A cabina possui dimensão mínima de 1,80 x 1,80 m?
7.14.1.2	q) A porta da cabina possui um vão livre mínimo de 0,80 m?
7.14.1.2	r) O sentido de abertura da porta é para fora?
7.14.1.2	s) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
7.14.1.2	t) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalada na altura da maçaneta, conforme a Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?
7.14.1	u) Possui superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?
7.14.1.1	v) Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas, com comprimento mínimo de 0,80 m, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?
7.14.1.1	w) Estas barras são fixadas, uma na parede da cabeceira a 0,30 m de distância da parede lateral e outra na parede lateral a 0,50 m da parede da cabeceira?
7.14.1.1	x) Possui cabide instalado em altura entre 0,80 m e 1,20 m?
7.14.1.1	y) Possui espelho instalado a 0,30 m do piso e com a borda superior a no mínimo 1,80 m?

9º PAVTO			
ATENDE NBR9050 2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

10º PAVTO			
ATENDE NBR9050 2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Item da NBR9050	8. VESTIÁRIOS
	a) Existe vestiário?
6.11.2.4	b) A porta possui um vão livre de 0,80 m?
6.11.2.7 / 7.11.5 4.6.6.3	c) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?
4.6.6.1	d) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
5.4.1	e) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	f) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou no batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?
6.3.4.1	g) A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?
6.3.2	h) O piso é antiderrapante?
7.14.2	i) Os bancos possuem encosto?
7.14.2 Figura 132	j) Os bancos possuem profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade, com área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?
7.14.3	k) A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?
7.14.5	l) Os cabides e porta-objetos estão instalados em altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
7.14.5	m) Os porta-objetos possuem profundidade máxima de 0,25 m e são isentos de superfícies cortantes ou abrasivas?
7.11.1	n) O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11.1	o) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?

Para cabinas individuais:

7.14.1	p) A cabina possui dimensão mínima de 1,80 x 1,80 m?
7.14.1.2	q) A porta da cabina possui um vão livre mínimo de 0,80 m?
7.14.1.2	r) O sentido de abertura da porta é para fora?
7.14.1.2	s) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
7.14.1.2	t) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalada na altura da maçaneta, conforme a Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?
7.14.1	u) Possui superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?
7.14.1.1	v) Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas, com comprimento mínimo de 0,80 m, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?
7.14.1.1	w) Estas barras são fixadas, uma na parede da cabeceira a 0,30 m de distância da parede lateral e outra na parede lateral a 0,50 m da parede da cabeceira?
7.14.1.1	x) Possui cabide instalado em altura entre 0,80 m e 1,20 m?
7.14.1.1	y) Possui espelho instalado a 0,30 m do piso e com a borda superior a no mínimo 1,80 m?

11º PAVTO

ATENDE NBR9050 2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

10º PAVTO

ATENDE NBR9050 2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

NECESSITA PROJETO ?

UNIDADE / ÓRGÃO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

11º PAVTO

12º PAVTO

Item da NBR9050		8. VESTIÁRIOS
	a)	Existe vestiário?
6.11.2.4	b)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?
6.11.2.7 / 7.11.5 4.6.6.3	c)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?
4.6.6.1	d)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
5.4.1	e)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	f)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou no batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?
6.3.4.1	g)	A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?
6.3.2	h)	O piso é antiderrapante?
7.14.2	i)	Os bancos possuem encosto?
7.14.2 Figura 132	j)	Os bancos possuem profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade, com área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?
7.14.3	k)	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?
7.14.5	l)	Os cabides e porta-objetos estão instalados em altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
7.14.5	m)	Os porta-objetos possuem profundidade máxima de 0,25 m e são isentos de superfícies cortantes ou abrasivas?
7.11.1	n)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11.1	o)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?

Para cabinas individuais:

7.14.1	p)	A cabina possui dimensão mínima de 1,80 x 1,80 m?
7.14.1.2	q)	A porta da cabina possui um vão livre mínimo de 0,80 m?
7.14.1.2	r)	O sentido de abertura da porta é para fora?
7.14.1.2	s)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
7.14.1.2	t)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalada na altura da maçaneta, conforme a Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?
7.14.1	u)	Possui superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?
7.14.1.1	v)	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas, com comprimento mínimo de 0,80 m, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?
7.14.1.1	w)	Estas barras são fixadas, uma na parede da cabeceira a 0,30 m de distância da parede lateral e outra na parede lateral a 0,50 m da parede da cabeceira?
7.14.1.1	x)	Possui cabide instalado em altura entre 0,80 m e 1,20 m?
7.14.1.1	y)	Possui espelho instalado a 0,30 m do piso e com a borda superior a no mínimo 1,80 m?

ATENDE NBR9050 2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

ATENDE NBR9050 2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

NECESSITA PROJETO ?

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

		3º SUBSOLO			2º SUBSOLO				
Item da NBR9050	9. BIBLIOTECAS	ATENDE NBR9050:2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050:2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
	a) Existe Biblioteca?		X				X		
10.16	b) Os locais de pesquisa, salas de estudo e leitura, terminais de consulta são acessíveis?			X			X		
4.3	c) Possui largura mínima de circulação de 0,90 m?			X			X		
10.16.2	d) Possui 5% das mesas acessíveis, com no mínimo uma?			X			X		
10.16.6	e) Possui 5% dos terminais de consulta acessíveis?			X			X		
10.16.3	f) A distância entre as estantes possui, no mínimo, 0,90 m da largura?			X			X		
10.16.3	g) Nos corredores entre as estantes, existe, a cada 15 m, um local que permite giro de 360° (diâmetro de 1,50 m) para a cadeira de rodas?			X			X		
10.16.4	h) A altura de utilização das prateleiras está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?			X			X		
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
			X						
		NECESSITA PROJETO ?							

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

Item da NBR9050	9. BIBLIOTECAS
	a) Existe Biblioteca?
10.16	b) Os locais de pesquisa, salas de estudo e leitura, terminais de consulta são acessíveis?
4.3	c) Possui largura mínima de circulação de 0,90 m?
10.16.2	d) Possui 5% das mesas acessíveis, com no mínimo uma?
10.16.6	e) Possui 5% dos terminais de consulta acessíveis?
10.16.3	f) A distância entre as estantes possui, no mínimo, 0,90 m da largura?
10.16.3	g) Nos corredores entre as estantes, existe, a cada 15 m, um local que permite giro de 360° (diâmetro de 1,50 m) para a cadeira de rodas?
10.16.4	h) A altura de utilização das prateleiras está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?

NECESSITA PROJETO ?	
---------------------	--

TÉRREO

ATENDE NBR9050:2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
	X		No acesso, logo após a porta não há espaço mínimo de 1,50m para deslocamento frontal
X			
X			
X			
X			
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	Ajuste de mobília logo após a porta de entrada de modo que permita deslocamento frontal de 1,50m

6º PAVTO

ATENDE NBR9050:2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

7º PAVTO

8º PAVTO

Item da NBR9050	9. BIBLIOTECAS	
	a)	Existe Biblioteca?
10.16	b)	Os locais de pesquisa, salas de estudo e leitura, terminais de consulta são acessíveis?
4.3	c)	Possui largura mínima de circulação de 0,90 m?
10.16.2	d)	Possui 5% das mesas acessíveis, com no mínimo uma?
10.16.6	e)	Possui 5% dos terminais de consulta acessíveis?
10.16.3	f)	A distância entre as estantes possui, no mínimo, 0,90 m da largura?
10.16.3	g)	Nos corredores entre as estantes, existe, a cada 15 m, um local que permite giro de 360° (diâmetro de 1,50 m) para a cadeira de rodas?
10.16.4	h)	A altura de utilização das prateleiras está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?

ATENDE NBR9050:2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

ATENDE NBR9050:2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

9º PAVTO

10º PAVTO

Item da NBR9050	9. BIBLIOTECAS
	a) Existe Biblioteca?
10.16	b) Os locais de pesquisa, salas de estudo e leitura, terminais de consulta são acessíveis?
4.3	c) Possui largura mínima de circulação de 0,90 m?
10.16.2	d) Possui 5% das mesas acessíveis, com no mínimo uma?
10.16.6	e) Possui 5% dos terminais de consulta acessíveis?
10.16.3	f) A distância entre as estantes possui, no mínimo, 0,90 m da largura?
10.16.3	g) Nos corredores entre as estantes, existe, a cada 15 m, um local que permite giro de 360° (diâmetro de 1,50 m) para a cadeira de rodas?
10.16.4	h) A altura de utilização das prateleiras está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?

ATENDE NBR9050:2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

ATENDE NBR9050:2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO | MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

11º PAVTO

12º PAVTO

Item da NBR9050	9. BIBLIOTECAS
	a) Existe Biblioteca?
10.16	b) Os locais de pesquisa, salas de estudo e leitura, terminais de consulta são acessíveis?
4.3	c) Possui largura mínima de circulação de 0,90 m?
10.16.2	d) Possui 5% das mesas acessíveis, com no mínimo uma?
10.16.6	e) Possui 5% dos terminais de consulta acessíveis?
10.16.3	f) A distância entre as estantes possui, no mínimo, 0,90 m da largura?
10.16.3	g) Nos corredores entre as estantes, existe, a cada 15 m, um local que permite giro de 360° (diâmetro de 1,50 m) para a cadeira de rodas?
10.16.4	h) A altura de utilização das prateleiras está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

Item da NBR9050	10. AUDITÓRIOS E SIMILARES	
	SIM	NÃO
		a) Existe auditório?
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04		b) A quantidade de espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas na área destinada ao público é de 2% ou 20 espaços mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04)?
10.3.4		c) Os espaços para pessoas com cadeira de rodas possuem dimensões mínimas de 0,80 m x 1,20 m, acrescidos de uma faixa de no mínimo 0,30 m de afastamento das fileiras de trás e da frente e estão instalados em piso plano horizontal?
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04		d) A quantidade de assentos para pessoas com mobilidade reduzida na área destinada ao público atende é de 2% ou 20 assentos mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art.23 do Decreto nº 5.296/04)?
10.3.4.2		e) O assento para pessoa com mobilidade reduzida possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?
10.3.4.4 Dec. 5296/04		f) Existem assentos para pessoa obesa (1% do total ou 10 assentos, a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04) com largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m?
10.3.4.4		g) O assento para pessoa obesa possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?
10.3.1		h) Os locais destinados a pessoa com cadeira de rodas e os assentos para pessoa com mobilidade reduzida e pessoa obesa estão distribuídos pelo recinto?
10.3.5		i) Existe espaço para cão-guia junto de um assento preferencial, com dimensões de 0,70 m de comprimento, 0,40 m de profundidade e 0,30 m de altura?
10.3.1		j) Esses espaços estão localizados junto a assento para acompanhante?
10.3.1		k) Esses locais estão indicados por sinalização?
10.3.2		l) Esses locais garantem a visualização da atividade desenvolvida no palco, ou seja, atendendo a um ângulo visual de no máximo 30° a partir do limite superior da tela ou boca de cena até a linha do horizonte visual (altura de 1,15 m) do usuário?
10.3.1		m) Estes locais estão localizados em uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga?
5.5.1.2		n) Há sinalização visual e sonora nas saídas de emergência?
10.4.3 e 10.4.4		o) O palco possui acesso através de rampa ou equipamento eletromecânico para o usuário de cadeira de rodas?
10.4.3		p) A rampa para o palco possui largura mínima de 0,90 m, inclinação máxima de 16,66% para vencer uma altura máxima de 0,60 m ou inclinação máxima de 10% para vencer alturas superiores a 0,60 m?
10.4.3		q) A rampa possui guia de balizamento? (não é necessário guarda-corpo e corrimão)
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)		r) O desnível entre o palco e a platéia está indicado com sinalização tátil de alerta no piso?
10.4.5 e 5.2.8.1.6		s) Há local, no palco, para posicionamento do intérprete de Libras identificado com o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva [surdez]?
10.4.5 e 5.2.8.1.6		t) Há foco de luz posicionado de forma a iluminar o intérprete de Libras?

NECESSITA PROJETO ?	
---------------------	--

3º SUBSOLO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

2º SUBSOLO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

Item da NBR9050	10. AUDITÓRIOS E SIMILARES
	a) Existe auditório?
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	b) A quantidade de espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas na área destinada ao público é de 2% ou 20 espaços mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04)?
10.3.4	c) Os espaços para pessoas com cadeira de rodas possuem dimensões mínimas de 0,80 m x 1,20 m, acrescidos de uma faixa de no mínimo 0,30 m de afastamento das fileiras de trás e da frente e estão instalados em piso plano horizontal?
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	d) A quantidade de assentos para pessoas com mobilidade reduzida na área destinada ao público atende é de 2% ou 20 assentos mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art.23 do Decreto nº 5.296/04)?
10.3.4.2	e) O assento para pessoa com mobilidade reduzida possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?
10.3.4.4 Dec. 5296/04	f) Existem assentos para pessoa obesa (1% do total ou 10 assentos, a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04) com largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m?
10.3.4.4	g) O assento para pessoa obesa possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?
10.3.1	h) Os locais destinados a pessoa com cadeira de rodas e os assentos para pessoa com mobilidade reduzida e pessoa obesa estão distribuídos pelo recinto?
10.3.5	i) Existe espaço para cão-guia junto de um assento preferencial, com dimensões de 0,70 m de comprimento, 0,40 m de profundidade e 0,30 m de altura?
10.3.1	j) Esses espaços estão localizados junto a assento para acompanhante?
10.3.1	k) Esses locais estão indicados por sinalização?
10.3.2	l) Esses locais garantem a visualização da atividade desenvolvida no palco, ou seja, atendendo a um ângulo visual de no máximo 30° a partir do limite superior da tela ou boca de cena até a linha do horizonte visual (altura de 1,15 m) do usuário?
10.3.1	m) Estes locais estão localizados em uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga?
5.5.1.2	n) Há sinalização visual e sonora nas saídas de emergência?
10.4.3 e 10.4.4	o) O palco possui acesso através de rampa ou equipamento eletromecânico para o usuário de cadeira de rodas?
10.4.3	p) A rampa para o palco possui largura mínima de 0,90 m, inclinação máxima de 16,66% para vencer uma altura máxima de 0,60 m ou inclinação máxima de 10% para vencer alturas superiores a 0,60 m?
10.4.3	q) A rampa possui guia de balizamento? (não é necessário guarda-corpo e corrimão)
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	r) O desnível entre o palco e a platéia está indicado com sinalização tátil de alerta no piso?
10.4.5 e 5.2.8.1.6	s) Há local, no palco, para posicionamento do intérprete de Libras identificado com o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva [surdez]?
10.4.5 e 5.2.8.1.6	t) Há foco de luz posicionado de forma a iluminar o intérprete de Libras?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

TÉRREO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

6º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

Item da NBR9050	10. AUDITÓRIOS E SIMILARES
	a) Existe auditório?
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	b) A quantidade de espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas na área destinada ao público é de 2% ou 20 espaços mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04)?
10.3.4	c) Os espaços para pessoas com cadeira de rodas possuem dimensões mínimas de 0,80 m x 1,20 m, acrescidos de uma faixa de no mínimo 0,30 m de afastamento das fileiras de trás e da frente e estão instalados em piso plano horizontal?
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	d) A quantidade de assentos para pessoas com mobilidade reduzida na área destinada ao público atende é de 2% ou 20 assentos mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art.23 do Decreto nº 5.296/04)?
10.3.4.2	e) O assento para pessoa com mobilidade reduzida possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?
10.3.4.4 Dec. 5296/04	f) Existem assentos para pessoa obesa (1% do total ou 10 assentos, a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04) com largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m?
10.3.4.4	g) O assento para pessoa obesa possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?
10.3.1	h) Os locais destinados a pessoa com cadeira de rodas e os assentos para pessoa com mobilidade reduzida e pessoa obesa estão distribuídos pelo recinto?
10.3.5	i) Existe espaço para cão-guia junto de um assento preferencial, com dimensões de 0,70 m de comprimento, 0,40 m de profundidade e 0,30 m de altura?
10.3.1	j) Esses espaços estão localizados junto a assento para acompanhante?
10.3.1	k) Esses locais estão indicados por sinalização?
10.3.2	l) Esses locais garantem a visualização da atividade desenvolvida no palco, ou seja, atendendo a um ângulo visual de no máximo 30° a partir do limite superior da tela ou boca de cena até a linha do horizonte visual (altura de 1,15 m) do usuário?
10.3.1	m) Estes locais estão localizados em uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga?
5.5.1.2	n) Há sinalização visual e sonora nas saídas de emergência?
10.4.3 e 10.4.4	o) O palco possui acesso através de rampa ou equipamento eletromecânico para o usuário de cadeira de rodas?
10.4.3	p) A rampa para o palco possui largura mínima de 0,90 m, inclinação máxima de 16,66% para vencer uma altura máxima de 0,60 m ou inclinação máxima de 10% para vencer alturas superiores a 0,60 m?
10.4.3	q) A rampa possui guia de balizamento? (não é necessário guarda-corpo e corrimão)
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	r) O desnível entre o palco e a platéia está indicado com sinalização tátil de alerta no piso?
10.4.5 e 5.2.8.1.6	s) Há local, no palco, para posicionamento do intérprete de Libras identificado com o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva [surdez]?
10.4.5 e 5.2.8.1.6	t) Há foco de luz posicionado de forma a iluminar o intérprete de Libras?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

7º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

8º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

Item da NBR9050	10. AUDITÓRIOS E SIMILARES
	a) Existe auditório?
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	b) A quantidade de espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas na área destinada ao público é de 2% ou 20 espaços mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04)?
10.3.4	c) Os espaços para pessoas com cadeira de rodas possuem dimensões mínimas de 0,80 m x 1,20 m, acrescidos de uma faixa de no mínimo 0,30 m de afastamento das fileiras de trás e da frente e estão instalados em piso plano horizontal?
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	d) A quantidade de assentos para pessoas com mobilidade reduzida na área destinada ao público atende é de 2% ou 20 assentos mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art.23 do Decreto nº 5.296/04)?
10.3.4.2	e) O assento para pessoa com mobilidade reduzida possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?
10.3.4.4 Dec. 5296/04	f) Existem assentos para pessoa obesa (1% do total ou 10 assentos, a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04) com largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m?
10.3.4.4	g) O assento para pessoa obesa possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?
10.3.1	h) Os locais destinados a pessoa com cadeira de rodas e os assentos para pessoa com mobilidade reduzida e pessoa obesa estão distribuídos pelo recinto?
10.3.5	i) Existe espaço para cão-guia junto de um assento preferencial, com dimensões de 0,70 m de comprimento, 0,40 m de profundidade e 0,30 m de altura?
10.3.1	j) Esses espaços estão localizados junto a assento para acompanhante?
10.3.1	k) Esses locais estão indicados por sinalização?
10.3.2	l) Esses locais garantem a visualização da atividade desenvolvida no palco, ou seja, atendendo a um ângulo visual de no máximo 30° a partir do limite superior da tela ou boca de cena até a linha do horizonte visual (altura de 1,15 m) do usuário?
10.3.1	m) Estes locais estão localizados em uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga?
5.5.1.2	n) Há sinalização visual e sonora nas saídas de emergência?
10.4.3 e 10.4.4	o) O palco possui acesso através de rampa ou equipamento eletromecânico para o usuário de cadeira de rodas?
10.4.3	p) A rampa para o palco possui largura mínima de 0,90 m, inclinação máxima de 16,66% para vencer uma altura máxima de 0,60 m ou inclinação máxima de 10% para vencer alturas superiores a 0,60 m?
10.4.3	q) A rampa possui guia de balizamento? (não é necessário guarda-corpo e corrimão)
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	r) O desnível entre o palco e a platéia está indicado com sinalização tátil de alerta no piso?
10.4.5 e 5.2.8.1.6	s) Há local, no palco, para posicionamento do intérprete de Libras identificado com o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva [surdez]?
10.4.5 e 5.2.8.1.6	t) Há foco de luz posicionado de forma a iluminar o intérprete de Libras?

NECESSITA PROJETO ?	
---------------------	--

9º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

10º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

Item da NBR9050	10. AUDITÓRIOS E SIMILARES
	a) Existe auditório?
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	b) A quantidade de espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas na área destinada ao público é de 2% ou 20 espaços mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04)?
10.3.4	c) Os espaços para pessoas com cadeira de rodas possuem dimensões mínimas de 0,80 m x 1,20 m, acrescidos de uma faixa de no mínimo 0,30 m de afastamento das fileiras de trás e da frente e estão instalados em piso plano horizontal?
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	d) A quantidade de assentos para pessoas com mobilidade reduzida na área destinada ao público atende é de 2% ou 20 assentos mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art.23 do Decreto nº 5.296/04)?
10.3.4.2	e) O assento para pessoa com mobilidade reduzida possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?
10.3.4.4 Dec. 5296/04	f) Existem assentos para pessoa obesa (1% do total ou 10 assentos, a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04) com largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m?
10.3.4.4	g) O assento para pessoa obesa possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?
10.3.1	h) Os locais destinados a pessoa com cadeira de rodas e os assentos para pessoa com mobilidade reduzida e pessoa obesa estão distribuídos pelo recinto?
10.3.5	i) Existe espaço para cão-guia junto de um assento preferencial, com dimensões de 0,70 m de comprimento, 0,40 m de profundidade e 0,30 m de altura?
10.3.1	j) Esses espaços estão localizados junto a assento para acompanhante?
10.3.1	k) Esses locais estão indicados por sinalização?
10.3.2	l) Esses locais garantem a visualização da atividade desenvolvida no palco, ou seja, atendendo a um ângulo visual de no máximo 30º a partir do limite superior da tela ou boca de cena até a linha do horizonte visual (altura de 1,15 m) do usuário?
10.3.1	m) Estes locais estão localizados em uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga?
5.5.1.2	n) Há sinalização visual e sonora nas saídas de emergência?
10.4.3 e 10.4.4	o) O palco possui acesso através de rampa ou equipamento eletromecânico para o usuário de cadeira de rodas?
10.4.3	p) A rampa para o palco possui largura mínima de 0,90 m, inclinação máxima de 16,66% para vencer uma altura máxima de 0,60 m ou inclinação máxima de 10% para vencer alturas superiores a 0,60 m?
10.4.3	q) A rampa possui guia de balizamento? (não é necessário guarda-corpo e corrimão)
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	r) O desnível entre o palco e a platéia está indicado com sinalização tátil de alerta no piso?
10.4.5 e 5.2.8.1.6	s) Há local, no palco, para posicionamento do intérprete de Libras identificado com o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva [surdez]?
10.4.5 e 5.2.8.1.6	t) Há foco de luz posicionado de forma a iluminar o intérprete de Libras?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

11º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

12º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Item da NBR9050	11. RESTAURANTES, COPAS E SIMILARES	3º SUBSOLO			2º SUBSOLO					
		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	
		SIM	NÃO			SIM	NÃO			
9.3.3.1	a) Nas superfícies de apoio para bandejas ou similares, as bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos e bebidas estão dispostos dentro da faixa de alcance manual?	X				X				
9.3.3.2	b) Os alimentos e bebidas estão dispostos de forma a permitir o alcance visual?	X				X				
9.3.3.3	c) As superfícies de apoio para bandejas ou similares possuem altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?	X				X				
9.3.3.3	d) É garantida a dimensão de no mínimo 0,90 m de circulação no entorno do balcão de autosserviço?	X				X				
10.8.1	e) Possui pelo menos 5% (com no mínimo uma do total) de mesas acessíveis para usuários de cadeira de rodas, sinalizadas com o SIA?	X				X				
4.3	f) É garantida uma faixa de circulação de 0,90 m entre as mesas e área de manobra para acesso?	X				X				
9.3.2.3	g) As mesas possuem altura de tampo entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?	X				X				
9.3.2.4	h) As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?	X				X				
9.2.2.1	i) Caixas de pagamento são facilmente identificados e localizados em rotas acessíveis?			X			X			
9.2.2.2	j) A altura do balcão do caixa está entre 0,80 m e 0,90 m do piso acabado?			X			X			
9.2.2.2	k) O caixa possui espaço para aproximação frontal ou lateral? (para aproximação frontal, deve haver recuo de 0,30 m de profundidade por, no mínimo, 0,73 m de altura e circulação que permita giro de 180°; para aproximação lateral, deve haver passagem livre de 0,90 m)			X			X			
10.9.7	l) Nas copas estão asseguradas condições de circulação, aproximação e alcance dos utensílios?		X				X			
10.9.7	m) As pias das copas possuem altura de no máximo 0,85 m, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m?	X				X				
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
			X					X		
		NECESSITA PROJETO ?								

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Item da NBR9050	11. RESTAURANTES, COPAS E SIMILARES	
9.3.3.1	a)	Nas superfícies de apoio para bandejas ou similares, as bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos e bebidas estão dispostos dentro da faixa de alcance manual?
9.3.3.2	b)	Os alimentos e bebidas estão dispostos de forma a permitir o alcance visual?
9.3.3.3	c)	As superfícies de apoio para bandejas ou similares possuem altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?
9.3.3.3	d)	É garantida a dimensão de no mínimo 0,90 m de circulação no entorno do balcão de autosserviço?
10.8.1	e)	Possui pelo menos 5% (com no mínimo uma do total) de mesas acessíveis para usuários de cadeira de rodas, sinalizadas com o SIA?
4.3	f)	É garantida uma faixa de circulação de 0,90 m entre as mesas e área de manobra para acesso?
9.3.2.3	g)	As mesas possuem altura de tampo entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?
9.3.2.4	h)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?
9.2.2.1	i)	Caixas de pagamento são facilmente identificados e localizados em rotas acessíveis?
9.2.2.2	j)	A altura do balcão do caixa está entre 0,80 m e 0,90 m do piso acabado?
9.2.2.2	k)	O caixa possui espaço para aproximação frontal ou lateral? (para aproximação frontal, deve haver recuo de 0,30 m de profundidade por, no mínimo, 0,73 m de altura e circulação que permita giro de 180°; para aproximação lateral, deve haver passagem livre de 0,90 m)
10.9.7	l)	Nas copas estão asseguradas condições de circulação, aproximação e alcance dos utensílios?
10.9.7	m)	As pias das copas possuem altura de no máximo 0,85 m, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m?

NECESSITA PROJETO ?

TÉRREO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			
X			
X			
X			
X			
X			
		X	
		X	
		X	
	X		
X			

SIM NÃO JUSTIFICATIVA

X

6º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			
	X		
X			
	X		
X			
		X	
		X	
		X	
X			
X			

SIM NÃO JUSTIFICATIVA

X ADAPTAÇÃO DO MOBILIÁRIO PARA LIVRE CIRCULAÇÃO COM 0,90M

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Item da NBR9050	11. RESTAURANTES, COPAS E SIMILARES	
9.3.3.1	a)	Nas superfícies de apoio para bandejas ou similares, as bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos e bebidas estão dispostos dentro da faixa de alcance manual?
9.3.3.2	b)	Os alimentos e bebidas estão dispostos de forma a permitir o alcance visual?
9.3.3.3	c)	As superfícies de apoio para bandejas ou similares possuem altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?
9.3.3.3	d)	É garantida a dimensão de no mínimo 0,90 m de circulação no entorno do balcão de autosserviço?
10.8.1	e)	Possui pelo menos 5% (com no mínimo uma do total) de mesas acessíveis para usuários de cadeira de rodas, sinalizadas com o SIA?
4.3	f)	É garantida uma faixa de circulação de 0,90 m entre as mesas e área de manobra para acesso?
9.3.2.3	g)	As mesas possuem altura de tampo entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?
9.3.2.4	h)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?
9.2.2.1	i)	Caixas de pagamento são facilmente identificados e localizados em rotas acessíveis?
9.2.2.2	j)	A altura do balcão do caixa está entre 0,80 m e 0,90 m do piso acabado?
9.2.2.2	k)	O caixa possui espaço para aproximação frontal ou lateral? (para aproximação frontal, deve haver recuo de 0,30 m de profundidade por, no mínimo, 0,73 m de altura e circulação que permita giro de 180°; para aproximação lateral, deve haver passagem livre de 0,90 m)
10.9.7	l)	Nas copas estão asseguradas condições de circulação, aproximação e alcance dos utensílios?
10.9.7	m)	As pias das copas possuem altura de no máximo 0,85 m, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m?

NECESSITA PROJETO ?

7º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			
X			
X			
X			
X			
X			
		X	
		X	
		X	
	X		
X			

SIM NÃO JUSTIFICATIVA

X

8º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			
X			
X			
X			
X			
X			
		X	
		X	
		X	
	X		
X			

SIM NÃO JUSTIFICATIVA

X

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Item da NBR9050	11. RESTAURANTES, COPAS E SIMILARES	9º PAVTO			10º PAVTO					
		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	
		SIM	NÃO			SIM	NÃO			
9.3.3.1	a) Nas superfícies de apoio para bandejas ou similares, as bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos e bebidas estão dispostos dentro da faixa de alcance manual?	X				X				
9.3.3.2	b) Os alimentos e bebidas estão dispostos de forma a permitir o alcance visual?	X				X				
9.3.3.3	c) As superfícies de apoio para bandejas ou similares possuem altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?	X				X				
9.3.3.3	d) É garantida a dimensão de no mínimo 0,90 m de circulação no entorno do balcão de autosserviço?	X				X				
10.8.1	e) Possui pelo menos 5% (com no mínimo uma do total) de mesas acessíveis para usuários de cadeira de rodas, sinalizadas com o SIA?	X				X				
4.3	f) É garantida uma faixa de circulação de 0,90 m entre as mesas e área de manobra para acesso?	X				X				
9.3.2.3	g) As mesas possuem altura de tampo entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?	X				X				
9.3.2.4	h) As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?	X				X				
9.2.2.1	i) Caixas de pagamento são facilmente identificados e localizados em rotas acessíveis?			X			X			
9.2.2.2	j) A altura do balcão do caixa está entre 0,80 m e 0,90 m do piso acabado?			X			X			
9.2.2.2	k) O caixa possui espaço para aproximação frontal ou lateral? (para aproximação frontal, deve haver recuo de 0,30 m de profundidade por, no mínimo, 0,73 m de altura e circulação que permita giro de 180°; para aproximação lateral, deve haver passagem livre de 0,90 m)			X			X			
10.9.7	l) Nas copas estão asseguradas condições de circulação, aproximação e alcance dos utensílios?		X				X			
10.9.7	m) As pias das copas possuem altura de no máximo 0,85 m, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m?	X				X				
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
		X		ADAPTAÇÃO DO MOBILIÁRIO DA COPA PARA LIVRE CIRCULAÇÃO COM 0,90M				X		
		NECESSITA PROJETO ?								

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Item da NBR9050	11. RESTAURANTES, COPAS E SIMILARES	
9.3.3.1	a)	Nas superfícies de apoio para bandejas ou similares, as bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos e bebidas estão dispostos dentro da faixa de alcance manual?
9.3.3.2	b)	Os alimentos e bebidas estão dispostos de forma a permitir o alcance visual?
9.3.3.3	c)	As superfícies de apoio para bandejas ou similares possuem altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?
9.3.3.3	d)	É garantida a dimensão de no mínimo 0,90 m de circulação no entorno do balcão de autosserviço?
10.8.1	e)	Possui pelo menos 5% (com no mínimo uma do total) de mesas acessíveis para usuários de cadeira de rodas, sinalizadas com o SIA?
4.3	f)	É garantida uma faixa de circulação de 0,90 m entre as mesas e área de manobra para acesso?
9.3.2.3	g)	As mesas possuem altura de tampo entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?
9.3.2.4	h)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?
9.2.2.1	i)	Caixas de pagamento são facilmente identificados e localizados em rotas acessíveis?
9.2.2.2	j)	A altura do balcão do caixa está entre 0,80 m e 0,90 m do piso acabado?
9.2.2.2	k)	O caixa possui espaço para aproximação frontal ou lateral? (para aproximação frontal, deve haver recuo de 0,30 m de profundidade por, no mínimo, 0,73 m de altura e circulação que permita giro de 180°; para aproximação lateral, deve haver passagem livre de 0,90 m)
10.9.7	l)	Nas copas estão asseguradas condições de circulação, aproximação e alcance dos utensílios?
10.9.7	m)	As pias das copas possuem altura de no máximo 0,85 m, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

11º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			
X			
X			
X			
X			
X			
		X	
		X	
		X	
	X		
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

12º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			
X			
X			
X			
X			
X			
		X	
		X	
		X	
	X		
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

		3º SUBSOLO				2º SUBSOLO			
Item da NBR9050		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
12. ILUMINAÇÃO									
6.1.2	a) A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medido a 1,00 m do chão?		X		A iluminância na área de hall de elevadores e nas escadas é de aproximadamente 62 lux e não há rota acessível.		X		
6.11.2.13	b) Portas e paredes envidraçadas em áreas de circulação possuem bom nível de iluminação de ambos os lados?			X				X	
9.2.1.3	c) No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?	X				X			
NECESSITA PROJETO ?		X			Ajuste na iluminação das escadas e do hall dos elevadores com a troca de lâmpadas e definição de rota acessível	X			Definição de rota acessível

		3º SUBSOLO				2º SUBSOLO			
Item da NBR9050		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
13. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA									
5.5.1.1	a) Existem elementos de sinalização de emergência direcionando o usuário para as saídas de emergência ou rotas de fuga?	X				X			
5.5.1.2	b) As rotas de fuga e as saídas de emergência são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis?		X		Não há sinalização tátil e as placas de rota de fuga estão em estado precário		X		Não há sinalização tátil e as placas de rota de fuga estão em estado precário
5.5.1.3	c) Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?		X				X		
5.5.2.1	d) O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR 16820?		X				X		
5.5.2.2	e) Em área de resgate há sinalização de piso do espaço para pessoa em cadeira de rodas?		X				X		
NECESSITA PROJETO ?		X			Sinalização da área de resgate nas escadas.	X			Sinalização da área de resgate nas escadas.

		3º SUBSOLO				2º SUBSOLO			
Item da NBR9050		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
14. SINALIZAÇÃO									
5.2.8.1.2	a) Existem placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais e números de pavimentos?	X					X		
5.2.8.1.4	b) A sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?	X					X		
5.3.5.1	c) Há placas indicando os atendimentos preferenciais disponíveis (Símbolo Internacional de Acesso e Figuras 38 a 42)?	X					X		
NECESSITA PROJETO ?			X				X		

UNIDADE / ÓRGÃO | MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

		TÉRREO			6º PAVTO					
Item da NBR9050		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	
		SIM	NÃO			SIM	NÃO			
		SIM			NÃO			JUSTIFICATIVA		
			X		Definição de rota acessível		X		Definição de rota acessível	

Item da NBR9050		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	
		SIM	NÃO			SIM	NÃO			
		SIM			NÃO			JUSTIFICATIVA		
		X			Sinalização da área de resgate nas escadas.	X			Sinalização da área de resgate nas escadas.	

Item da NBR9050		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	
		SIM	NÃO			SIM	NÃO			
		SIM			NÃO			JUSTIFICATIVA		
			X				X			

UNIDADE / ÓRGÃO | MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

7º PAVTO

8º PAVTO

Item da NBR9050	12. ILUMINAÇÃO	
6.1.2	a)	A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medido a 1,00 m do chão?
6.11.2.13	b)	Portas e paredes envidraçadas em áreas de circulação possuem bom nível de iluminação de ambos os lados?
9.2.1.3	c)	No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		Não há rota acessível
		X	
X			

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		Não há rota acessível
		X	
		X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	Definição de rota acessível

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	Definição de rota acessível

Item da NBR9050	13. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
5.5.1.1	a)	Existem elementos de sinalização de emergência direcionando o usuário para as saídas de emergência ou rotas de fuga?
5.5.1.2	b)	As rotas de fuga e as saídas de emergência são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis?
5.5.1.3	c)	Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?
5.5.2.1	d)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR 16820?
5.5.2.2	e)	Em área de resgate há sinalização de piso do espaço para pessoa em cadeira de rodas?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
	X		Não há sinalização tátil e as placas de rota de fuga estão em estado precário
	X		
	X		
	X		

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
	X		Não há sinalização tátil e as placas de rota de fuga estão em estado precário
	X		
	X		
	X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Sinalização da área de resgate nas escadas.

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Sinalização da área de resgate nas escadas.

Item da NBR9050	14. SINALIZAÇÃO	
5.2.8.1.2	a)	Existem placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais e números de pavimentos?
5.2.8.1.4	b)	A sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?
5.3.5.1	c)	Há placas indicando os atendimentos preferenciais disponíveis (Símbolo Internacional de Acesso e Figuras 38 a 42)?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO | MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

		9º PAVTO				10º PAVTO			
Item da NBR9050		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
		12. ILUMINAÇÃO							
6.1.2	a)		X		Não há rota acessível		X		Não há rota acessível
6.11.2.13	b)		X				X		
9.2.1.3	c)	X				X			
		JUSTIFICATIVA				JUSTIFICATIVA			
		SIM NÃO				SIM NÃO			
NECESSITA PROJETO ?			X		Definição de rota acessível		X		Definição de rota acessível

Item da NBR9050		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
		13. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA							
5.5.1.1	a)	X				X			
5.5.1.2	b)		X		Não há sinalização tátil e as placas de rota de fuga estão em estado precário		X		Não há sinalização tátil e as placas de rota de fuga estão em estado precário
5.5.1.3	c)		X				X		
5.5.2.1	d)		X				X		
5.5.2.2	e)		X				X		
		JUSTIFICATIVA				JUSTIFICATIVA			
		SIM NÃO				SIM NÃO			
NECESSITA PROJETO ?		X			Sinalização da área de resgate nas escadas.	X			Sinalização da área de resgate nas escadas.

Item da NBR9050		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
		14. SINALIZAÇÃO							
5.2.8.1.2	a)	X				X			
5.2.8.1.4	b)	X				X			
5.3.5.1	c)	X				X			
		JUSTIFICATIVA				JUSTIFICATIVA			
		SIM NÃO				SIM NÃO			
NECESSITA PROJETO ?			X				X		

UNIDADE / ÓRGÃO | MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

11º PAVTO

12º PAVTO

Item da NBR9050		12. ILUMINAÇÃO
6.1.2	a)	A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medido a 1,00 m do chão?
6.11.2.13	b)	Portas e paredes envidraçadas em áreas de circulação possuem bom nível de iluminação de ambos os lados?
9.2.1.3	c)	No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		Não há rota acessível
	X		
X			

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		Não há rota acessível
	X		
X			

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	Definição de rota acessível

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	Definição de rota acessível

Item da NBR9050		13. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
5.5.1.1	a)	Existem elementos de sinalização de emergência direcionando o usuário para as saídas de emergência ou rotas de fuga?
5.5.1.2	b)	As rotas de fuga e as saídas de emergência são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis?
5.5.1.3	c)	Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?
5.5.2.1	d)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR 16820?
5.5.2.2	e)	Em área de resgate há sinalização de piso do espaço para pessoa em cadeira de rodas?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
	X		Não há sinalização tátil e as placas de rota de fuga estão em estado precário
	X		
	X		
	X		

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
	X		Não há sinalização tátil e as placas de rota de fuga estão em estado precário
	X		
	X		
	X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Sinalização da área de resgate nas escadas.

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Sinalização da área de resgate nas escadas.

Item da NBR9050		14. SINALIZAÇÃO
5.2.8.1.2	a)	Existem placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais e números de pavimentos?
5.2.8.1.4	b)	A sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?
5.3.5.1	c)	Há placas indicando os atendimentos preferenciais disponíveis (Símbolo Internacional de Acesso e Figuras 38 a 42)?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS		TOTAL DE PAVTOS	10	
CIDADE	BRASÍLIA	ESTADO	DISTRITO FEDERAL		
RUA / AV	SBS, Quadra 2, Bloco H	Nº	8	ÁREA TOTAL	6.489,69
BAIRRO	ASA SUL	ANO DE CONSTRUÇÃO	1972	DATA DO LAUDO	26 DE MARÇO DE 2021
ATENDE PÚBLICO	SIM				
	NÃO	X	DATA HABITE-SE	05 DE NOVEMBRO DE 1974	
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	PRÓPRIO				
	LOCADO	X	PRÉDIO TOMBADO OU HISTÓRICO	SIM	
	CEDIDO		NÃO	X	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO (NOME, FORMAÇÃO (Arq. ou Eng.), CREA / CAU)	Ygor Carneiro/Engenheiro Civil/ Crea 28.379/D-DF		Nº DA ART OU RRT / DATA DE EMISSÃO	0720210021081 / 26 DE MARÇO 2021	

RESUMO

ESPECIALIDADES		JUSTIFICATIVA
LEVANTAMENTO CADASTRAL		Conferência in loco das incompatibilidades aqui relatadas, e levantamento dos espaços existentes para as compatibilizações necessárias.
ARQUITETÔNICO	X	Adaptação dos espaços internos das salas de trabalho para que a locação do mobiliário, bancos e objetos de decoração não prejudiquem a circulação interna e mantenha as passagens de 0,90m mínimos; as escadas de emergência não possuem área destinada a resgate e nem suas devidas sinalizações; nos banheiros acessíveis não existem barras verticais proxima ao vaso sanitário, não existem mictórios acessíveis, ajuste no vão livre das portas em mdf, adequação da rampa de acesso da garagem e da faixa de passeio, adequação do piso do pavimento térreo.

RESUMO

PROJETOS NECESSÁRIOS	SINALIZAÇÃO INTERNA / EXTERNA	X	Não existem sinalização tátil direcional e de alerta nos pisos, não existem placas que indiquem o atendimento preferencial, balcões de atendimento, bancos de espera, elevadores, identificação das salas de trabalho em braille, banheiros, estacionamentos e rotas de fuga.
	HIDROSSANITÁRIO		
	ELÉTRICO / LÓGICO		A iluminação do hall dos elevadores do 3º subsolo é abaixo de 150 lux.
	CFTV / ALARME		
	FUNDAÇÕES / ESTRUTURA		
	REFORÇO ESTRUTURAL		

OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

Recomendamos, a instalação de sinalização tátil no piso dos 10 andares, a elaboração de projeto de arquitetura que adapte o layout de divisão de mobiliário de forma a obedecer as medidas mínimas de passagem prescritas (biblioteca, copa e refeitórios do 9º, refeitório do 6º, 8º e 12º andar) pela norma e a substituição das portas existentes em mdf por portas com o vão livre mínimo de 0,80m, adoção de sinalizações nos elevadores, portas, sanitários e estacionamentos conforme as necessidades elencadas pela norma e adaptação da faixa de passeio externo do edifício



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720210021081

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

YGOR DOS SANTOS CARNEIRO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0718802276**

Registro: **28379/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Construtora Engemega**

CPF/CNPJ: **33.480.104/0001-08**

Setor SCIA Quadra 8 Conjunto

8

Número: 8

Bairro: Zona Industrial (Guará)

CEP: 71250-710

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

E-Mail: engemega@uol.com.br

Fone: (61)30324175

Contrato:

Celebrado em: 23/03/2021

Valor Obra/Serviço R\$: 3.000,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

SBS Quadra 2 Bloco H Lote 8

Número: 8

Bairro: Asa Sul

CEP: 70073-902

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

Data de Início: 23/03/2021

Previsão término: 23/04/2021

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Outro**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Ministério dos Direitos Humanos**

CPF/CNPJ: **27.136.980/0001-00**

E-Mail: renato.ferreira.prestador@mdh.gov.br

Fone: (61) 20273801

4. Atividade Técnica

Realização

Laudo LAUDO TÉCNICO DE ACESSIBILIDADE

Quantidade

Unidade

6.489,6900

metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo técnico para o MDH no edifício Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Unidade Estadual no Distrito Federal nos andares do 2º subsolo, 2º subsolo, térreo, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
Data

YGOR DOS SANTOS CARNEIRO - CPF: 044.286.131-13

Construtora Engemega - CPF/CNPJ: 33.480.104/0001-08

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax:



Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 26/03/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número/Baixa: 0121020260